

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gleicillaine Porto Giron Martins

**OS REPASSES FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO COM A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR EM GOIÂNIA-GO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

GOIÂNIA - GO
OUTUBRO 2024

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gleicillaine Porto Giron Martins

**OS REPASSES FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO COM A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR EM GOIÂNIA-GO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre.

Linha de Pesquisa:

Educação e Desenvolvimento Regional

Orientadora:

Prof. Dr. Sérgio Caruso

**GOIÂNIA - GO
OUTUBRO 2024**

Catálogo na fonte: Biblioteca UNIALFA

M379r

Martins, Gleicillaine Porto Giron.

Os repasses financeiros na educação com a alimentação escolar em Goiânia-GO e sua importância para o desenvolvimento regional. / Gleicillaine Porto Giron Martins. – 2024.

155 f.: il. 30cm.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Caruso.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Goiânia, 2024.

1. Alimentação Escolar. 2. Educação. 3. Repasses Financeiros. 4. Goiânia. I. Caruso, Sérgio. II. UNIALFA. III. Título.

CDU: 338.439.02:37

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gleicillaine Porto Giron Martins

**OS REPASSES FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO COM A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR EM GOIÂNIA-GO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre.

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sérgio Caruso – ALFA (Orientador)

Prof. Dr. Heverton Eustáquio Pinto

Prof. Dr. Iuri Ribeiro

GOIÂNIA - GO
OUTUBRO 2024

Meus agradecimentos para Meu Orientador,
Professor Dr. Sérgio Caruso,
pelo incentivo, disponibilidade integral, leveza e parceria,
com ele aprendi que o orientador não era a figura mitológica da minha imaginação,
aprendi que orientar é trazer direção e paz,
aos Professores e Profissionais do Mestrado da Alfa,
pela contribuição e o conhecimento compartilhado.

Dedico essa dissertação à minha mãe (*in memoriam*),
Sônia Maria Giron Porto,
meu grande exemplo de superação e força;
ao meu amado esposo, Ribas Alencar Martins,
por suportar meus momentos de estresse e fazer minha vida mais leve;
aos meus filhos, Matheus Giron Martins e Maria Sônia Giron Martins,
pela compreensão de minha ausência e apoio;
a minha querida irmã,
Gislaine Giron Porto,
por fazer acontecer, pelo companheirismo e auxílio;
ao meu querido irmão,
Gleidson Giron Porto,
por incentivar e apoiar;
à Deus,
pelo amor incondicional que Ele tem por mim.

RESUMO

Esta dissertação com o título “Os repasses financeiros na educação com a alimentação escolar em Goiânia-GO e sua importância para o Desenvolvimento Regional”, dentro da linha de pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional, investiga a forma e as implicações dos recursos financeiros aplicados na merenda escolar das escolas estaduais no município de Goiânia, em Goiás, ou seja, como os repasses são recebidos, distribuídos, utilizados e empregados. Desse modo, entender e compreender a constituição e distribuição dos recursos financeiros da merenda escolar em Goiânia é de extrema importância em função de ser um fator determinante para o desenvolvimento escolar dos alunos e da própria região. A alimentação escolar sendo saudável, nutritiva e equilibrada desempenha um papel importantíssimo através da contribuição para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, promoção da aprendizagem, do desempenho escolar, além de formar hábitos alimentares saudáveis, interação social e contribuir para a segurança alimentar dos educandos. Através de uma abordagem metodológica e uma análise detalhada dos dados coletados junto a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), bem como de uma revisão bibliográfica com autores renomados como Aranha (2012), Libâneo (2006) e Saviani (2013), entre outros, o estudo explora toda a complexidade envolvida, a exemplo dos dias letivos, o quantitativo de alunos atendidos, a merenda servida, e valores gastos por dia e por ano, assim como os recursos recebidos e devolvidos oriundos do Fundo Protege e do Fundo Nacional de Alimentação Escolar. A partir dessa análise, o objetivo principal foi compreender como é constituído e distribuído os recursos financeiros da merenda escolar em Goiânia. Para alcançar o objetivo geral os objetivos específicos foram compreender a importância da educação, entender a finalidade da alimentação escolar através da historicidade, através de seus conceitos, suas leis e diretrizes e, por último, uma análise comparativa dos recursos recebidos do Fundo PROTEGE, do Estado de Goiás, e do Fundo Nacional de Alimentação Escolar, do Governo Federal, bem como os gastos com o mercado comum e com a agricultura familiar em Goiânia e seus resultados, como fator de desenvolvimento regional. O presente trabalho destaca a magnitude do Programa Nacional de Alimentação Escolar, como sendo essencial para a educação e inserido nele a Agricultura Familiar que promove o desenvolvimento regional e, em especial, em Goiânia. Notório reforçar que a alimentação escolar promove influência significativa sobre a aprendizagem, o desenvolvimento físico, participa da segurança alimentar e promove a inclusão social de forma a contribuir para o desenvolvimento regional, entretanto, os resultados revelaram que a alimentação escolar apesar de proporcionar significados positivos na vida escolar e na saúde dos discentes, os valores monetários em todas as suas nuances não foram suficientes para suprir todos os objetivos preconizados na legislação pertinente no período analisado, de 2018 a 2022, nem mesmo no sentido de acompanhar as inflações anuais para os respectivos anos da análise. Por isso a importância e necessidade de um acompanhamento mais rigoroso por parte da comunidade escolar, da própria sociedade, dos agricultores familiares no sentido de exigir e buscar o efetivo cumprimento das leis e diretrizes sobre a alimentação escolar, na direção de um aprendizado com qualidade para os alunos e um desenvolvimento regional sustentável.

Palavras Chaves: Alimentação Escolar; Educação; Repasses Financeiros; Desenvolvimento Regional.

ABSTRACT

This dissertation, entitled “Financial transfers in education with school meals in Goiânia-GO and their importance for Regional Development”, within the line of research in Education and Regional Development, investigates the form and implications of the financial resources applied to school meals in state schools in the city of Goiânia, in Goiás, that is, how the transfers are received, distributed, used and employed. Thus, understanding and comprehending the constitution and distribution of financial resources for school meals in Goiânia is extremely important because it is a determining factor for the academic development of students and the region itself. Healthy, nutritious and balanced school meals play a very important role in contributing to biopsychosocial growth and development, promoting learning and academic performance, in addition to forming healthy eating habits, social interaction and contributing to the food security of students. Through a methodological approach and a detailed analysis of data collected from the State Department of Education of Goiás (SEDUC), as well as a bibliographic review with renowned authors such as Aranha (2012), Libâneo (2006) and Saviani (2013), among others, the study explores all the complexity involved, such as school days, the number of students served, the meals served, and amounts spent per day and per year, as well as the resources received and returned from the Protege Fund and the National School Meals Fund. Based on this analysis, the main objective was to understand how the financial resources for school meals in Goiânia are constituted and distributed. To achieve the general objective, the specific objectives were to understand the importance of education, understand the purpose of school feeding through its history, through its concepts, laws and guidelines and, finally, a comparative analysis of the resources received from the Fundo Protege, from the State of Goiás, and from the National School Feeding Fund, from the Federal Government, as well as the expenses with the common market and with family farming in Goiânia and their results, as a factor of regional development. This work highlights the magnitude of the National School Feeding Program, as being essential for education and including Family Farming, which promotes regional development and, especially, in Goiânia. It is worth emphasizing that school feeding has a significant influence on learning, physical development, participates in food security and promotes social inclusion in order to contribute to regional development. However, the results revealed that school meals, despite providing positive meanings in school life and students' health, the monetary values in all their nuances were not sufficient to meet all the objectives recommended in the relevant legislation in the period analyzed, from 2018 to 2022, not even in the sense of keeping up with the annual inflation of the respective years of analysis. Hence the importance and need for more rigorous monitoring by the school community, society itself, and family farmers in order to demand and seek effective compliance with laws and guidelines on school meals, towards quality learning for students and sustainable regional development.

Keywords: School Meals; Education; Financial transfers; Regional Development.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Decretos do Estado Novo	27
Quadro 02	Lei de Diretrizes e Bases e suas modificações (LDB)	32
Quadro 03	Necessidades nutricionais a serem supridas pela alimentação escolar	49
Quadro 04	Categoria de alimentos - Guia Alimentar para a População Brasileira	51
Quadro 05	Rol de Programas e Ações financiadas pelo Fundo PROTEGE Goiás	56
Quadro 06	Cadeia de Valor Destinatários dos Bens e Serviços Geridos e Apoiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Dias letivos do Eixo Regular	68
Tabela 02	Alunos atendidos do Eixo Regular	69
Tabela 03	Refeições servidas do Eixo Regular	70
Tabela 04	Valores gastos por aluno / dia Eixo Regular	71
Tabela 05	Valores gastos por aluno / ano Eixo Regular	73
Tabela 06	Valores recebidos no Eixo Regular	74
Tabela 07	Valores gastos no mercado comum no Eixo Regular	76
Tabela 08	Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo Regular	77
Tabela 09	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Regular	78
Tabela 10	Valor devolvido no Eixo Regular	79
Tabela 11	Dias letivos do Eixo Especial	80
Tabela 12	Alunos atendidos do Eixo Especial	81
Tabela 13	Refeições servidas do Eixo Especial	81
Tabela 14	Valores gastos por aluno / dia Eixo Especial	82
Tabela 15	Valores gastos por aluno / ano Eixo Especial	84
Tabela 16	Valores recebidos no Eixo Especial	86
Tabela 17	Valores gastos no mercado comum no Eixo Especial	88
Tabela 18	Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo Especial	89
Tabela 19	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Especial	90
Tabela 20	Valor devolvido no Eixo Especial	91
Tabela 21	Dias letivos do Eixo Integral	92
Tabela 22	Alunos atendidos do Eixo Integral	93
Tabela 23	Refeições servidas do Eixo Integral	93
Tabela 24	Valores gastos por aluno / dia Eixo Integral	94
Tabela 25	Valores gastos por aluno / ano Eixo Integral	96
Tabela 26	Valores recebidos no Eixo Integral	98
Tabela 27	Valores gastos no mercado comum no Eixo Integral	100
Tabela 28	Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo Integral	101
Tabela 29	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo	102

	Integral	
Tabela 30	Valor devolvido no Eixo Integral	103
Tabela 31	Dias letivos do Eixo EJA	104
Tabela 32	Alunos atendidos do Eixo EJA	105
Tabela 33	Refeições servidas do Eixo EJA	105
Tabela 34	Valores gastos por aluno / dia Eixo EJA	106
Tabela 35	Valores gastos por aluno / ano Eixo EJA	108
Tabela 36	Valores recebidos no Eixo EJA	110
Tabela 37	Valores gastos no mercado comum no Eixo EJA	112
Tabela 38	Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo EJA	113
Tabela 39	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo EJA	114
Tabela 40	Valor devolvido no Eixo EJA	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Valores gastos por aluno / dia Eixo Regular	71
Gráfico 02	Valores gastos por aluno / ano Eixo Regular	73
Gráfico 03	Valores recebidos no Eixo Regular	75
Gráfico 04	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Regular	79
Gráfico 05	Valores gastos por aluno / dia Eixo Especial	83
Gráfico 06	Valores gastos por aluno / ano Eixo Especial	85
Gráfico 07	Valores recebidos no Eixo Especial	87
Gráfico 08	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar Eixo Especial	91
Gráfico 09	Valores gastos por aluno / dia Eixo Integral	95
Gráfico 10	Valores gastos por aluno / ano Eixo Integral	96
Gráfico 11	Valores recebidos no Eixo Integral	99
Gráfico 12	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Integral	102
Gráfico 13	Valores gastos por aluno / dia Eixo Integral	107
Gráfico 14	Valores gastos por aluno / ano Eixo Integral	109
Gráfico 15	Valores recebidos no Eixo Integral	111
Gráfico 16	Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Integral	115

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 01	Colégios Estaduais de Goiânia	150
-------------	-------------------------------	-----

LISTA DE ABREVIATURAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CAE - Conselhos de Alimentação Escolar
CAEE - Centros de Atendimento Especializados
CECAMES - Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar
CME - Campanha da Merenda Escolar
CNA - Comissão Nacional de Alimentação
CNAE - Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME - Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DCNT - Doenças Crônicas não Transmissíveis
Dieese - Departamento Intersindical de Estadísticas e Estudos Socioeconômicos
EAN - Educação Alimentar Nutricional
EEx - Entidades Executoras
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EUA - Estados Unidos da América
FIES - Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GAESC - Gerência de Alimentação Escolar
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITA - Instituto Tecnológico da Aeronáutica
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDR - Mestrado em Desenvolvimento Regional
MEC - Ministério da Educação

PIB - Produto Interno Bruto

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNCBA - Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos

PNE - Plano Nacional de Educação

PROTEGE - Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás

OVG - Organização da Voluntárias do Estado de Goiás

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SED – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ação Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação

SEDUC - Secretaria de Estado da Educação

SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento

SEGOV – Secretaria de Governo

SES - Secretaria da Saúde

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

TCU - Tribunal de Contas da União

TE - Tesouro Estadual

Unicef - United Nations Children's Fund

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1. EDUCAÇÃO	21
1.1. Breves considerações a respeito da educação	34
2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	37
2.1. Historicidade da Alimentação Escolar no Brasil	37
2.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43
2.3. Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (PROTEGE)	54
2.4. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	58
3. METODOLOGIA	60
4. A EDUCAÇÃO E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE GOIÂNIA	64
4.1. A relevância da Alimentação Escolar	65
4.2. Eixo 1 – Regular	68
4.3. Eixo 2 – Educação Especial	79
4.4. Eixo 3 – Integral	91
4.5. Eixo 4 - EJA	103
CONCLUSÃO	118
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124
ANEXOS	129
Anexo 1 – Solicitação de dados para pesquisa acadêmico-científica	129
Anexo 2 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – PNAE 1º semestre	130

Anexo 3 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE 1º semestre	133
Anexo 4 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE 1º semestre – Tempo Integral Fundamental	136
Anexo 5 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE 1º semestre – Tempo Integral – Médio	138
Anexo 6 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – PNAE 2º semestre	140
Anexo 7 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE 2º semestre	143
Anexo 8 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE 2º semestre – Tempo Integral Fundamental	146
Anexo 9 – Amostra dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE	148
APÊNDICE	150
APÊNDICE 1 - Colégios Estaduais de Goiânia	150

INTRODUÇÃO

A educação envolve um conceito genérico, mais amplo que supõe um processo de desenvolvimento integral do homem, ou seja, de sua capacidade física, intelectual e moral, e pode ser formal, informal e não formal. O foco do estudo envolve a educação formal que visa o pleno desenvolvimento do indivíduo, para que o educando possa estar preparado para o exercício pleno de sua cidadania, sendo capaz de contribuir para uma sociedade melhor. A educação básica brasileira é fruto de um processo social, histórico, político e cultural, que constantemente passou e passa por modificações.

No início, o Brasil Colônia, com a chegada dos portugueses ao solo brasileiro, era submetido à coroa portuguesa, marcado pela relação entre religião e letramento, refletia uma educação pouco cuidada. Posteriormente, é assumida pelo Estado, porém de forma elitista. Com o Império, começa as primeiras iniciativas para uma educação mais acessível à população, o ensino público passa a ser melhor sistematizado, porém não acontece de forma efetiva, principalmente para as famílias com menos condições financeiras. Ao iniciar o Período Republicano, se estabelece políticas educacionais, com leis, projetos, programas e iniciativas que dão início a atual conjuntura educacional no país, porém mesmo com mudanças de governo, sistemas políticos e reformas sempre é marcada por desigualdades sociais.

Inicialmente, a alimentação escolar, era o alimento que o aluno trazia de casa para ser consumido na escola, durante o período em que ele permanência na instituição. Na década de 40, começaram as primeiras ações voltadas para a nutrição da população do país e consequentemente para a alimentação escolar, marcada pelo problema da fome no país e pelo interesse internacional de estabilizar a economia internacional, pós-guerra.

Nas décadas seguintes, foram criados vários programas e campanhas voltados para alimentação da população estudantil em situação de vulnerabilidade. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a denominação atual, sendo considerado modelo de programa alimentar escolar mundialmente.

Compreender a história brasileira e da educação nacional possibilita entender a merenda escolar em sua atualidade. Importante destacar que a educação é uma ferramenta essencial para reduzir a desigualdade social e fomentar a inclusão na sociedade. Isso acontece por meio da garantia legal do acesso universal e gratuito ao ensino público, além do fornecimento de recursos adicionais com materiais pedagógicos, transporte escolar, assistência médica e alimentação escolar.

A Constituição Federal de 1988 assegurou o direito à educação como sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade. A mesma constituição estabelece o direito à merenda escolar a todos os alunos do ensino fundamental e onze anos após, esse direito é ampliado para toda a Educação Básica pública e estabelece a responsabilidade das três esferas de governo.

A forma das transferências de recursos, o tipo de centralização e o gerenciamento dos mesmos sofreram mudanças também ao longo dos anos. Paralelamente, foram criados órgãos de fiscalizadores e resoluções que regem a alimentação escolar nas escolas públicas brasileiras.

Dentro desse contexto, está a cidade de Goiânia, capital de Goiás, localizada na região Centro-Oeste do país, que segundo o IBGE, em 2022, contava com uma população de 1.437.366 pessoas. A pesquisa se concentra na análise bibliográfica sobre a educação e alimentação escolar de forma histórica e ampla, com autores renomados a exemplo de Aranha (2012), Libâneo (2006) e Saviani (2013), entre outros, bem como uma análise de dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), a respeito dos recursos financeiros repassados pelo Tesouro Estadual, através do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (PROTEGE) e pelo Tesouro Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A pesquisa incorpora significado à medida que contém componentes estatísticos, com o recorte temporal compreendido entre os anos de 2018 a 2022 e que, de forma automática, envolve o período pandêmico em que rotinas escolares foram intimamente afetadas. A análise comparativa de anos sequenciais e a utilização da mesma base de dados para elaboração de tabelas, nos permite compreender o financiamento da alimentação escolar em Goiânia nas 110 unidades escolares estaduais da cidade. Aplica-se, ainda a esses recursos, a fim de comparação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) anual, bem como a diferença entre o percentual de financiamento promovido por cada esfera de governo.

A educação e alimentação escolar são fatores de importância econômica e social na região inserida, no caso Goiânia, afinal a merenda escolar é uma política pública de proteção social, promoção da educação e saúde, segurança alimentar, nutricional e do desenvolvimento regional.

A escolha do tema se deu em razão da minha história com a alimentação escolar. Nascida na cidade de Goiânia, cursei o Ensino Fundamental e Médio em escola pública e por muitos anos desfrutei da alimentação escolar. Com o objetivo de custear minha graduação em

Farmácia e Bioquímica, retornei ao ambiente escolar como professora pró-labore e novamente voltei a ter contato com a merenda.

Posteriormente, já como professora efetiva e licenciada em Biologia assumi a sala de aula, porém, nesses 25 anos de magistério mais da metade desse tempo desenvolvo funções administrativas e financeiras da escola pública estadual em que trabalho, de modo a administrar os recursos destinados a alimentação dos alunos da minha unidade escolar.

Em função disso e sendo um assunto que tenho contato todos os dias desde os primórdios de minha existência, seja como consumidora, seja como profissional, escolhi o tema da alimentação escolar para a minha dissertação do mestrado na busca por entender toda a complexidade que envolve o assunto, considerando, ainda, que a educação por si só já é fator de desenvolvimento regional e agregada a fatores como alimentação escolar e a agricultura familiar enaltece e fortalece esse desenvolvimento.

Com base nessas premissas, este trabalho objetiva compreender como é constituído e distribuído os recursos financeiros da merenda escolar em Goiânia, sendo um fator determinante para o desenvolvimento escolar e regional.

Assim sendo, o problema investigado desta dissertação considera que o ambiente escolar é um espaço dotado de complexidade e desafios, no qual existe muitas práticas escolares e uma delas, na rede pública, é a alimentação escolar. Essa alimentação exerce um papel importante no âmbito educacional e social, permeada de significados e no qual o financiamento é importantíssimo para se atender ao preconizado na legislação. Diversas hipóteses foram consideradas neste estudo, a exemplo o poder de compra dos produtos alimentícios destinados a merenda escolar aplicando o índice de inflação anual e a participação financeira de cada ente financiador.

Diante disso, o objetivo geral da dissertação é compreender como é constituído e distribuído os recursos financeiros da merenda escolar em Goiânia, sendo um fator determinante para o desenvolvimento escolar e de uma região. Os objetivos específicos são compreender a importância da Educação; entender a finalidade da Alimentação Escolar através da historicidade, conceitos, leis e diretrizes e, ainda, comparar os recursos recebidos e gastos com o mercado comum e com a agricultura familiar em Goiânia e seus resultados, de forma a considerar que as compras para a alimentação escolar e, em especial, da agricultura familiar, são precedentes para a construção de mercados e cadeias que promovem o desenvolvimento regional.

No âmbito destas considerações, a pesquisa está estruturada da seguinte forma: no primeiro capítulo o processo histórico da educação brasileira e suas legislações, visto que a

educação é adquirir experiências para transformar e tornar compreensíveis os problemas locais. No segundo capítulo, analisamos a historicidade da alimentação escolar brasileira, sua importância, as leis e resoluções, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e os financiadores, de forma a expor a importância desse programa que ao cumprir a legislação apoia o desenvolvimento econômico e social local principalmente através da Agricultura Familiar.

No terceiro capítulo é exposta a metodologia, qualitativa com foco na interpretação de dados que não podem ser mensurados, quantitativa que utiliza métodos estatísticos para medir e analisar as informações mensuráveis. Dessa forma, a combinação das duas abordagens nos permite ampliar a compreensão, de forma a orientar e conduzir de forma lógica a produção do conhecimento. Ainda nesse capítulo, é apresentado a forma de coleta de dados obtidos junto à Secretaria de Estado da Educação de Goiás para análise do trabalho, como também a criação de quatro eixos no sentido de facilitar a estruturação dos dados de modo a permitir a elaboração de tabelas e gráficos para a análise das informações de forma mais clara, organizada e estruturada, que são os grupos de escolares com formatos de aula semelhantes. No último capítulo, é exposto os resultados obtidos, o levantamento e as análises dos dados pelos eixos criados, considerações e ponderações que servem como críticas e recomendações para o devido entendimento e a compreensão da alimentação escolar em Goiânia-GO.

Espera-se que a pesquisa contribua como ferramenta de um conhecimento real, de forma a levantar as dificuldades financeiras enfrentadas pelas unidades escolares para prover alimentação escolar, que atenda a legislação, através de inspirações de mudanças positivas na educação e no desenvolvimento regional.

Capítulo 1 – EDUCAÇÃO

A educação originou-se na transmissão do patrimônio cultural de uma geração para outra, sendo que todo conhecimento é de extrema importância para o desenvolvimento das sociedades no decorrer da história. Contudo, para compreender a educação brasileira atual é preciso entendê-la como um processo social, histórico, político e cultural, pois, o Brasil, ao longo da história, atravessou grandes mudanças (inclusive a de regime), e ainda perpassa por reformas políticas, manifestações diversas que impactaram/impactam de forma direta a educação no país, por isso a importância de compreendermos a educação brasileira no decorrer do tempo, em todos os seus momentos.

O Brasil, durante mais de três séculos, foi colônia de Portugal e obedecia às normas portuguesas, com restrição à instalação de infraestrutura no âmbito da educação e cultura, como forma de controlar os pensamentos livres e críticos, de forma a favorecer a exploração e a subserviência.

Nos primeiros anos após o descobrimento, a administração das terras brasileiras era feita por capitanias hereditárias, que tinham como únicas preocupações explorar os recursos naturais, o trabalho escravo e a monocultura, para manter a metrópole sem a necessidade de uma mão de obra especializada e, conseqüentemente, não havia a necessidade de um sistema de ensino.

No ano de 1549, com o sistema de capitanias fracassado, se institui um governo geral, indicado pela metrópole, que tem o poder centralizado nas mãos. Tomé de Souza foi o primeiro governador-geral e com Manoel da Nóbrega e outros padres da Companhia de Jesus, os jesuítas, tiveram a iniciativa de instalar a primeira escola em terras brasileiras, apoiados financeiramente pela coroa. Há registro de várias outras ordens religiosas que também atuaram nesse período.

A Companhia de Jesus surge na Europa como um movimento de Contrarreforma que, além de promover a submissão ao monarca católico, também, segundo Cambi (1999, p. 256), objetivava “frear o avanço da heresia protestante e difundir a religião católica nos países do Novo Mundo”.

Catequizar os povos indígenas que já habitavam as terras brasileiras e os filhos dos colonos era o objetivo dos padres jesuítas, bem como de Dom João III, Imperador de Portugal, que iniciaram um processo de aculturação dos nativos aos padrões cristãos. Conforme Dom João III *apud* Saviani (2013, p.25) explicita que “A principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente delas se convertesse a

nossa santa fé católica”. Os missionários tinham como objetivos ensinar a doutrina cristã e os hábitos civilizatórios europeus.

Aranha (2012, p. 230) afirma que

desse modo os missionários pensavam estar prestando um serviço civilizatório, ao retirar os nativos da ‘ociosidade’, da ‘preguiça’, da ‘indisciplina’ e da ‘desorganização’. Introduziram regras de higiene, maneiras de comer, condenaram a antropofagia, a embriaguez, o adultério. Lutaram também contra a nudez, suprimindo aos poucos os adornos considerados ‘deformadores’ e definindo uma ‘geografia do corpo’ segundo a qual havia partes que poderiam ser mostradas e outras a serem cobertas.

Os jesuítas foram importantes pois estabeleceram em solo brasileiro a sistematização da educação formal, objetiva e metódica que, segundo Aranha (2006, p. 140) “Apenas quinze dias depois, os missionários já faziam funcionar, na recém-fundada cidade de Salvador, uma escola de ler e escrever. ”

O poder absoluto e inquestionável do rei, por intermédio do direito divino, passa a ser questionado e leva a uma mudança na forma de agir e ser do monarca, conseqüentemente, uma busca pela interpretação racional dos acontecimentos. A monarquia passa a reinar de forma laica, livre das intervenções da igreja, na busca pelo progresso em todas as suas formas, inclusive educacional.

Hilsdorf cita o

poder da razão crítica, que busca a verdade natural; [da] secularização, que procura explicar o homem na sua imanência e não na sua transcendência; [do] otimismo antropológico, que leva à crença no progresso e no poder da educação para mudar a sociedade; [e da] ação educativa pelas leis, pela legislação promulgada pelo Estado (HILSDORF, 2015, p. 16).

Em Portugal, com a nomeação do Marques de Pombal, que tinha ideias iluministas, como ministro da corte de Dom José I, ocorreram inúmeras ações de reforma, entre elas, comercial, industrial, cultural, educacional, artística, científica, política e social.

Saviani esclarece outras ações, entre elas a que

subordinou os organismos políticos e sociais ao poder central; enquadrou a nobreza, eliminando os privilégios de nascimento; notabilizou os agentes da indústria e do comércio; neutralizou os conflitos de classe; extinguiu a Confraria do Espírito Santo da Pedreira ou Mesa dos Homens de Negócios (1755), criando a Junta do Comércio (1756); instituiu a política dos diretórios visando a subtrair os indígenas do controle eclesial (1757); expulsou os jesuítas (1759); vinculou a Igreja ao Estado, tornando-a independente de Roma (1760); (...) secularizou a Inquisição, tornando-a um instrumento do Estado (1769); decretou a reforma dos estudos menores (1759) e maiores (1772) (SAVIANI, 2013, p. 81-82).

Entre as inúmeras ações da reforma pombalina, ocorre a expulsão da Companhia de Jesus e todos os outros religiosos, com o aval do rei, em 1759, e a educação passar a ser controlada pelo estado e de forma gratuita. Diante disso, estabelece-se uma nova forma de educar, na qual o estado era encarregado de selecionar, contratar e remunerar os professores, bem como estabelecer as regras que deveriam ser seguidas.

Muitas revoluções de ordem políticas e sociais aconteceram no século XVIII pelo mundo, sendo, também, um período em que a educação passa a ser uma questão pública, deixando de ser de cunho religioso. Oficialmente, em 1772, é instalado o ensino público na colônia, importante ressaltar que durante essa época ainda não havia nenhum tipo de discussão acerca da alimentação escolar no Brasil.

Dessa forma, o ensino passa da formação geral humanista para a formação utilitária e prática, onde os conteúdos eram predefinidos isoladamente. Na colônia eram oferecidas apenas algumas aulas régias, já em Portugal diversas. Nas terras brasileiras, a implantação desse novo ensino ocorreu lentamente, devido a questões financeiras, somente com a implementação do Subsídio Literário, em 1722, um imposto destinado a educação. Parte deste problema foi resolvido e, sendo assim, se inicia a educação pública no Brasil com as aulas régias.

Em 1808, a família real, se instala em terras brasileiras, após invasão de Portugal, por exércitos de Napoleão em busca de expansão de domínio. Essa mudança da corte leva a importantes modificações na vida da colônia, com investimentos em infraestrutura, abertura de portos, o que permite a chegada de produtos, que favorece a acessibilidade a livros e produtos manufaturados.

Com o intuito de suprir as novas necessidades da família real e sua comitiva, o rei toma importantes decisões como a criação de instituições de ensino, a exemplo da Escola de Cirurgia no Hospital Real da Cidade da Bahia; Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica, no Rio de Janeiro; Academia Real da Marinha; Academia Real Militar, e ainda cursos em diversas áreas. Além da inauguração da Biblioteca Nacional, do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, Escola Nacional de Belas Artes, Museu Real, que visa suprir a necessidade de mão de obra especializada para atender a nova demanda, o que culmina, em 1822, com a independência do território brasileiro.

No período imperial as aulas régias são melhor sistematizadas no Brasil, com início ao ensino público brasileiro mais efetivo. A Constituição do Império é outorgada no ano de 1824, que estabelece a gratuidade da educação primária a todos. Já em 1827, através de um

decreto imperial se estabelecem as orientações da educação oferecida pela coroa, cria-se a Escola de Primeiras Letras que tinha currículo diferenciado para meninos e meninas. O mesmo decreto também estabelece salários iguais, normatiza a administração de professores por seleção pública e descentraliza o ensino. Essa é a primeira lei totalmente brasileira sobre o ensino público.

Contudo, a instrução pública não alcançou o objetivo de democratizar o acesso educacional, pois não foram realizados investimentos efetivos. Como não havia a obrigatoriedade de conclusão de etapas, as famílias com melhores condições financeiras contratavam preceptores para seus filhos que, depois de concluída essa parte inicial, deslocavam-se para a Europa com o objetivo de cursarem o ensino superior.

Sendo assim, o ensino público era destinado aos filhos das famílias menos favorecidas, os quais se sujeitavam à precariedade do sistema educacional em diferentes aspectos.

Aranha (2012, p. 380), novamente, argumenta que

por isso, embora já na Constituição outorgada de 1824 houvesse referência a um 'sistema nacional de educação', esse projeto não foi contemplado em 1827. Sem a exigência de conclusão do curso primário para o acesso a outros níveis, a elite educava seus filhos em casa, com preceptores. Outras vezes, os pais se reuniam para contratar professores que dessem aulas em conjunto para seus filhos em algum lugar escolhido. Portanto, sem vínculo com o Estado. Para os demais segmentos sociais, restava a oferta de poucas escolas cuja atividade se restringia à instrução elementar: ler, escrever e contar. Segundo o relatório de Liberato Barroso, apoiado em dados oficiais, em 1867 apenas 10% da população em idade escolar se matriculara nas escolas primárias.

Em 1834, acontece uma reforma educacional através do Ato Adicional à Constituição do Império. O referido ato estabelece que as províncias são responsáveis pelo ensino elementar e secundário, e o ensino superior fica sobre a responsabilidade do império. Somente no período republicano são oferecidas melhores condições para o ensino público. Mesmo com tantas reformas e discussões sobre a educação, durante o Brasil Império, a alimentação escolar não foi contemplada pelas províncias, ou seja, sua necessidade e importância não foram consideradas.

O Manifesto Republicano, publicado em 1870, trouxe ideais de pensamentos liberais, democráticos e conservadores, através de uma evolução pacífica com o intuito de obter o progresso brasileiro. Idealizado através do voto do cidadão alfabetizado, ou seja, uma maior participação da sociedade, o que, consequentemente, proporcionou que a educação assumisse um papel importante para promover a democracia. Segundo Hilsdorf (2015, p. 60) tratava-se de um “[...] homem progressista, [se] adequando aos tempos modernos”.

Com a Proclamação da República, em 1889, o início do período republicano foi seguido por várias etapas, dentre elas a Primeira República, a Era Vargas, a República Populista, a Ditadura Militar e a República Nova, de forma a estabelecer políticas educacionais que formaram a atual conjuntura educacional.

A imigração maciça, a urbanização e a produção agrícola marcam a Primeira República. Sucessivas reformas educacionais e a promulgação da Constituição em 1891 aconteceram com a finalidade de diminuir o grande número de cidadãos analfabetos e aumentar o quantitativo de unidades escolares.

Dentre as reformas, podemos destacar o Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890, promulgado por Benjamin Constant, com seriação do ensino, enciclopedismo, descentralização do ensino e o ensino intuitivo. O Decreto nº 3.890, de 1º de janeiro de 1901, promulgado por Eptácio Pessoa, com a uniformização do ensino e enciclopedismo. O Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911, promulgado por Rivadávia Correa, com a primeira Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental, desoficialização do ensino, desobrigação da frequência e exame de admissão ao ensino superior.

Ainda podemos considerar o Decreto nº 16.782, de 18 de março de 1915, promulgado por Carlos Maximiliano com a reoficialização do ensino, ensino seriado, redução do currículo e redução do tempo de conclusão do secundário e, por último, o Decreto nº 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, promulgado por João Luiz Alves e Rocha Vaz com o ensino seriado e redução do tempo de conclusão do secundário.

A Constituição determinou que a responsabilidade pela educação superior e secundária pertencia à União, bem como a criação e controle das instituições educacionais primárias e técnicas deveriam ser de incumbência dos estados, de forma a segregar, ainda mais, a população brasileira e enfraquecer a educação.

Aranha (2012, p. 523) esclarece que

a Constituição republicana de 1891, ao reafirmar a descentralização do ensino, atribuiu à União a incumbência da educação superior e secundária, reservando aos estados o ensino fundamental e profissional. Desse modo reforçou o viés elitista, já que a educação elementar recebia menor atenção. O ensino secundário, privilégio das elites, permanecia acadêmico e propedêutico — voltado para a preparação ao curso superior — e humanístico, apesar dos esforços dos positivistas para reverter este quadro. Persistia, portanto, o sistema dualista e tradicional de ensino.

Não menos importante que as outras etapas do período republicano, a Era Vargas merece destaque devido à falência econômica do agronegócio para a exportação. Tal episódio fortaleceu de forma a impulsionar a industrialização, assim, como decorrência, a educação se

torna alvo de interesse não para a emancipação dos indivíduos, mas, sim, com o objetivo de obter uma mão de obra especializada mais qualificada.

O Ministério da Educação e Saúde é criado em 1930, no governo de Vargas e se inicia uma reforma no ensino superior e secundário, através dos Decretos nº 19.890, de 18 de abril de 1931 e 21.241 de 4 de abril de 1932. Nessa época, a alimentação escolar era a refeição que os alunos traziam de casa, para consumirem em seu ambiente escolar, durante a sua permanência na escola.

Entretanto, apesar do quantitativo de escolas aumentarem, a educação continuava elitista, pois as camadas mais pobres da população não tinham condições de manter os filhos por mais de sete anos no ensino secundário. Até mesmo para adentrar no sistema educacional era difícil, em virtude do teste de admissão que impedia o acesso universitário, pois naquele momento já existiam as etapas, ou seja, uma etapa era pré-requisito para outra.

Freitas e Biccás, asseveram que

o acesso ao ensino secundário era extremamente dificultado pela soma de dois fatores. Em primeiro lugar, ocorria uma oferta crescente de ensino primário, mas essa oferta era irregular em termos de distribuição regional. Entrar e permanecer na escola era um grande desafio para a criança da família empobrecida. Em segundo lugar, o artigo 18 do mesmo decreto previa um exame de admissão cujo rigor era altamente excludente. O artigo 22 indicava a obrigatoriedade de provas escritas e orais no exame de admissão (FREITAS; BICCAS, 2009, p. 67).

Em 1937, instala-se o Estado Novo e Vargas assume em forma de ditadura e com isso a educação passa a ter um destaque, sendo moldada de forma autoritária, centrada, uniforme e nacionalista, de forma a levar a uma nova reforma educacional através de vários decretos, conforme demonstrado no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Decretos do Estado Novo

Decreto-lei	Ano	Reforma
Decreto-lei nº 4.073	1942	Organiza o ensino industrial
Decreto-lei nº 4.048	1942	Institui o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)
Decreto-lei nº 4.244	1942	Organiza o ensino secundário em dois ciclos (ginásio e colegial)
Decreto-lei nº 6.141	1943	Reforma o ensino comercial
Decreto-lei nº 8.529	1946	Organiza o ensino primário a nível nacional
Decreto-lei nº 8.560	1946	Organiza o ensino normal
Decreto-lei nº 8.621	1946	Criam o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
Decreto-lei nº 9.613	1946	Organiza o ensino agrícola

Fonte: elaborado pela autora (2024)

No ano de 1945, logo após a finalização da 2ª Guerra Mundial, é instalado a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), que através de campanhas educativas e incentivo a indústria de alimentos desidratados objetivava melhorar o estado de nutrição dos brasileiros. Defendido pelo Instituto de Nutrição surge então o primeiro programa de alimentação escolar brasileiro, que tinha o objetivo de reduzir as taxas de desnutrição do país, porém, o mesmo fracassa, mas oferece um marco importantíssimo dando início aos primórdios do programa de alimentação escolar atual.

Em 1946, Vargas é deposto e dá-se início a República Populista, e o voto passa a representar a democracia. Na área da Educação ocorre treze anos de discussão até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases LDB 4.024/1961. A taxa de analfabetismo era alta e o governo apresentava um crescimento urbano, precariedade das condições de vida nas cidades, pobreza elevada, inflação alta e taxa de analfabetismo populacional acima de 50%.

Assim, nasceu um anacronismo, a educação entrou na discussão como base para a expansão e desenvolvimento do país, e na prática, a crescente industrialização do Brasil exigia

treinamento especial, que seria privado do próprio espaço de trabalho de educação mais ampla e geral (FREITAS; BICCAS, 2009).

Importante ressaltar que, desde o início da república, aconteceram vários movimentos em favor de uma educação popular que, em suas lutas inglórias, buscava aumentar a alfabetização da população. Um desses movimentos foi a criação de uma grande Campanha de Educação de Adultos brasileiros que visava ensinar a ler e escrever, contudo, sem que houvesse alguma preocupação com a formação humana, ou seja, na construção de um novo indivíduo, um novo homem cultural integrado ao seu país.

Freitas e Biccass (2009, p. 213) asseveram que ao

[...] promover o desenvolvimento do povo brasileiro no sentido de integrá-lo ao projeto de nação, enfatizando os aspectos morais para além dos cuidados com a saúde e a educação [...] tinha um conteúdo aberto à lógica de produção de uma nova disciplina, visando o mundo do trabalho urbano.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB) priorizava a solidariedade e liberdade, através da igualdade em todas as formas, de forma a colocar a educação como um direito de todos. O setor educacional privado sendo, também, fiscalizado e autorizado pelo poder público, inclusive com verbas públicas que poderiam ser usadas para criar e manter as mesmas.

A alimentação escolar no ano de 1955 ganha espaço a partir da criação da Campanha da Merenda Escolar (CME), que foi impulsionada pela entrada de produtos agroindustrializados como o leite em pó e a margarina, que eram comercializados ou doados pelo governo dos Estados Unidos da América (EUA), com o intuito de estabilizar os preços do mercado interno, após a guerra.

Dessa forma, podemos compreender que a história do Brasil e da educação brasileira está, também, intimamente ligada a uma alimentação necessária e de extrema importância, ou seja, a merenda escolar.

Para Souza (2008), uma nova estrutura curricular para o ensino médio voltado para a avaliação da aprendizagem relacionada aos conhecimentos gerais e técnicos e tem como objetivo preparar os alunos em sala de aula economicamente desfavorecidos no mercado profissional e fornecem mão de obra mais qualificada para trabalhos industriais e outras atividades comerciais e administrativas relacionadas.

Além disso, a lei também procurou enfrentar os preconceitos sociais associados ao ensino médio em escolas primárias, secundárias e cursos técnicos, de forma a permitir que se

candidatassem ao ensino superior. O artigo 88 da LDB 4.024/1961, tratou também da educação especial, quando indica que as crianças excepcionais deveriam ser atendidas no sistema geral de ensino.

No final dos anos 1950 e início dos anos 1960, vários projetos de cultura popular e educação de jovens e adultos começaram a ser espalhados por todo o país. Governos estaduais, igrejas, União Nacional dos Estudantes, intelectuais, sempre em busca da inclusão da cultura popular no processo educativo mais próximo da realidade da população.

No ano de 1955, surge a Campanha de Merenda Escolar, através de convênios com organismos internacionais, que sofre alteração na denominação em 1965 para Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) com a finalidade de ser um atendimento nacional.

Em 1964, o governo é destituído e a ditadura militar é instalada e permanece até 1985, regime na qual a democracia foi combatida e houve repressões a tudo que era contrário ao governo, com o uso inclusive de armamento pesado.

Netto (2014, p. 17) afirma que

oprimiu (através dos meios mais variados, da censura à onipresença policial-militar), reprimiu (chegando a recorrer a um criminoso terrorismo de Estado) e deprimiu (interrompendo projetos de vida de gerações, destruindo sonhos e aspirações de milhões e milhões de homens e mulheres).

A concentração de renda e a entrada de capital estrangeiro favoreceu o modelo econômico com a concentração de rendas, aliado a crise salarial para os trabalhadores, cria-se uma sensação de um formidável modelo econômico e de crescimento do país. Embora as oportunidades de emprego tenham subido, mais precisamente nas industriais com salários muito baixos e aumento da população urbana, o que leva ao êxodo rural, com sobrecarga nas estruturas das cidades instáveis e leva-se ao aumento da pobreza urbana (HILSDORF, 2015; ARANHA, 2006; ROMANELLI, 1986).

Criadas pelo Ministério da Educação (MEC), em 1958, as classes experimentais para o ensino secundário já funcionavam na entrada do regime militar e objetivavam o “ensaiar a aplicação de métodos pedagógicos e procedimentos escolares, bem como novos tipos de currículos” (PIMENTA, 2002, p. 86). A proposta era de que as escolas adquirissem mais autonomia, com um currículo de experiências práticas e participação dos alunos, elaborada para poucos colégios e como o próprio nome encerra, a princípio, como teste.

Com a nova forma de governo, a escola assume a tendência tecnicista com o papel de modeladora dos estudantes, através de reformas que visavam não somente formar

profissionais para atender o mercado tecnológico, mas formar cidadãos cívicos e aproximar a instituição educacional ao mercado, sem que houvesse participação da sociedade nas decisões.

O sistema universitário brasileiro era criticado por sua ineficiência, durante a república populista, que apontavam que a solução seria uma organização departamental, como o que já acontecia com o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e com a Universidade de Brasília (UnB).

Como aponta CUNHA, 2007, p. 153: “o departamento como a reunião de disciplinas afins, de modo que o corpo docente estivesse integrado pela unidade de pensamento e ação, num plano de trabalho de ensino e pesquisa”. Até então, as universidades eram organizadas em cátedras onde havia um isolamento, pulveriza-se os financiamentos, de modo a torná-lo muitas vezes duplo.

Estabelece-se uma ampla reforma pedagógica e estrutural do currículo, com implementação de departamentos, redistribuição de currículo, com hierarquização de disciplinas, matrículas por disciplinas, de forma a instituir disciplinas básicas e específicas a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968), que extingue as cátedras. Nessa mesma década o programa de alimentação escolar passa a ser denominado por Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), com o surgimento de programas de auxílios americanos.

No processo de retomada da democratização no país, mudanças importantes foram realizadas, como a institucionalização do ensino de pós-graduação brasileiro, com o aumento dos cursos de mestrado, doutorado e, ainda, com a melhor qualidade dos docentes. Não podemos deixar de mencionar, também, o ingresso nas universidades que passa, agora, por classificação por nota e número de vagas ofertadas.

Os ensinos primário, normal e secundário também sofreram uma enorme reforma, com a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que estabelecia no seu

Art. 1. O ensino de primeiro e segundo grau tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (BRASIL, 1971).

Assim, a reforma modificava a organização educacional, que unificava o ensino primário e ginásial que passa a ser denominado primeiro grau, sendo constituído dos primeiros oito anos de estudo. Já o ensino secundário passa a ser denominado segundo grau, sendo de quatro anos e de formação profissional. Em ambos os ensinos foram definidos

currículos com uma parte obrigatória e outra diversificada, definidas pelo Conselhos de Educação Federal e local. Foram também introduzidas disciplinas obrigatórias como Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artísticas e Programas de Saúde, que contribuíram para a formação de cidadãos ainda dentro do regime miliar vigente.

Aranha (2012, p. 563) explicita que

além disso, ao introduzir disciplinas sobre civismo, impunha-se a ideologia da ditadura, reforçada pela extinção da Filosofia e pela diminuição da carga horária de História e Geografia, o que exerceu a mesma função de diminuir o senso crítico e a consciência política da situação.

Todas essas reformas não se concretizaram em sua íntegra, dando continuidade à precariedade do ensino. Em 1979, o programa de alimentação escolar recebe a denominação atual Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Lei nº 7.044 (BRASIL, 1982), desvinculava obrigatoriedade da educação secundária à profissionalização, já o Parecer nº 342, permite a reintrodução da disciplina Filosofia. Em 1985, regime de ditadura militar cai após constantes manifestações de trabalhadores, com a crise econômica e a falta de credibilidade dos militares, retoma-se a democracia.

Na contramão da ideologia do regime militar, a Constituição da República (BRASIL, 1988), na retomada da democratização, em seu artigo 205, traz a educação como um direito público e responsabilidade do Estado e da família. A referida Carta Magna determina, ainda, a gratuidade do ensino público, obrigatoriedade do ensino fundamental, inclusão das creches e pré-escolas no processo educativo, valorização da carreira do magistério, implantação de um plano nacional de educação e destinação mínima de arrecadação para a educação.

Não obstante às próprias determinações da nova Constituição, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) e suas complementações, tinham como objetivo estabelecer normas para a educação. Dentro desses objetivos destacam-se a garantia de direitos a toda a população com ênfase na liberdade, no pluralismo e na gestão democrática, sendo não menos importante, com base na constituição última citada, o direito à alimentação escolar a todo educando do ensino fundamental.

O direito à alimentação escolar passa a ser efetivado em 1988, com a Promulgação da Constituição Federal de mesmo ano, que em seu Artigo 208, garante uma política pública voltada à alimentação escolar. No Capítulo III, Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases LDB/9394/96, determina que é

o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] VII – atendimento ao educando, no Ensino Fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1996).

Nos quatorze anos seguintes, a LDB sofre várias modificações, o que garante novas perspectivas a educação no Brasil, conforme demonstra o Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – LDB e suas modificações

Lei	Ano	Reforma
Lei nº 10.639	2003	- Inclusão da obrigatoriedade do ensino da cultura e história afro-brasileira. - Reconhecimento da pluralidade, multiculturalismo e diversidade.
Lei nº 12.274	2006	- Ensino fundamental de 9 anos. - Obrigatoriedade de matrícula a partir dos 6 anos.
Lei nº 11.525	2007	- Inserção de conteúdo em atenção ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei nº 11.684	2008	- Obrigatoriedade de ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio.
Lei nº 11.741	2008	- Redimensionamento da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
Lei nº 12.472	2011	- Inclusão do estudo dos símbolos nacionais com tema transversal.
Lei nº 12.796	2013	- Estendeu-se a gratuidade e obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos, da pré-escola, ensino fundamental e médio. - Reformulação da formação de professores. - Extensão da escolaridade gratuita para alunos especiais na rede regular.
Lei nº 13.415	2017	- Reformulação do Ensino Médio, com a vinculação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). - Organização dos currículos com base em competências. - Oferta de conteúdos por áreas de conhecimento específicos. - Itinerários formativos.

Fonte: elaborado pela autora (2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei, que obriga o país a planejar o futuro da educação de modo a oferecer mais qualidade. Aparece como proposta de legislação pela primeira vez, em 1961, com a fixação das diretrizes e das bases educacionais, não sendo efetivada devido instalação da ditadura militar.

Já na Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seu artigo 214, a criação do Plano Nacional de Educação e, posteriormente, na Emenda Constitucional nº 59, de 2009, modifica o texto, no seu

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I. erradicação do analfabetismo; II. universalização do atendimento escolar; III. melhoria da qualidade do ensino; IV. formação para o trabalho; V. promoção humanística, científica e tecnológica do País. VI. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.) (BRASIL, 2009).

As mudanças não pararam, uma constante busca por melhorias e, assim, foi elaborada a Lei n.º 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação de 2001 a 2010. A citada lei propôs e reforçou alguns importantes objetivos como a democratização do ensino, como a elevação da escolaridade, isto é, perpassando a necessidade de melhorias na qualidade educacional, contudo, a mencionada lei não levou em conta os custos. Nesse período, mas precisamente em 2009, ocorre a universalização da alimentação escolar para todos os alunos da rede pública da educação básica e ainda se estabelece que 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE devem ser gastos com a Agricultura Familiar, de forma a promover o desenvolvimento regional.

A Lei nº 13.005 estabelece metas e estratégias para a execução do PNE de 2014 a 2024, no qual vincula o PIB ao financiamento da educação, tendo sido elaborada através da participação da sociedade, estando em vigência ainda. No âmbito da alimentação escolar, no ano de 2020, a criação da Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, estipulou alterações significativas nos aspectos nutricionais.

Após compreendermos o processo histórico da educação brasileira, suas leis, diretrizes, períodos de governo, ou seja, diversas transições no decorrer da história, devemos atentar para a relevância que ela representa nas sociedades e para o próprio desenvolvimento regional.

1.1. Breves considerações a respeito da educação

A educação pode ser definida como um processo social que objetiva o desenvolvimento humano, de suas potencialidades, habilidades e competências, pode ser formal, não formal e informal, ou seja, não está restrita à instrução ou a transmissão do conhecimento no ambiente escolar, mas perpassa pelo desenvolvimento da autonomia e do senso crítico, o que leva a concluir que em todas as etapas da vida existem processos educacionais.

Libâneo afirma que a

educação é o conjunto das ações, processos, influências, estruturas, que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais (LIBÂNEO, 2004, p.30).

O autor ainda enfatiza que

podemos falar da educação não-formal quando se trata de atividade educativa estruturada fora do sistema escolar convencional (como é o caso de movimentos sociais organizados, dos meios de comunicação em massa, etc.) e da educação formal que se realiza nas escolas ou outras agências de instrução e educação (igrejas, sindicatos, partidos, empresas) implicando ações de ensino com objetivos pedagógicos explícitos, sistematização procedimentos didáticos. Cumpre acentuar, no entanto, que a educação propriamente escolar se destaca entre as demais formas de educação intencional por ser suporte e requisitos delas. Com eleito, é a escolarização básica que possibilita aos indivíduos aproveitar e interpretar, consciente e criticamente, outras influências educativas. (LIBÂNEO, 2006, p.18).

Conforme já citado, a educação formal é garantida legalmente pela Constituição Federal de 1988, como sendo obrigação do Estado, ou seja, a educação é um direito social, ofertada como serviço público e da família através da promoção e do incentivo. Conforme o Capítulo III, Seção I da Constituição Federal de 1988, no seu

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em

estabelecimentos oficiais; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

A educação brasileira é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. A educação escolar está estruturada em dois níveis de organização: educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e educação superior.

Conforme artigo 22 da LDB nº 9.394

a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Parágrafo único. São objetivos precípuos da educação básica a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do caput deste artigo (BRASIL, 1996, p.1).

A legislação da educação possui função reguladora e regulamentadora. Essa garantia constitucional permite ao indivíduo desenvolver suas habilidades e competências através do conhecimento, o que permite o desenvolvimento pessoal e a inserção no mercado de trabalho e, como consequência, ter uma melhor qualidade de vida, com elevação do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Manacorda esclarece que

como não se pode nunca prever estatisticamente a necessidade de mão de obra em cada setor, é necessária uma preparação para a formação de quadros de engenheiros, técnicos ou de quadros culturais em geral dirigida o mais possível para a formação de um homem com capacidade de executar qualquer atividade cultural, seja desinteressada (letras, história, filosofia) ou empenhada (ciência, tecnologia e outras). Um homem com uma preparação formal, instrumental, de tipo moderno, pode conquistar a especialização profissional durante o trabalho, transformando-se quando as condições de trabalho mudam – como, aliás, estão mudando rapidamente nesses anos (MANACORDA, 1986, p. 63).

A educação é uma ferramenta que transforma e molda uma sociedade, que tem ligação direta com a economia de um país, à medida que uma alavanca o crescimento da outra e vice-versa.

Libâneo esclarece que a

educação compreende o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano. A educação é, assim, uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal (LIBÂNEO, 2001, p.7).

Através da educação cria-se o caráter crítico e consciente no ser humano, o que leva a construção de uma sociedade com mais justiça, igualdade e sustentabilidade, através do fortalecimento democrático e a participação de indivíduos que compreendem, questionam e constroem uma sociedade com políticas públicas eficazes.

Na mesma direção, Manacorda acrescenta,

mas, creio, no entanto, que, se a instrução dada tornar o homem tanto quanto possível contemporâneo de sua própria época (uso uma expressão de Gramsci), essa instrução será também educação. Serão homens capazes de reivindicar seus próprios direitos, capazes de participar da vida democrática comum, tanto no âmbito de seu pequeno ambiente quanto no da sociedade maior em que vivem (MANACORDA, 1986, p. 62).

Vale ressaltar que é através da educação que se torna possível diminuir a desigualdade social e promover a inclusão social, através da garantia legal do acesso a todos a gratuidade do ensino público, que reforçado pelo acesso, na educação básica, a programas suplementares de material pedagógico, transporte escolar, assistência à saúde e alimentação escolar.

Dessa forma, a alimentação escolar está ligada a segurança alimentar, que beneficia o desempenho escolar à medida que aumenta a capacidade de concentração e o raciocínio, o que interfere diretamente na disposição. Ressalta-se também que hábitos alimentares saudáveis introduzidos no ambiente escolar são transmitidas as famílias, à medida que os estudantes tomam consciência da importância de uma alimentação saudável.

Importante destacar essa alimentação saudável, já que no Brasil a fome e a desnutrição são problemas sociais e, somando-se com a obesidade, representam um crescimento progressivo em termos percentuais, ou seja, um progresso indesejado e prejudicial para toda a sociedade.

Freire esclarece que

é preciso que a educação esteja - em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos - adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história [...] (FREIRE, 2006, p. 45).

A formação escolar educacional produz saberes e desenvolve o pensamento crítico de modo que o aluno possa desenvolver a aptidão para agir e transformar sua realidade e da região em que está inserido. Dessa forma a educação impacta diretamente na transformação do ser humano e por consequente traz novas perspectivas de formação cidadã, transformação social e desenvolvimento regional, pois através dela é possível compreender a realidade e promover um futuro melhor, novos horizontes onde os estudantes possam não somente se alimentarem de conhecimentos como sanarem a própria fome com a alimentação escolar.

2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar, também denominada popularmente por merenda escolar, trata-se de refeição, ou refeições, realizadas pelos alunos no ambiente da escola, composta de nutrientes essenciais que promovem a saúde e estimulam o desenvolvimento cognitivo. Além de proporcionar esse ganho aos estudantes, auxilia também no combate à fome e à desnutrição, sendo uma política pública garantida pelo Artigo 208 da Constituição Federal, amparada pelo Capítulo III, Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases LDB/9394/96.

Dessa forma, para entendermos a merenda escolar e sua importância para a educação e para o desenvolvimento da regional temos que percorrer a historicidade da alimentação escolar no Brasil, que através de seus passos iniciais fez com que essa garantia fosse assegurada em nossa constituição não somente para sanar a fome de nossas crianças, mas, também, para proporcionar substancial melhora no próprio rendimento escolar.

2.1. Historicidade da alimentação escolar no Brasil

Quando falamos em historicidade, importante destacarmos os períodos em que a alimentação escolar se iniciou e se desenvolveu, a exemplo da década de 40, com a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. O programa foi criado e defendido pelo Instituto

de Nutrição. Nessa época, o Brasil, enfrentava problemas com a fome, mas que infelizmente não obteve êxito, tendo como principal motivo para seu fracasso a falta de financiamento dos órgãos governamentais.

O Ministério da Educação (MEC) esclarece que

o Programa tem sua origem no início da década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar. Entretanto, não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros (BRASIL, 2023).

A década seguinte, foi marcada pela elaboração de um programa de merenda escolar nacional de responsabilidade pública, o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, que foi denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, financiado pelo o atual Unicef, com a distribuição do leite em pó excedente da campanha de nutrição materno-infantil.

O Ministério da Educação (MEC) esclarece que

desse plano original, apenas o Programa de Alimentação Escolar sobreviveu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (Fisi), atualmente Unicef, que permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado, inicialmente, à campanha de nutrição materno-infantil (BRASIL, 2023).

O Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, instituiu a Campanha de Merenda Escolar, através de convênios com organismos internacionais, que tinha como objetivo e de acordo com o Artigo 2º, letra

a) incentivar, por todos os meios a seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares que se destinam proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira; b) estudar e adotar providências destinadas à melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e ao barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo; c) promover medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter facilidades cambiais e de transporte, para sua cessão a preços mais acessíveis (BRASIL, 1955).

Nos anos seguintes, através dos Decretos 39.007 e 56.886, de 11 de abril de 1956 e 20 de setembro de 1965, respectivamente, o programa teve sua denominação alterada por duas vezes, na primeira passa a ser denominado Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), cujo o objetivo era que o atendimento fosse nacionalmente. Na segunda alteração, o programa tem sua denominação alterada para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE),

com o surgimento de programas de auxílios americanos, no qual ganharam destaque por estarem voltados para populações carentes e crianças estudantis. Dentro desses programas, podemos citar, Alimentos para a Paz; Programa de Alimentos para o Desenvolvimento e Programa Mundial de Alimentos.

De acordo com o IPEA (2019, p.15)

no âmbito internacional, um fato de grande relevância foi a sanção por parte do governo dos Estados Unidos em 1954, após aprovação pelo Congresso, da Public Law (PL) 480, ou Agricultural Trade Development and Assistance Act, que passou a ser conhecida posteriormente como programa Alimentos para a Paz (Food for Peace, em inglês). Por esse mecanismo, o Ministério da Agricultura dos Estados Unidos regulamentou a compra de excedentes de seus produtores para doação ou venda subsidiada (a preços considerados simbólicos ou mediante empréstimos) a países pobres considerados parceiros comerciais.

A mudança da denominação para Programa Nacional de Alimentação Escolar aconteceu em 1979 e prevalece até a atualidade. Já a Promulgação da Constituição Federal de 1988, assegurou o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar a ser oferecido pelas três esferas governamentais.

O repasse do programa, até o ano de 1993, era centralizado através de convênios com os estados e municípios, no qual havia o gerenciador federal, responsável por organizar o processo de compras, a distribuição, o controle de qualidade e a elaboração dos cardápios. A descentralização do repasse federal, apesar dos convênios com os estados e municípios, fez com que esses entes federativos passassem a receber e gerir os recursos com o atendimento aos alunos de suas referidas redes.

A Lei n ° 8.913, de 12 de julho de 1994 em seu Artigo 1º determina que

os recursos consignados no orçamentom da União, destinados a programas de alimentação escolar em estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino fundamental, serão repassados, em parcelas mensais, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (BRASIL, 1994)

Somente, quatro anos depois ocorreu a descentralização de forma efetiva, no qual a transferência dos recursos passou a ser efetuada sem que houvesse a necessidade de celebração de convênios, isso já sob o gerenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE).

O Ministério da Educação (BRASIL, 2023) esclarece que

a consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98, em que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo.

Considerado um grande avanço, por ser um instrumento de controle social, foi determinada a obrigatoriedade da instalação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE). A introdução nas unidades federativas, como órgão deliberativo e fiscalizador, como forma de assessorar o PNAE, proporcionou que o mesmo pudesse acompanhar e monitorar os repasses e, assim, garantir a alimentação escolar de qualidade. Importante acrescentar que, os integrantes desses conselhos eram formados por representantes de entidades civis, trabalhadores educacionais, alunos, pais e representantes do poder Executivo.

A medida provisória nº 2.178, de 28 de junho de 2001, trouxe entre muitos avanços ao programa, a obrigatoriedade de que 70% dos recursos federais fossem gastos exclusivamente em produtos básicos e, de forma atenta, para que respeitassem os hábitos alimentares regionais e aos produtos agrícolas cultivados no município em que estão inseridos.

O Artigo 6ª da citada Medida Provisória (BRASIL, 2001) estabelece que

os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionais capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos in natura. Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, utilização, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.

A exigência do profissional nutricionista, como responsável técnico pelo programa e em todas as entidades executoras, propiciou ao programa maior qualidade, em 2006. Nesse mesmo ano, a parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior levou a formação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar (CECAMES), que desenvolvem ações e projetos voltados aos interesses do PNAE, tais como a formação dos atores sociais do programa.

O Ministério da Educação (BRASIL, 2023) salienta que

a partir de 2006, uma conquista fundamental foi a exigência da presença do nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa, bem como do quadro técnico composto por esses profissionais em todas as Entidades Executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do Pnae quanto ao alcance de seu objetivo. Outro marco que merece destaque, a partir de 2006, foi estabelecimento de parceria do FNDE com as Instituições Federais de Ensino Superior, culminando na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar – Cecanes,

que são unidades de referência e apoio constituídas para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do Pnae, com estrutura e equipe para execução das atividades de extensão, pesquisa e ensino. Dentre essas atividades, merece destaque as capacitações dos atores sociais envolvidos no Programa.

A Lei nº 11.947, de junho de 2009 (BRASIL, 2009), no seu artigo segundo, marcou um importante avanço na alimentação escolar com a ampliação do programa a toda a Educação Básica, ao dispor da “universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica”. Essa ampliação compreende a rede pública, as entidades filantrópicas ou por elas mantidas, as escolas confessionais sem fins lucrativos e as escolas comunitárias conveniadas.

Com a inclusão de todos os alunos matriculados através dessa ampliação, atingiu, também, os alunos do Programa Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos (EJA), discentes do Atendimento Educacional Especializado e Tempo Integral. Outro grande avanço foi a obrigatoriedade de que, no mínimo, 30% dos repasses do Governo Federal passassem a ser gastos com a Agricultura Familiar, que impulsionou e impulsiona o desenvolvimento regional através dos aspectos legais do PNAE, ou seja, a exigência ao respeito à vocação agrícola e hábitos alimentares regionais, compras com a priorização dentro dos limites geográficos regionais e a utilização de produtos in natura preferencialmente.

O Ministério da Educação (MEC) explica que

em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Outra mudança importante foi a inclusão do atendimento, em 2013, para os alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado – AEE, para os da Educação de Jovens e Adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral. (BRASIL, 2023)

A Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, estabeleceu normas, diretrizes e objetivos. O real propósito era responsabilizar os usuários do programa, participantes, gestores da execução técnica, administrativa e financeira do PNAE. Uma forma de definir as responsabilidades, as ações, as ofertas, as aquisições, as proibições e as restrições diretamente ligadas com a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE, dentre outros.

Destaque, em especial, para a Seção II, que fortalece as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, conforme afirma o Ministério da Educação (BRASIL, 2023)

em 17 de junho de 2013, foi publicada a Resolução FNDE nº 26, que fortalece um dos eixos do Programa, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), ao dedicar uma Seção às ações de EAN. Essa medida vai ao encontro das políticas públicas atuais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), visto a existência do Plano de SAN, do Plano Nacional Combate à Obesidade e do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

A Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, fortaleceu a Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento regional, social e econômico, o que modifica a forma de aquisição de gêneros alimentícios oriundos dessa agricultara bem como estabeleceu alguns critérios.

Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2023),

a resolução publicada em 2015 modificou a forma de aplicação dos critérios para seleção e classificação dos projetos de venda; estabeleceu o que são grupos formais e informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e critérios para desempate; definiu os locais onde deverão ser divulgados os editais das chamadas públicas; incluiu o documento para habilitação dos projetos de venda dos grupos formais; estabeleceu os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar são aqueles publicados na chamada pública; definiu o limite individual de venda para o agricultor familiar na comercialização para o PNAE por entidade executora; estabeleceu novas regras para o controle do limite individual de venda dos agricultores familiares; e definiu modelos de edital de chamada pública, de pesquisa de preços de projeto de venda e de contrato.

A Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, estipulou alterações significativas nos aspectos nutricionais ao considerar a transformação epidemiológica no âmbito nutricional, de forma a considerar o grau de processamento do alimento, seus valores nutricionais de energia, macro e micronutrientes e fibras. A resolução também amplia a diversidade de alimentos restritos com a aquisição de recursos federais. Ressalta-se, ainda, que o referido documento modificou aspectos na execução técnica, administrativa e financeira do programa, de modo que também fortaleceu e incentivou as compras dos agricultores familiares e impulsionou o desenvolvimento da região, quando prioriza a utilização de alimentos in natura, com alto valor nutricional.

Dessa forma, importante entendermos o que é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e tem como objetivo suplementar os recursos financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios destinados as necessidades nutricionais de alunos da educação básica.

O PNAE é reconhecido mundialmente por ser o único programa com atendimento universalizado, ou seja, atende todos os alunos de toda a rede pública da educação básica, como a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio com a inclusão da educação

de jovens e adultos, os quilombolas, os indígenas e os alunos matriculados no atendimento educacional especializado, todos matriculados em escolas públicas, filantrópicas ou em entidades comunitárias conveniadas com o poder público.

2.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

A alimentação escolar no Brasil, tem seu percurso, inicial, como sendo o alimento trazido de casa, para ser consumido na escola e, posteriormente, passa a ser oferecida pelas diferentes instâncias de governo, nas escolas mantidas pelo dinheiro público.

Assim, Dante Costa, professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, define que

a merenda é uma pequena refeição, de digestão fácil e valor nutritivo bastante, realizada no intervalo da atividade escolar. Ela constitui um dos muitos traços de união entre a casa e a escola: preparada em casa, pelo cuidado solícito das pessoas encarregadas, vai ser utilizada na escola. Mais uma vez vê-se que a escola é e deve ser o prolongamento do lar. A merenda teria a função social de minorar os problemas nutricionais entre as crianças, num quadro em que era de "domínio público que o nosso povo come mal, de maneira desacertada e deficiente" (COSTA, 1948, p. 15).

Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é regulamentado atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020. Teve diversas alterações e tem o objetivo de suplementar os recursos financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios destinados a alimentação escolar dos alunos do Ensino Básico público, como visto anteriormente.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é um programa federal brasileiro, regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e se configura como um programa no qual recursos financeiros são repassados a estados e municípios, para serem aplicados diretamente e exclusivamente na alimentação escolar.

É necessário salientar que para que execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, faz-se necessário uma rede de parceria, na qual está inserida o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as Entidades Executoras (Estados, Municípios, Distrito Federal e escolas federais), Conselhos de Alimentação Escolar, juntamente com a Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas e Ministério Público.

Não obstante os repasses e as aplicações devidas, importante acrescentar as ações de educação alimentar e nutricional, oferecidas a todos os estudantes de todas as etapas da Educação Básica da rede pública. Tal propósito, visa contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) afirma que

o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pode ser considerado uma das políticas nutricionais vigentes mais antigas do Brasil. Sua capilaridade territorial (presente em todos os 5.507 municípios brasileiros) e o número de beneficiários (atende diariamente mais de 40 milhões de estudantes) permitem referi-lo também como um dos maiores programas de alimentação no mundo (IPEA, 2019, p. 07).

Para os repasses financeiros federais, não existe a necessidade de celebração de convênio, ajustes ou qualquer outro instrumento similar junto aos municípios e estados, pois os recursos são repassados de forma automática para as entidades executoras.

A gestão dos recursos pelos municípios, estados e Distrito Federal pode ser feita de forma centralizada, descentralizada e semidescentralizada, porém, independente da forma de gestão, a entidade executora é a responsável por prestar contas, periodicamente.

Na gestão centralizada a entidade executora adquire os alimentos e repassa às unidades escolares que prepara e distribui a alimentação aos estudantes. Na gestão descentralizada, a entidade executora repassa os recursos financeiros as unidades escolares que adquirem, preparam e distribuem a alimentação escolar. Já na gestão semidescentralizada, a entidade executora combina as formas centralizada e descentralizada.

Existe, também, a possibilidade da gestão terceirizada, na qual a entidade executora contrata uma empresa especializada para fornecer alimentação aos alunos, entretanto é proibido que os serviços prestados sejam pagos com a utilização dos recursos do PNAE, que é exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com a legislação.

Ressalta-se que a gestão descentralizada amplia o potencial de incentivo aos pequenos produtores familiares locais, com elevação da qualidade da alimentação escolar e fortalecimento desse tipo de agricultura, uma vez que a aquisição dos gêneros alimentícios ocorre no âmbito local, o que movimenta a economia regional e promove a redução das desigualdades econômicas e sociais da região.

Segundo a Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, elaborado pelo FNDE (BRASIL, 2017) e o Tribunal de Contas da União (TCU)

as Entidades Executoras podem e devem complementar o recurso repassado pelo FNDE, seja para a aquisição de alimentos em maior quantidade e qualidade, seja para outras despesas, como contratação de merendeiras e auxiliares, gás, energia elétrica, equipamentos, utensílios de cozinha, material de limpeza, entre outros que são de responsabilidade da EEx, porque o dinheiro do Governo Federal serve exclusivamente para a aquisição de alimentos. É, portanto, um programa social com responsabilidade compartilhada.

Esse repasse é de caráter suplementar por parte do Governo Federal, o que indica que estados e municípios devem complementar a verba destinadas aos alunos de sua unidade federativa. A verba destinada a alimentação escolar é dividida em 10 parcelas mensais, no período de fevereiro a novembro e creditadas em conta corrente específica, aberta pelo FNDE em agências do Banco do Brasil. O recurso deve ter seu uso exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar.

Os repasses federais são calculados para suprir 200 dias letivos e considera-se o número de alunos matriculados, conforme o Censo Escolar do ano anterior. É importante, lembrar que o valor repassado para cada aluno/dia (per capita) tem variação de acordo com a categoria do público atendido, as etapas e modalidades da Educação Básica, ou seja, não é um valor padrão para todos os alunos atendidos.

Novamente a Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, elaborado pelo FNDE (BRASIL, 2017) e o Tribunal de Contas da União (TCU) orienta que

o valor per capita (por aluno) é a quantia estipulada pelo governo para custear a alimentação escolar. São utilizados diferentes valores por aluno para os diferentes grupos escolares (EJA, Programa Mais Educação, Educação Indígena e Quilombola, etc). Esse valor pode ser alterado por decisão do Governo Federal.

O orçamento do PNAE está previsto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal de 1988. Para que a entidade executora, seja o município, a unidade federativa ou Distrito Federal, receba os repasses é necessário que esteja com as prestações de contas adimplentes, que possua o nutricionista como o responsável técnico e, ainda, tenha o Conselho de Alimentação Escolar regularizado.

O último reajuste federal dos repasses ocorreu em março de 2023, após seis anos sem alterações dos mesmos e, atualmente, estão assim estabelecidos, conforme o Ministério da Educação (BRASIL, 2023):

a) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de Real) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA; b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos de Real) para

os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio; c) R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de Real) para estudantes matriculados na pré-escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; d) R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; e) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP; f) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; IV - para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,56 (dois Reais e cinquenta e seis centavos); V - para os estudantes que frequentam, no contra turno, o AEE, o valor per capita será de R\$ 0,68 (sessenta e seis centavos de Real); Independente da etapa e da modalidade de ensino, se o estudante estiver em carga horária integral, o valor per capita considerado é de R\$ 1,37. Em carga horária parcial, independente da etapa e da modalidade, o valor per capita considerado é de R\$ 0,86 no caso de estudantes matriculados em escolas localizadas em terras indígenas e remanescentes de quilombos, exceto creche, quando o valor per capita permanece em R\$ 1,37.

Ainda sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, ressalta-se que o investimento federal, em 2023, atingiu a cifra de mais de cinco bilhões e destaca que trinta por cento desse valor foi realizado para compras com a agricultura familiar, conforme informações do Ministério da Educação (BRASIL, 2023), que esclarece que

o Programa é administrado pelo FNDE, autarquia federal vinculada ao MEC. Ao longo de 2023, serão destinados R\$ 5,5 bilhões para melhoria da alimentação escolar de cerca de 40 milhões de estudantes da educação básica pública em, aproximadamente, 150 mil escolas do país.

Faz-se necessário lembrar, e conforme já citado, a verba federal do PNAE é de caráter suplementar e, portanto, deve ter um complemento associado dos estados, municípios e Distrito Federal, com valores diferenciados ofertados por cada entidade. Do recurso federal, no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser gasto na compra direta de produtos oriundos da Agricultura Familiar, o que promove o desenvolvimento regional, econômico e sustentável das comunidades locais. Segundo, Wilkinson (2008, p.172) um território configura-se em uma “combinação única de natureza e cultura cujo valor pode ser expresso em produtos e serviços especiais”

Conforme artigo 14, da Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, estabelece, também, que sejam priorizados os assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, quilombolas e informais de mulheres e, como critérios para desempate, a ordem observada é a de fornecedores do município em primeiro lugar e na sequência, assentamentos

de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, e as comunidades quilombas, mulheres, os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânico ou agroecológicos e os grupos formais.

Dessa forma, a Lei nº 14.660 (BRASIL, 2009) citada acima estabelece que

do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.

A referida lei determina, ainda, que a aquisição dos gêneros alimentícios quando comprados de família rural individual deverá, em no mínimo 50% do valor adquirido, ser feito no nome da mulher, chefe de família. É importante lembrar que a agricultura familiar é um modelo que foi desenvolvido por pequenos proprietários rurais e seu grupo familiar, sendo que a produção serve de subsistência e o excedente se torna uma fonte de renda com a sua venda, de forma a promover o crescimento econômico sustentável, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, conforme os resultados esperados da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, Artigo 3º (BRASIL, 2006), classificada como a Lei da Agricultura Familiar, considera

agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Geralmente, envolve uma produção diversificada, baseada em conhecimentos tradicionais e uma forte conexão com o território e a comunidade local, de forma a desempenhar um papel importante na segurança alimentar, na geração de empregos rurais, com redução das desigualdades econômicas e sociais e a promoção do desenvolvimento sustentável. É considerado agricultor familiar rural aquele que pratica atividade no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra familiar, renda e gerenciamento vinculada ao empreendimento.

O PNAE promove a qualidade nutricional da alimentação escolar e também a inserção da agricultura familiar e suas organizações como fornecedores, que até então eram excluídos, pois esse mercado era dominado por grandes empresas e cooperativas, sendo uma importante ferramenta de redução de desigualdades econômicas e sociais nas regiões do Brasil.

De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento

a importância da Agricultura Familiar para a economia brasileira é inegável. Após a aprovação da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, foi realizado o Censo Agropecuário de 2006 (realizado em 2007) que destacou a participação desse segmento na produção dos alimentos básicos da população brasileira. Em 2017, o Censo Agro apontou que além dos 77% dos estabelecimentos agropecuários serem considerados como Agricultura Familiar, esse setor emprega mais de 10 milhões de pessoas, o que representa 67% das pessoas ocupadas no meio rural (CONAB, 2021, p.7).

Ressalta-se que para que as compras da Agricultura Familiar fossem efetivas, a lei estabeleceu mudanças no processo de compra, como a substituição da dispensa de licitação pela chamada pública simplificada, o que facilita o ingresso no programa, com uma ampliação de oportunidade de participação e, em consequência, uma promoção de melhorias positivas nos indicadores socioeconômicos regionais.

De acordo como o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA)

as chamadas públicas devem obedecer a dois critérios de priorização. O primeiro é territorial, mediante o qual são priorizadas as propostas de produtores locais, com DAP vinculada ao município, e, em seguida, aquelas do nível territorial imediatamente superior (da microrregião, da mesorregião, do estado e do país, nessa ordem). O segundo critério ocorre em cada nível territorial, sendo priorizados, nessa ordem: assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais indígenas e quilombolas; fornecedores de alimentos orgânicos ou agroecológicos; grupos formais sobre os informais, aqueles sobre os fornecedores individuais e estes sobre as centrais de cooperativas. O valor máximo que cada agricultor pode comercializar mudou ao longo dos anos, atualmente equivalente a R\$ 40 mil anuais (IPEA, 2023).

Conforme já destacado e de grande importância novamente citar, o PNAE é o único programa de alimentação escolar do mundo que é universal e gratuito, pois atende todos os alunos matriculados no Ensino Básico, da rede pública de educação, filantrópica e conveniada com o poder público, com a inclusão, também, das populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas, de todos os municípios brasileiros através dos repasses financeiros.

Drake e Fao salientam que

o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a principal ação

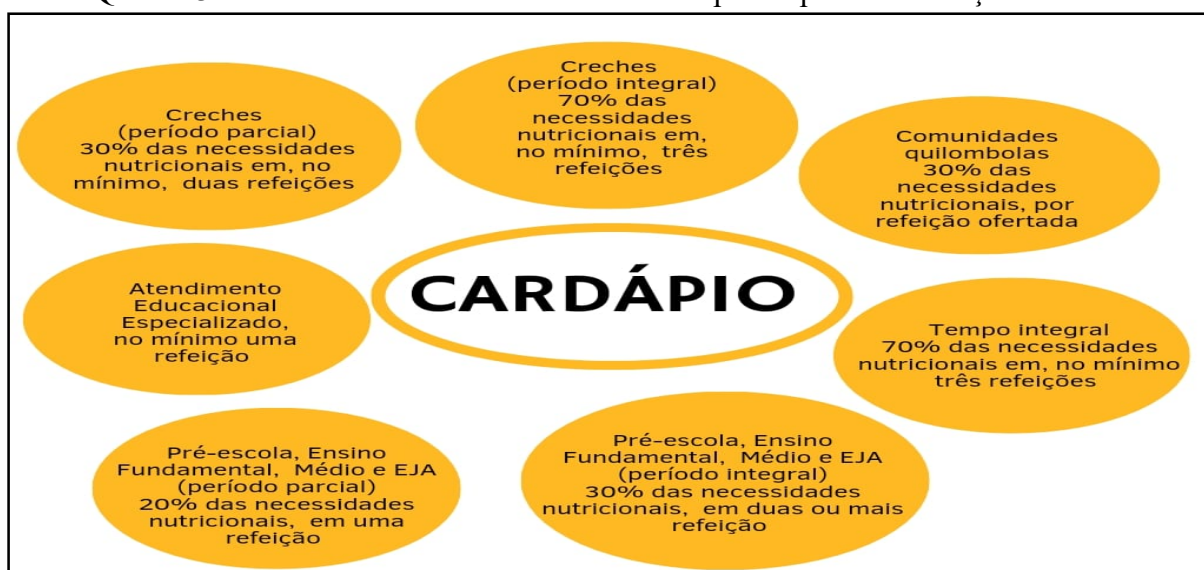
governamental de Compras Públicas de Alimentos no país, dada a escala que ele alcança: são mais de 40 milhões de refeições servidas diariamente durante o ciclo normal da rede pública de educação básica, com a presença em todos os municípios brasileiros. Isso faz com que o PNAE seja internacionalmente reconhecido como um dos maiores programas de alimentação do mundo, citado inclusive como modelo para outros países (DRAKE *et al.*, 2016; FAO, 2019).

As recomendações para a elaboração dos cardápios escolares devem atender às necessidades nutricionais definidas pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, e suas alterações, que dispõem sobre o que deve compor na alimentação escolar para os alunos da educação básica, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Entre outras determinações, restringem a aquisição de alimentos com alto teor de açúcar, sódio e gorduras, bem como limita a quantidade desses nutrientes ofertados ao educando diariamente e semanalmente.

Além de determinar as restrições citadas acima, também define os percentuais das necessidades nutricionais. Nas escolas regulares, 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos em uma refeição, nas escolas com vulnerabilidade social como é o caso das escolas parciais indígenas e quilombolas o percentual sobe para 30%, já nas escolas de tempo integral o percentual é de 70% distribuídos em três refeições diárias. Para que isso aconteça em plenitude, o programa exige a designação de um nutricionista responsável técnico, no sentido de planejar, coordenar, direcionar, supervisionar e avaliar todas as ações da alimentação escolar e da nutrição.

O Quadro 3 a seguir demonstra, de forma resumida, o percentual que a alimentação escolar deve suprir, de acordo com a clientela atendida.

Quadro 3 - Necessidades nutricionais a serem supridas pela alimentação escolar



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Segundo o Capítulo 1, Artigo 4º, da Resolução CD/FNDE nº 6/20

o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2020).

Documentos técnicos como manuais, cartilhas e notas técnicas, além de cursos e informações são ações que o FNDE disponibiliza para dar assistência técnica ao envolvidos no programa, tais como gestores, conselheiros da alimentação escolar e nutricionistas responsáveis pela elaboração dos cardápios.

A escola constitui-se em um ambiente de suma importância para o desenvolvimento de ações educativas em todas as áreas, principalmente na nutrição e saúde, pois dispõe de um ambiente que permite a formação de hábitos e atitudes saudáveis, sendo a alimentação escolar um importante aliado, pois introduz hábitos saudáveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes a partir do consumo de alimentos saudáveis e suficientes, com a utilização de uma variedade de alimentos seguros que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

Dessa forma, o programa considera as diferenças biológicas de idade e necessidades especiais, através de cardápios que respeitam as exigências nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar regional, seguindo as orientações do Ministério da Saúde. Com o objetivo de oferecer aos educandos uma alimentação adequada, garantindo minimamente segurança alimentar com qualidade, o Programa Nacional de Alimentação Escolar proporciona melhoria da qualidade de vida através de um exercício de cidadania.

Segundo a Cartilha Nacional de Alimentação Escolar

o PNAE tem por objetivo a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as necessidades nutricionais dos estudantes, no período em que estão na escola (CARTILHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 2015, p.30).

A alimentação escolar brasileira segue normas que objetivam atender as demandas e recomendações dos órgãos competentes, ao estabelecer novos cenários para a saúde alimentar e nutricional dos alunos da educação básica, atendidos em todas as modalidades na rede pública de ensino. Com isto, cada entidade executora também segue regras, como a obrigatoriedade de ter um responsável técnico, nutricionista, que acompanhe, oriente o

planejamento e o preparo do cardápio, com o objetivo de atender às recomendações nutricionais para cada faixa etária.

Considera, também, os aspectos da cultura local, a questão da sustentabilidade, da diversificação agrícola, da sazonalidade da produção agropecuária e da promoção da alimentação adequada e saudável, em conformidade com FNDE, através da Resolução n.º 06 de 8 de maio de 2020.

A Resolução n.º 06 sofreu alterações em 16 de novembro de 2021, através da resolução nº 21, no que se refere à alimentação escolar, entre elas podemos citar a substituição do termo “gêneros alimentícios básicos” por “alimentos *in natura* ou minimamente processados”, que incluiu, também, os termos “alimentos processados”, “ultra processados” e “ingredientes culinários”, conforme descrito no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Categoria de alimentos - Guia Alimentar para a População Brasileira

Categoria	Descrição	Exemplos
Ultraprocessados	Alimentos industrializados, que passaram por processamentos tais como extrusão, moldagem e pre-processamento como frituras e cozimento, com predomínio de óleo, gordura hidrogenada, amido modificado, emulsificantes e açúcar, com adição de saborizantes, aromatizantes e corantes, para se tornarem atraentes.	Refrigerantes, sucos em pó, cereais, temperos prontos, chocolates, sorvetes, barra de cereais, salsichas, presunto, bolacha recheada, salgadinhos de pacote, macarrão instantâneo, molhos, iogurte, bebida láctea, nuggets
Processados	Alimentos processados pela indústria com o uso de substâncias como sal e açúcar, para que os alimentos de base <i>in natura</i> tenham maior durabilidade, além de realçar o sabor	Legumes em conserva, queijos, compotas de frutas, pães, carne seca, sardinha, atum
Minimamente Processados	Alimentos de origem <i>in natura</i> que sofrem o mínimo de processamento, como, moagem, fermentação, pasteurização, refrigeração,	Frutas desidratadas, leite, arroz, farinha de mandioca, carnes resfriadas ou congeladas, polpa de fruta,

	congelamento, secagem, sem que envolva a agregação de sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias	mandioca congelada, feijão, leite pasteurizado, chá, café
In natura	Alimentos de origem vegetal ou animal que não sofreram alterações	Frutas, verduras, hortaliças, mel, ovos
Ingredientes culinários	Substâncias extraídas da natureza e que são utilizadas para temperar os alimentos	Óleos vegetais, gorduras, sal, açúcar

Fonte: elaborado pela autora (2024)

Dessa forma, a legislação estabelece que nos cardápios dos estudantes de meio período sejam oferecidos, no mínimo, 280g/estudante/semana, sendo frutas *in natura* pelo menos duas vezes na semana e, os legumes e verduras pelo menos três vezes na semana. Para os estudantes de período integral, no mínimo, 520g/estudante/semana, sendo frutas *in natura* pelo menos 4 vezes na semana, legumes e verduras pelo menos 5 vezes para o mesmo período.

É priorizado os alimentos *in natura*, de origem vegetal e diversificados, tais como grãos, raízes, legumes, verduras e frutas. Já a oferta de legumes e verduras em conserva são limitados a uma vez por mês, e produtos cárneos, conservados por mais tempo, como salsichas, mortadelas e presuntos, no máximo duas vezes por mês. A margarina, bem como o creme vegetal, sem gordura trans, tem o uso limitado a duas vezes por mês na escola parcial, e uma vez por semana na escola integral.

A Resolução nº 06, Artigo 18, Parágrafos 1º, 2º e 3º, do Ministério da Educação (BRASIL, 2020) determina que

§ 1º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 280g/estudantes/semana de frutas *in natura*, legumes e verduras, assim distribuídos: I – frutas *in natura*, no mínimo, dois dias por semana; II – legumes e verduras, no mínimo, três dias por semana § 2º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 520g/estudantes/semana de frutas *in natura*, legumes e verduras, assim distribuídos: I – frutas *in natura*, no mínimo, quatro dias por semana; II – legumes e verduras, no mínimo, cinco dias por semana. § 3º As bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade da oferta de frutas *in natura*.

Além disso, há uma limitação da oferta de alimentos líquidos lácteos com aditivos ou adoçados, como iogurte e bebidas lácteas, assim como a presença de biscoitos, bolachas, pão

e bolo, que varia de acordo com a modalidade integral ou parcial da escola. Devido às carências nutricionais endêmicas, obrigatoriamente os cardápios devem oferecer alimentos que tenham fonte de ferro heme, presente nas carnes, aves e peixes, pelo menos quatro vezes na semana. Caso a fonte de ferro seja não heme, ou seja, presente nos vegetais, o cardápio deve vir acompanhado de alimentos com fonte de vitamina C, para facilitar a absorção, e fonte de vitamina A, pelo menos três vezes na semana.

Ainda de acordo com a Resolução n.º 06 de 2020,

§ 4º É obrigatória a inclusão de alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares. No caso de alimentos fonte de ferro não heme, estes devem ser acompanhados de facilitadores da sua absorção, como alimentos fonte de vitamina C. § 5º É obrigatória a inclusão de alimentos fonte de vitamina A pelo menos 3 dias por semana nos cardápios escolares (BRASIL, 2020).

A lista de alimentos proibidos para compra com o recurso federal ampliou-se, de forma a restringir os alimentos ultra processados e de baixo valor nutricional, promovendo, assim, a saúde e hábitos alimentares saudáveis. Essa proibição busca atuar preventivamente contra a obesidade, de forma a não permitir a compra de refrigerantes, de refrescos artificiais, de sucos em pó, das bebidas à base de xarope de guaraná ou groselha, dos chás prontos, dos cereais e suas barras com aditivos ou adoçados, dos achocolatados e chocolates, dos bombons, dos granulados e sorvetes, dos geladinhos e picolés, dos salgadinhos, dos biscoitos e bolachas, dos caldos prontos, das gelatinas, das maioneses, dos alimentos em pó para reconstituição com exceção do leite, dos ovos e do cacau, entre outros.

Os doces passam a ser limitados a uma vez por mês, independentemente da modalidade escolar, porém, as preparações açucaradas regionais como o arroz-doce, a canjica, o mugunzá, o mingau e o curau ficam permitidas duas vezes por mês nas escolas parciais e uma vez por semana nas escolas integrais. Vale ressaltar que, ainda, existem alimentos proibidos e restritos pelas Secretarias de Educação de cada estado.

A Resolução n.º 06 de 2020, continua a esclarecer que

§ 7º É proibida a oferta de gorduras trans industrializadas em todos os cardápios. § 8º É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE (BRASIL, 2020).

Os alunos diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, têm o direito a uma alimentação escolar adaptada às suas especificidades. Além da proibição de

alimentos ultraprocessados, foram também banidos aqueles com adição de açúcar, mel e adoçantes, em preparações para crianças menores de 2 anos.

As instituições públicas brasileiras de educação básica, através da alimentação escolar, desempenham papel importantíssimo na segurança alimentar de crianças e adolescentes, com a formação e promoção de hábitos nutricionais saudáveis, de forma a favorecer a aprendizagem e evitar que carências nutricionais prejudiquem o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, o que, conseqüentemente, contribui, também, para diminuir o risco de evasão escolar.

Além de promoverem o crescimento econômico, geração de renda e melhoria na qualidade de vida dos brasileiros através da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, as instituições públicas criam fundos para uma maior segurança e proteção para a alimentação escolar.

2.3. Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (PROTEGE)

O Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás, também conhecido como PROTEGEGOIÁS, é um dos financiadores da alimentação escolar no Estado de Goiás e tem a finalidade de atender as necessidades de sua população com o objetivo de universalizar o bem-estar social para o exercício da cidadania.

A Constituição Federal de 1988, Atos das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe em seu Artigo 82 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem constituir Fundos de Combate à Pobreza. Em razão dessa obrigatoriedade, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás decretou a Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003, que em seu artigo primeiro determina que

fica instituído, na Secretaria de Estado da Economia, o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, para o combate à fome e a erradicação da pobreza, de natureza contábil, destinado a provisionar recursos financeiros às unidades executoras de programas sociais, com o objetivo de viabilizar à população goiana o acesso a níveis dignos de subsistência por meio de ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, saneamento básico, assistência social, reforço de renda familiar e outros programas ou ações de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida. (GOIÁS, 2003)

O Fundo PROTEGE Goiás está ligado à Secretaria de Estado da Economia, sendo administrado por um Conselho Diretor, constituído pelo Secretário da Fazenda, na função de Presidente e ainda pelos Secretários de Cidadania e Trabalho, do Planejamento e

Desenvolvimento, da Educação, de Segurança Pública e Justiça. Fazem parte também do conselho o presidente do Grupo Técnico Social de Goiás, um representante da sociedade civil organizada e um representante do setor empresarial.

De acordo com Artigo 6º, do Decreto Estadual nº 6.883, de 12 de março de 2009, os recursos do Fundo PROTEGE Goiás são oriundos

I – de contribuição ou doação de: a) contribuinte do ICMS interessado em apoiar financeiramente o PROTEGE GOIÁS; b) pessoa física ou jurídica interessada em apoiar financeiramente os programas e/ou ações sociais do PROTEGE GOIÁS; II – de contribuição feita em decorrência de condição estabelecida na legislação tributária para fruição de benefício ou incentivo fiscal, de acordo com o inciso II do *caput* do art. 9º da Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003; III – de receitas oriundas da exploração de serviços de loteria, sorteios e congêneres, inclusive as resultantes da aplicação de penalidade pecuniária e da pena de perdimento de bens; IV – de valores destinados à Bolsa Garantia, instituída pela Lei nº 14.063, de 26 de dezembro de 2001, com alterações posteriores; V – de juros de depósitos bancários e outros rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de atualização monetária, decorrentes da movimentação financeira dos recursos do PROTEGE GOIÁS; VI – de transferências à conta do orçamento do Estado; VII – de recursos decorrentes de convênio firmado com os Governos Federal e Municipal; VIII – de contribuição ou doação efetuadas por organismos nacionais ou internacionais, bem como de convênio de financiamento celebrado com referidos organismos; IX – de transferências efetuadas de outros fundos; X – de receitas oriundas do adicional de até 2% (dois por cento) na alíquota do ICMS sobre produtos e serviços supérfluos, nos termos do art. 82, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT; XI – de receitas oriundas da administração de seguros; XII – de contribuição em decorrência de condições estabelecidas na legislação tributária para fruição de benefício ou incentivo financeiro, de acordo com os incisos III e IV do *caput* do art. 9º da Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003.

O Fundo PROTEGE Goiás abrange 7 secretarias estaduais, 15 programas e 36 ações, segundo a Secretaria de Estado da Economia, que estão relacionados no Quadro 05 a seguir.

Quadro 05 - Rol de Programas e Ações financiadas pelo Fundo PROTEGE Goiás

ÓRGÃO EXECUTORES	PROGRAMAS	AÇÕES
SEDUC – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte	Goiás geração olímpica e paraolímpica	I – Pró-atleta
	Melhoria da infraestrutura física, pedagógica e tecnológica	I – Fornecimento de Merenda Escolar aos alunos da Educação Básica;
		II – Gestão Educacional Compartilhada – Ensino Fundamental;
		III – Gestão Educacional Compartilhada – Ensino Médio;
		IV – Gestão Educacional Compartilhada – Educação Básica;
		V – Transporte Escolar – Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresa.
	Excelência e equidade – ações para o desenvolvimento e melhoria da educação básica	I – Jornada de Ampliação da Aprendizagem: AABB Comunidade
SES – Secretaria da Saúde	Promoção, prevenção e proteção à assistência integral à saúde	I – Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde;
		II -Gestão Inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde.
SED – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ação Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Habitação popular	I – construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda;
		II – Regularização Fundiária com Entrega de Escrituras.
	Saneamento básico	I – Implantação de Soluções Individualizadas de Esgotamento Sanitário.
	Desenvolvimento da agropecuária	I – Horta Comunitária;
		II – Lavoura Comunitária – Produção Comunitária de Alimentos.
	Bolsa futuro inovador	I – Concessão de Bolsa Educativa e Cultural – Bolsa Orquestra;
		II – Concessão de Bolsas de Incentivo Financeiro a Alunos da Educação Profissional.
SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento	Proteção e inclusão social	I – bolsa universitária – OVG.
Secretaria Cidadã		II – Restaurante Cidadão.
		III – Ação cidadã.
Secretaria Cidadã – Secretaria da Mulher, do	Gestão do sistema regionalizado de	I – manutenção dos centros de atendimento socioeducativo privativos e

ÓRGÃO EXECUTORES	PROGRAMAS	AÇÕES
Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos	atendimento socioeducativo	restritivos de liberdade;
		II – Suporte Operacional às Delegacias de Polícia.
	Gestão do sistema único de assistência social	I – Aprimoramento da Gestão do SUAS;
		II – Fortalecimento das Ações de Proteção Social do SUAS.
	Renda cidadã	I – Auxílio Emergencial a Pessoas de Baixa Renda;
		II – Auxílio Financeiro às Famílias de Baixa Renda;
		III – Auxílio Nutricional às Entidades Filantrópicas e Unidades de Atendimento;
		IV – Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água e Esgoto às Entidades e Hospitais Filantrópicos;
		V – Capacitação em Gestão Sustentável para Organizações Sociais e Entidades Filantrópicas;
		VI – Inserção Produtiva de Famílias Vulnerabilidades – Criando Oportunidade e Unidades de Produção.
		VII – Capacitação e Formação Continuada dos Supervisores e Membros de Conselhos de Cidadania.
SEGOV – Secretaria de Governo	Infraestrutura de transportes e mobilidade urbana	I – Cartão transporte cidadão;
		II – Subsídio da Passagem do Eixo Anhanguera e Linhas Semiurbanas da Região Metropolitana de Goiânia.
	Valorização da juventude	I – Passe Livre Estudantil;
		II – Goiás Sem Fronteiras;
Secretaria de Estado do Trabalho	O)gestão do sistema estadual de emprego	III – Valorização da Juventude.
		I – qualificação social e profissional.

Fonte: Secretaria de Estado da Economia (2018)

O Governo de Goiás complementa a verba federal do PNAE com recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (PROTEGE Goiás) para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Educação Básica. Ressalta-se, ainda, que o Estado de Goiás foi pioneiro ao oferecer, em 2006, a alimentação escolar para estudantes do Ensino Médio. No mesmo ano, foram implantadas as primeiras escolas estaduais de tempo integral, que ofertam três refeições diárias para os alunos.

Pesquisar os repasses financeiros que subsidiam a alimentação escolar é importante para avaliar se esse programa tem atendido seus propósitos em qualidade e quantidade, bem como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2.4. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é um serviço da administração pública, com personalidade jurídica, patrimonial e receita própria, com gestão administrativa e financeira descentralizada, criado pela Lei nº. 5.537, de 21 de novembro de 1968 e posteriormente alterada pelo Decreto Lei nº. 872 de 15 de setembro de 1969, tendo como instância máxima o Conselho Deliberativo do FNDE que é composto pelo Ministro da Educação, Presidente e Procurador Chefe do FNDE, Secretários de Secretarias Finalísticas do MEC, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O FNDE tem a responsabilidade de executar políticas voltadas para a educação e, portanto, ligado ao MEC para atuar na assistência técnica e financeira, de caráter suplementar, nos programas da educação brasileira, cuja as alocações dos recursos podem ser de várias formas, porém, todos com o objetivo de qualificar as instituições em que atua. Os recursos de FNDE vêm de impostos, das loterias e do salário-educação, um tributo de 2,5% que incide na folha de pagamento das empresas. Apesar de sua denominação de fundo presta assistência técnica e está presente em todos os estados, municípios e no Distrito Federal.

O Ministério da Educação (MEC) enfatiza que

para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal. Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios). Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira. (BRASIL, 2023)

O FNDE tem como valores o bem-estar na educação, acesso à educação superior privada, acesso ao material didático e a segurança alimentar e nutricional no ensino básico, conforme destacado no Quadro 06, a seguir, para a Cadeia de Valor Destinatários dos Bens e Serviços Geridos e Apoiados pelo FNDE.

Quadro 06 - Cadeia de Valor Destinatários dos Bens e Serviços Geridos e Apoiados pelo FNDE

PROGRAMAS E PROJETOS	DESTINATÁRIOS ou BENEFICIADOS
Alimentação Escolar, Livro Didático e Caminho da Escola	Todos os alunos da rede pública de educação básica: Infantil, Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Transporte Escolar	Alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar.
Dinheiro Direto na Escola	Escolas públicas de educação básica e especial da rede pública de educação básica
Plano de Ações Articuladas	Gestores Públicos da área da educação dos entes federados.
Fundeb	Estados, Distrito Federal e Municípios.
Salário-educação	União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
FIES	Estudantes que não tenham concluído o ensino superior
Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Estudantes do ensino médio público (incluindo os da educação de jovens e adultos), aos trabalhadores, aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda e aos concluintes do ensino médio em escolas públicas ou em instituições privadas na condição de bolsistas integrais
Projovem Urbano e Campo	Jovens de 18 a 29 anos que sabem ler e escrever mas não concluíram o ensino fundamental

Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e Brasil Alfabetizado	Jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos analfabetos, priorizando-se as pessoas privadas de liberdade e as populações do campo e quilombolas
Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	Jovens do ensino médio.
Programa de Apoio a Novas Turmas e Novos Estabelecimentos de Educação Infantil	Crianças matriculadas na educação infantil
Bolsas e Auxílios	Docentes que ministram e coordenam os cursos de aperfeiçoamento e atualização ou participam da elaboração de materiais e conteúdo; professores tutores; universitários integrantes de grupos de educação tutorial; e aos estudantes universitários indígenas, quilombolas e em vulnerabilidade social.

Fonte: FNDE (2023)

Dessa forma o PNAE financia de forma suplementar a alimentação escolar e também oferece assistência técnica como formação e capacitação de profissionais, estabelece notas técnicas, promove parcerias interministerial, promove discussões acerca da agricultura familiar dentre outros assuntos que estão ligados diretamente a alimentação escolar.

3. METODOLOGIA

O estudo dos métodos é denominado metodologia, e serve para orientar o pesquisador a conduzir de forma lógica a produção de conhecimento.

Marconi e Lakatos (2021, p. 91) esclarece que

método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo de produzir conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

O método de pesquisa utilizado em um trabalho pode ser qualitativo, quantitativo, mistos/combinados. A pesquisa quantitativa utiliza a quantificação nas modalidades de coleta de informações e no seu tratamento, mediante técnicas estatísticas (percentual, média, desvio padrão, coeficiente de correlação e outros). Enquanto, a pesquisa qualitativa utiliza descrições e análise de dados que não podem ser mensurados numericamente, com foco na interpretação. Já a pesquisa mista ou combinada como o próprio nome já sugere combina as duas abordagens, tanto a qualitativa, como a quantitativa para uma compreensão mais abrangente.

Creswell (2007, p. 161) menciona a metodologia quantitativa como sendo

a redução a um conjunto de variáveis parcimonioso, estritamente controlado através de projeto ou análise estatística, garante medidas ou observações para testar uma teoria. Dados objetivos resultam de observações e medidas empíricas. Validade e confiabilidade da apuração dos levantamentos e padrões adicionais para fazer alegações de conhecimento resultam em interpretações significativas dos dados.

Ainda segundo Creswell (2007, p. 184)

a investigação qualitativa emprega diferentes alegações de conhecimento, estratégias de investigação e métodos de coleta e análise de dados. Embora os processos sejam similares, os procedimentos qualitativos se baseiam em dados de texto e imagem, têm passos únicos na análise de dados e usam estratégias diversas de investigação.

Em relação ao método misto, que combina o quantitativo com o qualitativo, Creswell (2007, p. 211) esclarece que

esses procedimentos se desenvolveram em resposta à necessidade de esclarecer o objetivo de reunir dados quantitativos e qualitativos em um único estudo (ou em um programa de estudo). Com a inclusão de métodos múltiplos de dados e formas múltiplas de análise, a complexidade desses projetos exige procedimentos mais explícitos. Esses procedimentos também foram desenvolvidos, em parte, para atender a necessidade de ajudar os pesquisadores a criar projetos compreensíveis a partir de dados e análises complexas.

O uso de uma metodologia qualitativa e quantitativa com relação à pesquisa, bem como a análise documental, nos permite e nos proporciona um levantamento de informações que embasam o conhecimento de como os repasses financeiros foram consolidados no decorrer do tempo, prioridades educacionais, nutricionais, regionais, entre outras. Diante disto, importante conhecermos as metodologias.

A pesquisa quantitativa e qualitativa desse trabalho envolveu as 110 unidades escolares, conforme o Apêndice 01, da rede pública estadual, distribuídas em vários bairros da

região metropolitana e periférica da cidade de Goiânia, capital de Goiás. A população alvo do estudo são discentes da segunda fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio, tanto na modalidade regular como integral, além do Ensino de Jovens e Adultos, Ensino Prisional e Ensino Especial, com faixa etária de 10 a 75 anos, no período de 2018 até 2022, tendo em vista que a pesquisa aconteceu no segundo semestre de 2023.

A seleção do município de Goiânia/GO, bem como a escolha da rede estadual como delimitação de espaço e público alvo do estudo para esta pesquisa se justifica pela experiência direta e vivencial da pesquisadora junto à alimentação escolar da unidade em que trabalha e o fato de que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo e duradouro programa nutricional brasileiro, sendo considerado um dos mais abrangentes do mundo e cuja a responsabilidade é compartilhada com todos os entes federados, o que envolve um grande número de atores sociais.

Os dados quantitativos foram obtidos através do acesso a fonte de dados da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC/GO) através da Gerência de Alimentação Escolar (GAESC). Os dados foram obtidos por semestre e incluem os anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Faz parte do conjunto de dados: número de alunos, quantidade de dias em que a alimentação escolar foi oferecida, quantidade de refeições servidas, valor da per capita por aluno ao dia, valor recebido, valor gasto na compra da alimentação no mercado comum, valor gasto na alimentação na compra com produtos oriundos da Agricultura Familiar, valor devolvido, rendimentos e saldo anterior e final do período.

No decorrer dos anos pesquisados, programas de ensino diferentes foram incluídos e excluídos pelo Governo Federal e estadual, o que fez com que nem todas as clientelas aparecessem em todos os anos. Fazem parte da coleta de dados os recursos financeiros que compõe a alimentação nas escolas estaduais de Goiás, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Fundo PROTEGE, respectivamente recursos oriundos do Governo Federal e do Governo Estadual.

Com a finalidade de permitir a elaboração de tabelas e gráficos para uma análise mais clara, organizada e estruturada, os dados obtidos de todas as clientelas foram agrupados em quatro eixos distintos, que são:

-Eixo 1 - Regular: reúne o Ensino Regular Fundamental e Ensino Regular Médio.

-Eixo 2 - Especial: engloba o Atendimento Especializado e os Centros de Atendimentos Especializados.

-Eixo 3 - Integral: envolve Ensino Tempo Integral Fundamental, Ensino Tempo Integral Fundamental II, Ensino de Tempo Integral Médio, Ensino de Tempo Integral Médio II, Contra Turno, Mais Educação, Ensino Tempo Integral Médio Fomento, Ensino Tempo Integral Médio Fomento II e Mais Merenda.

-Eixo 4 - EJA: Educação de Jovens e Adultos Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Médio.

Ressalta-se que o Ensino Prisional é o único que compõe a educação de vulneráveis, inserido dentro de instituição que oferece outras alimentações não contempladas pela alimentação escolar e os dados obtidos dessa clientela não demonstram constância nos recursos, portanto o mesmo não foi incluído em nenhum dos eixos.

Esses eixos de pesquisa compreendem um conjunto de temas e afirmações que direcionam um planejamento para o estudo, com ações e particularidades para uma melhor compreensão e suporte.

Os dados foram agrupados anualmente, por eixos e organizados em tabelas, onde os dados referentes a uma mesma informação dos dois fundos, FNDE e PROTEGE, foram posicionados lateralmente com o objetivo de facilitar o comparativo. Na parte inferior das tabelas, posicionou as análises percentuais, comparando os recursos federais e estaduais e aplicou-se ainda a inflação anual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

De acordo com o IBGE (2024), o IPCA tem o propósito de “medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população”. O IBGE (2024), destaca que o “IPCA engloba uma parcela maior da população. Ele aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos”. E ainda completa o IBGE (2024) “o Governo Federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil. Portanto, ele serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros.”

Cada dado coletado e inserido nas tabelas não consiste apenas em um dado isolado, mas permite acesso a informações que possibilitam comparação, compreensão e interpretação da alimentação escolar na capital Goiânia, nas unidades públicas estaduais, bem como os sujeitos envolvidos.

Marconi e Lakatos (2021, p. 188) enfatiza que

tabelas ou quadros: é um método estatístico sistemático, de apresentar os dados em colunas verticais ou fileiras horizontais, que obedece à classificação dos objetos ou

materiais da pesquisa. É bom auxiliar na apresentação dos dados, uma vez que facilita, para o leitor, a compreensão e a interpretação rápidas da massa de dados: apenas com uma olhada, o leitor poderá apreender importantes detalhes e relações. Todavia, seu principal propósito é ajudar o investigador na distinção de diferenças, semelhanças e relações, por meio da clareza e destaque que a distribuição lógica e a apresentação gráfica oferecem às classificações. Quanto mais simples for a tabela ou o quadro, concentrando-se sobre limitado número de informações, melhor; elas ficam mais claras, mais objetivas. Quando se há muitos dados, é preferível utilizar um número maior de tabelas para não reduzir o seu valor interpretativo.

A pesquisa qualitativa levantou evidências sobre a alimentação escolar nas unidades de ensino, nesse sentido, o trabalho possibilitou a análise da evolução do processo financeiro no decorrer do tempo, os direcionamentos financeiros, a relação dos repasses com as premissas citadas na análise documental, bem como o levantamento de hipóteses de fatores envolvidos que contribuíram.

4. A EDUCAÇÃO E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE GOIÂNIA

A alimentação tem a ver com o fornecimento de nutrientes, mas também com os alimentos que contêm e fornecem os nutrientes, bem como com a forma como os alimentos são combinados e preparados, com as características do modo de comer, assim como com as dimensões culturais e sociais das práticas. Todos esses aspectos influenciam a saúde e o bem-estar do ser. A contribuição de nutrientes, fornecida pelos alimentos é essencial para uma boa saúde.

De acordo com Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

embora o Brasil seja um dos maiores produtores de alimento do mundo, parcela significativa da população não tem acesso aos alimentos básicos necessários para a vida cotidiana. Situações de insegurança alimentar e nutricional podem ser detectadas a partir de diferentes tipos de problemas, tais como fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação, o consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde, estrutura de produção de alimentos predatória em relação ao ambiente natural ou às relações econômicas e sociais; alimentos e bens essenciais com preços abusivos e a imposição de padrões alimentares que não respeitam a diversidade cultural (CONSEA, 2004, p.4).

Nesse contexto, alimentação escolar tem um carácter educativo e integrativo a temas relacionados à alimentação, nutrição, promoção de saúde, criação de conhecimentos e desenvolvimento de aprendizagem, com o objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

4.1. A relevância da alimentação escolar

No Brasil, a alimentação escolar, popularmente chamada de merenda escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009, Artigo 1º, como sendo todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o ano letivo. A mesma lei estabelece as diretrizes desse tipo de alimentação, seu objetivo, seu financiamento, as responsabilidades e competências.

Ainda de acordo com a mesma lei, Artigo 2º, são diretrizes da alimentação escolar

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional; III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica; IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada; V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (BRASIL, 2009).

Regulamentar a alimentação escolar garante uma alimentação balanceada, o desenvolvimento pleno, de forma a contribuir para a segurança alimentar e nutricional

Essa política pública de segurança alimentar e nutricional visa a alimentação escolar de qualidade e balanceada permite que os alunos desenvolvam capacidade de concentração e raciocínio, o que leva a aprendizagem e melhor rendimento escolar, pois está intimamente ligada a promoção da saúde, de forma universal, o que leva a redução dos índices de repetência e evasão escolar.

Conforme a Cartilha Nacional de Alimentação Escolar

o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período

em que permanecem na escola (CARTILHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 2015, p. 10).

Marcado nas últimas décadas por diversas mudanças no âmbito político, econômico, social e cultural o Brasil sofre como consequência uma transição demográfica, epidemiológica e nutricional.

De acordo com o Guia Alimentar da População Brasileira

as principais doenças que atualmente acometem os brasileiros deixaram de ser agudas e passaram a ser crônicas. Apesar da intensa redução da desnutrição em crianças, as deficiências de micronutrientes e a desnutrição crônica ainda são prevalentes em grupos vulneráveis da população, como em indígenas, quilombolas e crianças e mulheres que vivem em áreas vulneráveis. Simultaneamente, o Brasil vem enfrentando aumento expressivo do sobrepeso e da obesidade em todas as faixas etárias, e as doenças crônicas são a principal causa de morte entre adultos. O excesso de peso acomete um em cada dois adultos e uma em cada três crianças brasileiras (BRASIL, 2014, p. 5).

O Brasil, semelhante à maioria dos países emergentes, passa por uma mudança nutricional que alcança todas as faixas econômicas e sociais, nas quais existe uma redução da prevalência e gravidade da desnutrição, em contrapartida, há uma elevação na prevalência de sobrepeso/obesidade e diabetes, concomitantemente ao aumento de doenças cardiovasculares, principalmente entre crianças e adolescentes.

Conforme o Ministério da Saúde

a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que em 2025 o número de crianças obesas no planeta chegue a 75 milhões. Os registros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que uma em cada três crianças, com idade entre cinco e nove anos, está acima do peso no país (BRASIL, 2022).

Segundo o IBGE, a alimentação brasileira e mundial apresenta alterações nos padrões alimentares básicos, com apresentação da diminuição do consumo de alimentos básicos e tradicionais, como arroz, feijão, milho, mandioca e farinha de mandioca, e aumento do consumo de alimentos processados e ultra processados, como doces, biscoitos, refrigerantes, embutidos e refeições prontas (IBGE, 2020).

Assim, o processo de aprendizado e a concentração dos alunos são reflexos diretos da alimentação escolar, pois permite aos mesmos níveis maiores de atenção e disposição para os estudos. Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos educandos são objetivos do

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que utiliza como estratégias ações de educação alimentar e nutricional, assim como a oferta de alimentações que supram, durante o período letivo, as necessidades nutricionais.

Importante reforçar que segundo o PNAE

quando uma criança chega à escola em jejum (sem ter comido), ela pode ficar sonolenta na sala de aula e não conseguir prestar a atenção às aulas, consequentemente, prejudicando seu desempenho. Por isso, a importância de que todas as crianças estejam bem alimentadas durante sua permanência na escola (BRASIL, 2013, p. 32).

Para tanto, a Educação Alimentar Nutricional (EAN) faz parte das diretrizes do PNAE através do estímulo da adoção de práticas e escolhas alimentares saudáveis, o que propicia a aprendizagem, a qualidade de vida e a saúde do aluno e do seu grupo familiar. Dentro de PNAE, a Educação Alimentar Nutricional (EAN) é um conjunto de atividades educativas, práticas contínuas e permanentes, interdisciplinares e multiprofissionais que visam promover a utilização voluntária de hábitos e escolhas alimentares saudáveis que melhorem a aprendizagem e a qualidade de saúde dos alunos, com a utilização de metodologias inovadoras no trabalho pedagógico e a promoção de hábitos alimentares locais e culturais. Ressalta-se que a alimentação escolar saudável deve buscar a interação com os valores culturais, sociais, afetivos e emocionais, com a valorização da produção local.

A definição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) sobre Segurança Alimentar e Nutricional é que

a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (CONSEA, 2004, p. 4).

A alimentação escolar, feita com base em um cardápio nutricional balanceado, favorece o hábito alimentar saudável dos discentes que podem ser multiplicadores junto às suas famílias no incentivo dessa prática, pois, na atualidade, as refeições práticas e rápidas que se utilizam de produtos industrializados têm se destacado, motivo pelo qual a merenda escolar assume um importante papel à medida que prioriza, no seu cotidiano, alimentos *in natura*, que contribuem para a formação de hábitos salutareos.

Para que uma alimentação escolar seja adequada em qualidade e quantidade os recursos para que se adquira os itens dos cardápios devem ser condizentes com tudo o que é

preconizado, diante disso a relevância da análise financeira da merenda escolar.

4.2. Eixo 1 - Regular

Ao iniciar a análise de dados do presente estudo, apresentamos o Eixo 1, que é composto pelo Ensino Regular, definido como sendo o ensino padrão ofertado nas escolas, cujo os currículos são definidos pelo Governo Federal, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como Portarias, Resoluções e Pareceres, que completam a referida lei e consta com disciplinas comuns obrigatórias. Nessa modalidade, o aluno permanece na escola cerca de cinco horas, com opção entre o período matutino ou vespertino, sendo ofertada uma refeição ao dia.

A LDB estabelece regras para organizar a educação no Brasil, de modo que existe uma corresponsabilidade entre a União, Estados e Municípios. Os estados devem priorizar o Ensino Médio, porém deve atuar no Ensino Fundamental em parcerias com os municípios.

Em Goiás, o Governo Estadual é responsável pelo Ensino Fundamental, anos finais, (sexto, sétimo, oitavo e nono série) e Ensino Médio (primeiro, segundo e terceiro ano), portanto os dados levantados no Eixo 1 são referentes ao 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

Segundo a LDB, no artigo 24, inciso I, a “carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar”, ressalta-se ainda que como visto anteriormente os repasses financeiros são repassados de modo a cobrir 200 dias letivos.

Na Tabela 01 a seguir, podemos observar que os dias letivos em que foram servidas alimentação escolar teve uma variação sempre inferior aos 200 dias preconizados na lei.

Em 2020, onde ocorre o menor número de dias letivos no período analisado, de 2018 a 2022, a justificativa se dá pela pandemia covid-19, onde em março desse mesmo ano, 2020, as aulas presenciais foram suspensas e substituídas por aulas remotas.

Tabela 01 – Dias letivos do Eixo Regular

DIAS LETIVOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	178	178	172	172	123	123	196	196	193	193

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O número de alunos atendidos no Ensino Regular cresceu consideravelmente do ano de 2018 para o ano de 2019 conforme pode ser evidenciado na Tabela 02 abaixo, que era de 59.789 para 132.296, porém, nos anos de 2020 e 2021 houve uma queda também justificada pela pandemia, onde ocorreu grande evasão escolar, em virtude da desmotivação pelas aulas a distância, pela falta de acesso as mídias e pelas dificuldades de aprendizagem apresentadas durante e pós o período pandêmico.

Ressalta-se que o percentual de alunos que reprovam ou abandonam em um dado ano letivo, impacta no atraso escolar, ou seja, aumentam o tempo desses alunos na educação básica bem como há uma distorção da idade por série. O número de discentes matriculados sobe 110,64% no ano de 2022 em relação ao ano anterior, 2021, como uma forma de retomada a vida escolar.

Tabela 02 - Alunos atendidos do Eixo Regular

ALUNOS ATENDIDOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	59.786	59.786	132.296	132.296	128.035	128.035	114.760	114.760	241.728	241.728

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O número de alunos matriculados em 2019 foi 121,27% maior que o ano de 2018, as refeições servidas não foram proporcionais a esse aumento, atingindo uma elevação de apenas 4%, em comparação ao mesmo período.

Em 2020, as aulas presenciais aconteceram até março, o restante desse ano e o primeiro semestre de 2021, ocorreram entrega de kits de alimentação, compostos por alguns itens do mercado comum e da agricultura familiar, cada kit era contabilizado na planilha de dados levantados como sendo uma refeição servida, o que faz com que em conjunto com a evasão do período houvesse uma diminuição relativamente substancial em relação a quantidade de refeições servidas.

Já o ano de 2022, os números voltam a ser contados realmente como a refeição pronta, servida ao aluno, durante sua permanência na escola havendo assim um aumento justificado, conforme a Tabela 03 abaixo.

Tabela 03 - Refeições servidas do Eixo Regular

REFEIÇÕES SERVIDAS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	11.643.546	11.643.546	12.156.388	12.156.388	2.208.860	2.208.860	4.848.837	4.848.837	11.006.143	11.006.143

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Durante o período pesquisado, entre 2018 e 2022 não houve aumento no valor preconizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que era de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por dia, para os alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade regular. Já o Fundo PROTEGE (Tesouro Estadual) nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor preconizado nesse período era de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), e em meados de 2022, houve um aumento e o valor passa para R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), bem acima do IPCA acumulado, demonstrando o quanto estava defasado o valor repassado por aluno.

Observamos na Tabela 04, em seguida, que nos anos de 2020 e 2021 os valores gastos por aluno por dia, pelo Fundo PROTEGE foram de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) e R\$ 1,00 (um real) respectivamente, enquanto o valor preestabelecido era de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos). Já pelo FNDE, os valores gastos por aluno por dia, respectivamente ficaram em R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), acima dos R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) determinados.

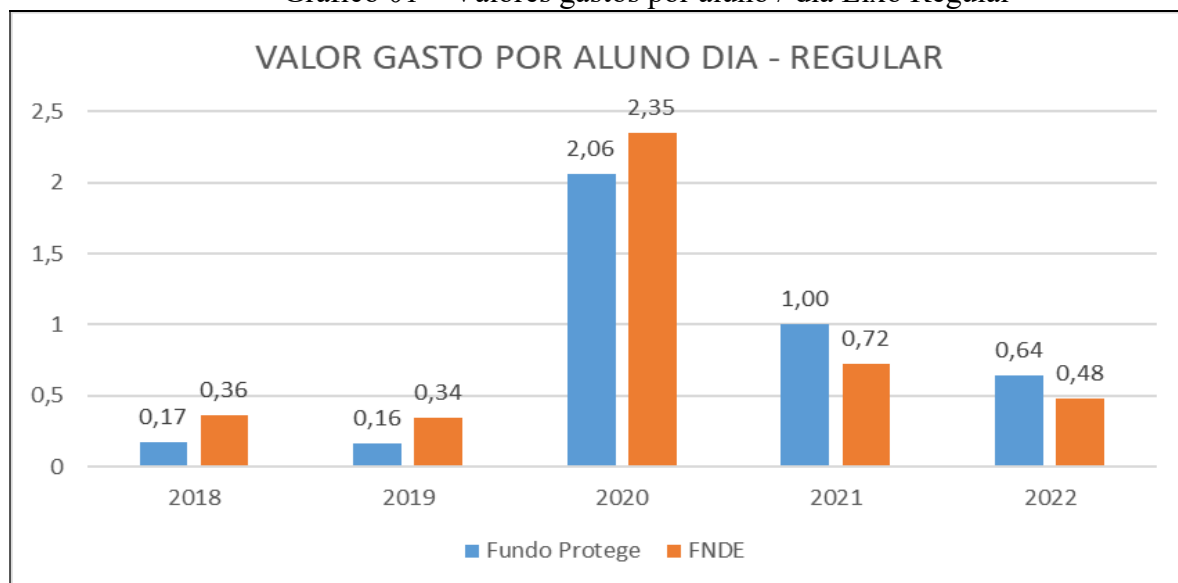
Tabela 04 - Valores gastos por aluno / dia Eixo Regular

VALOR GASTO POR ALUNO / DIA										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	0,17	0,36	0,16	0,34	2,06	2,35	1,00	0,72	0,64	0,48
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
REGULAR	212%		213%		114%		72%		75%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
REGULAR	0,18	0,37	0,17	0,35	2,14	2,44	1,04	0,75	0,66	0,50
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
REGULAR	0,01	0,01	0,01	0,01	0,08	0,09	0,04	0,03	0,02	0,02

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Para uma melhor apresentação segue o Gráfico 01.

Gráfico 01 – Valores gastos por aluno / dia Eixo Regular



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Nos anos de 2020 e 2021, em razão do período pandêmico, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassou uma parcela extra por ano de recursos financeiros. Em contrapartida, o Governo Estadual autorizou gastar saldos, para a montagem dos kits alimentares, que custavam cerca de R\$ 30,00 (trinta reais) e eram entregues mensalmente, utilizando-se de valores remanescentes nas contas de cada unidade escolar, o que justifica os valores superiores aos preconizados.

Entretanto, com a somatória dos valores dos dois fundos foi possível montar apenas kits, como foram assim chamados na época e não cestas, por possuírem apenas alguns itens.

Cabe aqui diferenciarmos o kit de alimentação escolar da cesta básica de alimentos. O kit substituiu a merenda escolar, devido as aulas remotas, em razão ao Corona vírus e continha apenas alguns itens, proporcional aos recursos financeiros repassados para prover a alimentação escolar normalmente, continham produtos do mercado comum e outros oriundos da Agricultura Familiar, garantindo uma quantidade mínima de alimentos para os alunos. Exemplo de um kit: arroz, feijão, macarrão, extrato de tomate, laranja e abóbora. Diferentemente do kit, a cesta básica de alimentos é constituída por uma diversidade de alimentos em quantidade suficientes para uma pessoa por um mês, contendo grupo de alimentos diferentes. Exemplo de uma cesta: arroz, feijão, macarrão, extrato de tomate, óleo, açúcar, café, leite, farinha de mandioca, farinha de trigo, fubá, sal, sardinha, suco bolacha, achocolatado, doce, mistura para bolo.

Na Tabela 05, abaixo, nota-se que nos anos de 2018 e 2019 os valores repassados pelo Governo Federal eram superiores em mais de 200% em relação aos repasses feitos pelo Governo Estadual, porém nos anos seguintes essa diferença reduz.

Importante observar que nos anos analisados os valores repassados não acompanharam a inflação anual, tendo como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que acarretou em valores defasados e sem o mesmo poder de compra ano a ano.

A Tabela 05 apresenta o valor gasto por aluno ano a ano e perpassa pelas mesmas considerações da Tabela 04, do valor gasto por aluno dia, porém, interessante observar o valor investido por cada responsável do financiamento da alimentação escolar, ou seja, um aluno custou no ano de 2022 ao Governo Federal R\$ 21,93 (vinte e um reais e noventa e três centavos) e ao Governo Estadual R\$ 29,35 (vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Custo individual baixo, se comparado a importância da alimentação escolar.

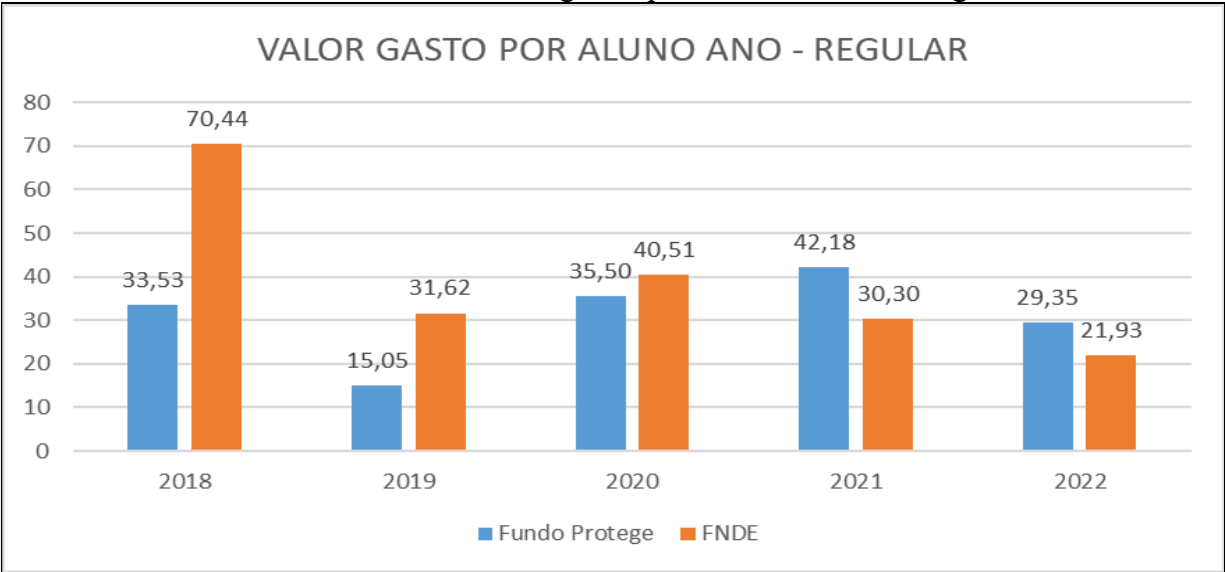
Tabela 05 - Valores gastos por aluno / ano Eixo Regular

VALOR GASTO POR ALUNO / ANO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	33,53	70,44	15,05	31,62	35,50	40,51	42,18	30,30	29,35	21,93
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
REGULAR	210%		210%		114%		72%		75%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
REGULAR	34,79	73,08	15,61	32,81	36,83	42,03	43,76	31,44	30,45	22,75
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
REGULAR	1,26	2,64	0,56	1,19	1,33	1,52	1,58	1,14	1,10	0,82

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O Gráfico 02 demonstra esses dados.

Gráfico 02 - Valores gastos por aluno / ano Eixo Regular



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Ainda considerando o Ensino Regular, ao analisar o valor gasto por aluno ano a ano é

possível observar que a alimentação escolar é um investimento muito baixo e pouco valorizado pela sua importância, por todos os entes financiadores envolvidos, tendo em vista que entre o período pesquisado o maior valor investido foi de R\$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos) em um ano com cada aluno.

Nos anos de 2018 e 2019, conforme a Tabela 06 infra, o FNDE investiu respectivamente, 234% e 211% a mais que o Fundo PROTEGE na alimentação escolar. Nos anos de 2019 e 2020, esse percentual reduz, em virtude de todas as ações voltadas para a segurança alimentar dos estudantes, durante as aulas remotas. Já no ano de 2022, o Governo Estadual supera o Governo Federal nos repasses em moeda corrente, justificado pelo aumento nos repasses pelo Governo de Goiás nesse ano. O aumento acontece em virtude da necessidade de equiparar o poder de compra e consequentemente a qualidade da alimentação escolar, devido defasagem nos valores recebidos que não haviam sido ajustados até então nos últimos anos.

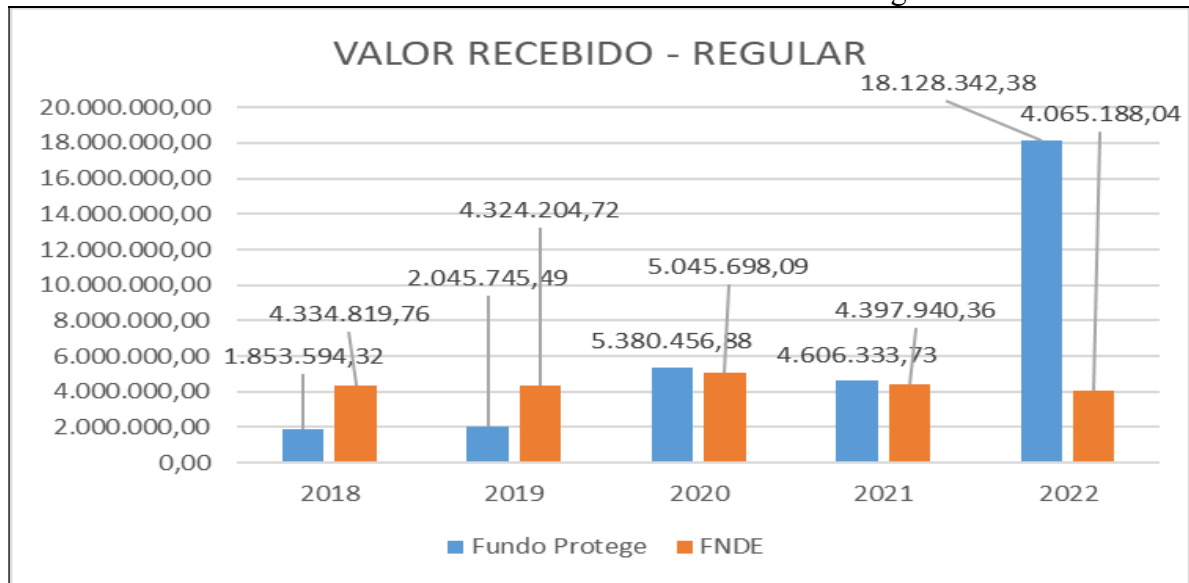
Tabela 06 - Valores recebidos no Eixo Regular

VALOR RECEBIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	1.853.594,32	4.334.819,76	2.045.745,49	4.324.204,72	5.380.456,88	5.045.698,09	4.606.333,73	4.397.940,36	18.128.342,38	4.065.188,04
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
REGULAR	234%		211%		94%		95%		22%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
REGULAR	1.923.104,11	4.497.375,50	2.122.460,95	4.486.362,40	5.582.224,01	5.234.911,77	4.779.071,24	4.562.863,12	18.808.155,22	4.217.632,59
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
REGULAR	69.509,79	162.555,74	76.715,46	162.157,68	201.767,13	189.213,68	172.737,51	164.922,76	679.812,84	152.444,55

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Conforme demonstrado no Gráfico 03 abaixo.

Gráfico 03 – Valores recebidos no Eixo Regular



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Na Tabela 07 infra citada são apresentados os valores gastos apenas no mercado comum, que por si só não apresentam um valor analítico significativo, para uma visão mais ampla faz-se necessário analisar esses valores adicionados aos valores gastos na agricultura familiar, mas aqui apresentados para título de informação para que se observe as cifras das compras no comércio local, de forma a incentivar a economia e o desenvolvimento regional.

Tabela 07 - Valores gastos no mercado comum no Eixo Regular

VALOR GASTO NO MERCADO COMUM										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	2.004.831,54	2.933.597,23	1.990.825,65	2.951.199,48	4.544.668,39	3.261.100,74	4.841.094,13	2.034.924,82	7.094.324,98	3.667.121,49
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
REGULAR	146%		148%		72%		42%		52%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
REGULAR	2.080.012,72	3.043.607,13	2.065.481,61	3.061.869,46	4.715.093,45	3.383.392,02	5.022.635,16	2.111.234,50	7.360.362,17	3.804.638,55
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
REGULAR	75.181,18	110.009,90	74.655,96	110.669,98	170.425,06	122.291,28	181.541,03	76.309,68	266.037,19	137.517,06

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

A obrigatoriedade de comprar 30% no mínimo da Agricultura Familiar é apenas para os recursos repassados pelo FNDE, por isso o Fundo PROTEGE não apresenta compras da Agricultura Familiar.

Na Tabela 08 são apresentados os percentuais de compras da Agricultura Familiar nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 que são respectivamente 30,34%, 29,45%, 37,12%, 41,48%, 44,53%, portanto observa-se que no ano de 2019 o percentual mínimo de 30% não foi atingido, desobedecendo a resolução regente, porém, a partir de 2020 esse percentual vem subindo gradativamente, em função dos agricultores terem se organizados em cooperativas e associações e adicionado ao fato que o processo de aquisição passou a ser mais simples e os pregoeiros mais capacitados.

Tabela 08 - Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo Regular

VALOR GASTO COM A AGRICULTURA FAMILIAR										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	0,00	1.277.591,72	0,00	1.232.140,02	0,00	1.925.217,90	0,00	1.442.114,01	0,00	1.632.976,10
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE	
REGULAR	-		-		-		-		-	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
REGULAR	-	1.325.501,41	-	1.278.345,27	-	1.997.413,57	-	1.496.193,29	-	1.694.212,70
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
REGULAR	-	47.909,69	-	46.205,25	-	72.195,67	-	54.079,28	-	61.236,60

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

De acordo com a Tabela 09 a seguir, o valor gasto no mercado comum em conjunto com a agricultura familiar pelo governo do Estado de Goiás era inferior nos três anos iniciais da pesquisa, porém no ano de 2020 essa diferença reduz em 29%, sendo que nos anos de 2021 e 2022, juntos, os repasses estaduais ultrapassam em quase três milhões se comparado ao Governo Federal, conforme mostra o Gráfico 04 também a seguir. Essa diferença se deve ao aumento da per capita individual dia por parte do governo goiano e a autorização para gastar saldos remanescentes em conta.

Entretanto, se utilizar a inflação anual, os valores de ambos ainda ficam defasados, totalizando em conjunto, no decorrer dos cinco anos, o montante de R\$ 1.277.591,72 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), o que leva a perceber que o poder de compra dos alimentos da merenda escolar diminuiu a cada ano.

Se pegarmos o valor de R\$ 1.277.591,72 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) e dividirmos pelos 05 (cinco) anos,

teríamos um déficit anual de R\$ 255.518,34 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

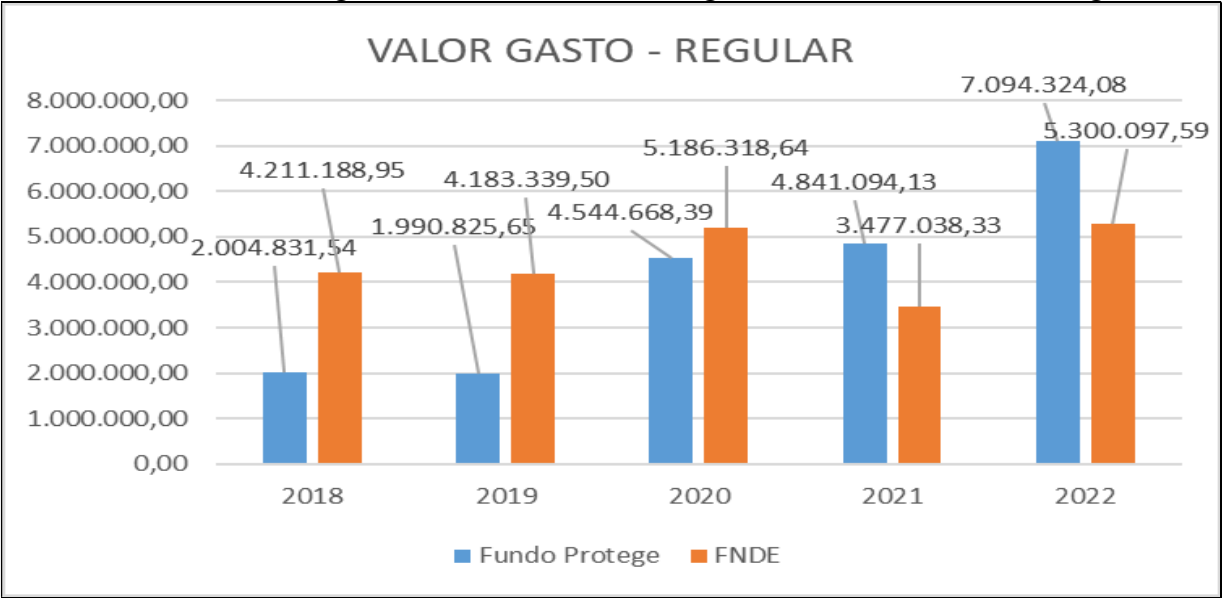
Tabela 09 - Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Regular

VALOR GASTO COM O MERCADO COMUM + AGRICULTURA FAMILIAR										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	2.004.831,54	4.211.188,95	1.990.825,65	4.183.339,50	4.544.668,39	5.186.318,64	4.841.094,13	3.477.038,33	7.094.324,08	5.300.097,59
ANÁLISES	Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
REGULAR	2.206.357,41		2.192.513,85		641.650,25		-1.364.055,80		-1.794.226,49	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
REGULAR	2.080.012,72	4.369.108,54	2.065.481,61	4.340.214,73	4.715.093,45	5.380.805,59	5.022.635,16	3.607.427,27	7.360.361,23	5.498.851,25
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
REGULAR	75.181,18	157.919,59	74.655,96	156.875,23	170.425,06	194.486,95	181.541,03	130.388,94	266.037,15	198.753,66

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O Gráfico 04 ilustra esses dados.

Gráfico 04 – Valores gastos mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Regular



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Observa-se na Tabela 10, a seguir, um paradoxo, ainda há valores não utilizados e portanto devolvidos para ambos os fundos de financiamento da alimentação escolar que não foram gastos.

Tabela 10 - Valor devolvido no Eixo Regular

VALOR DEVOLVIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
REGULAR	23.198,36	85.261,73	18.154,43	29.497,43	108.027,22	5.637,88	0,00	0,00	140.900,22	5.975,34

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

4.3. Eixo 2 – Educação Especial

O Eixo 2, chamado aqui de Educação Especial, é a modalidade que perpassa todos os níveis e etapas do ensino regular, oferecida a alunos com necessidades educativas especiais, tais como deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, seja através do Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou dos Centros de Atendimentos Especializados (CAE), matriculados em escolas regulares, que recebem atendimento no contra turno, em períodos específicos da semana (cerca de duas vezes por semana), portanto sendo atendidos em turnos distintos são servidas duplamente a alimentação escolar, uma refeição durante o período em que cursam o Ensino Regular e outra no contra turno.

Os dias letivos contabilizados na Tabela 11 abaixo indicam os dias em que os alunos do grupo especial frequentaram as unidades de ensino regular no turno inverso da escolarização. Essas aulas, como visto anteriormente, acontecem apenas em alguns dias da semana e, portanto, em quantidades inferiores aos 200 dias letivos.

Nota-se, em especial em 2020, que esse quantitativo de dias letivos foi demasiadamente baixo. Em Goiás, esse grupo foi o último que retornou as atividades presenciais, em decorrência de toda preocupação gerada pela fragilidade na saúde da maioria desses discentes.

Tabela 11 - Dias letivos do Eixo Especial

DIAS LETIVOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	49	49	47	47	12	12	27	27	61	61

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Nota-se na Tabela 12 que do ano de 2018 para o ano de 2019, houve um aumento no número de alunos com necessidades especiais atendidos na rede pública estadual de Goiás, provavelmente esse aumento se deve ao diagnóstico cada vez mais cedo e a conscientização dos direitos desses educandos. Dentro do período avaliado, o ano de 2019 atingiu o pico de alunos atendidos.

Em 2020, como todo o universo educacional, a pandemia de covid-19, trouxe desafios árduos para esse grupo, pois o distanciamento social e dificuldades de acessibilidade aos materiais adaptados das aulas à distância e híbrida provocaram acentuada evasão escolar desse grupo.

O maior quantitativo foi observado em 2019, onde haviam 1.822 alunos atendidos nesse grupo, conforme demonstra a Tabela 12. Os percentuais de alunos especiais atendidos nos anos de 2021 e 2022 foram elevados respectivamente em 369,60% e 764,87%, respectivamente, se comparado ao ano de 2020, o que leva a concluir que aos poucos os alunos especiais voltaram a frequentar novamente as aulas presenciais.

Tabela 12 - Alunos atendidos do Eixo Especial

ALUNOS ATENDIDOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	675	675	1.822	1.822	148	148	547	547	1.132	1.132

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Em relação as refeições servidas, é possível evidenciar ao analisar a Tabela 13 que as mesmas estão proporcionalmente ligadas aos dias de atendimento e a quantidade de alunos matriculados.

Tabela 13 - Refeições servidas do Eixo Especial

REFEIÇÕES SERVIDAS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	50.191	50.191	58.335	58.335	373	373	10.814	10.814	53.738	53.738

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

A seguir, na Tabela 14, observa-se que os gastos por aluno ao dia pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em relação ao Fundo PROTEGE são maiores, que apresentou per capitas no ano de 2018, 137% a mais; em 2019, 312%; já em 2020, 384%; 2021, 588% e 2022, 109%.

Vale ressaltar que nenhum dos dois fundos acompanharam a inflação anual.

No período estudado, o valor preconizado para ser recebido por aluno por dia do Governo Federal era de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), a média aproximada do valor gasto por dia por aluno manteve-se nos anos de 2018 e 2019. Em 2020 e 2021 esse valor ficou em R\$ 24,09 (vinte e quatro reais e nove centavos) e R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), respectivamente, influenciado pelos repasses extra do PNAE, em função da pandemia e a preocupação com a segurança alimentar; em cada um desses anos foram depositadas parcelas extras e oferecidos kits alimentares em substituição a alimentação escolar.

Em relação aos repasses do Governo Estadual que era estabelecido em de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) nos anos de 2018 e 2021 manteve-se dentro de uma média aproximada. Já em 2020 esse valor tem uma elevação importante e garante os kits alimentares

durante o período de aulas remotas e híbridas. Vale ressaltar que os kits eram oferecidos mensalmente e custavam cerca de R\$ 30,00 (trinta reais) aproximadamente, independente do Eixo em que o aluno esteve inserido e as duas esferas de governo financiavam os kits, em conjunto.

Em 2022, quando ocorre reajuste financeiro por parte do Governo Estadual o valor passa para R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), porém o valor médio gasto foi de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), superior ao novo reajuste, mas ainda abaixo do valor gasto pelo Governo Federal de R\$ 0,71 (setenta e um centavos).

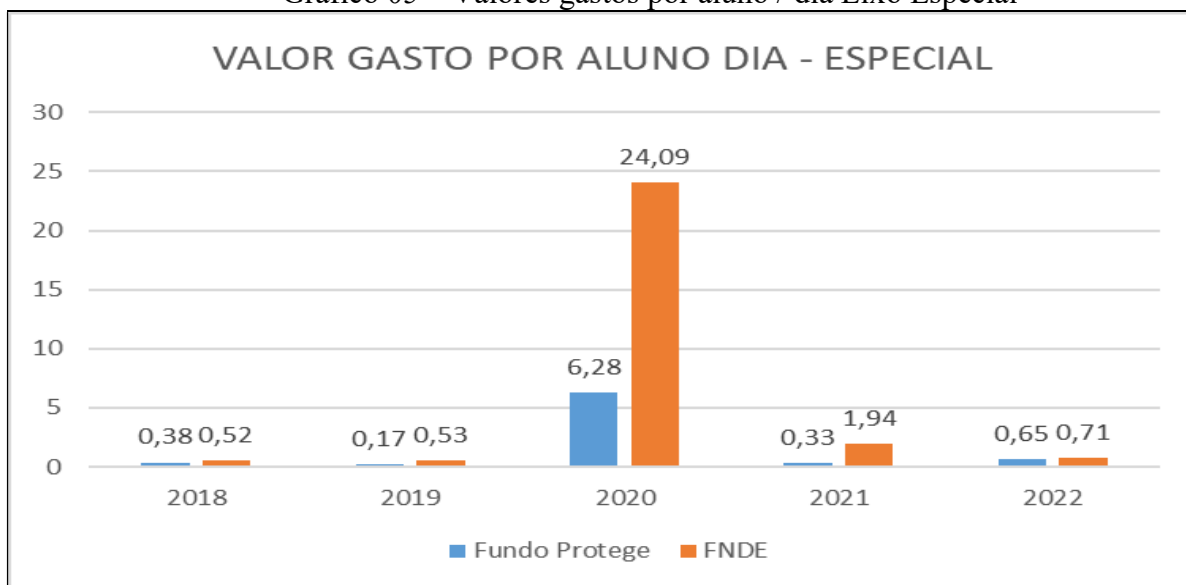
Tabela 14 - Valores gastos por aluno / dia Eixo Especial

VALOR GASTO POR ALUNO / DIA										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	0,38	0,52	0,17	0,53	6,28	24,09	0,33	1,94	0,65	0,71
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
ESPECIAL	137%		312%		384%		588%		109%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
ESPECIAL	0,39	0,54	0,18	0,55	6,52	24,99	0,34	2,01	0,67	0,74
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
ESPECIAL	0,01	0,02	0,01	0,02	0,24	0,90	0,01	0,07	0,02	0,03

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Os dados são melhor ilustrados no Gráfico 05, a seguir.

Gráfico 05 – Valores gastos por aluno / dia Eixo Especial



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Observa-se um investimento maior do Governo Federal nesse grupo em todos os anos analisados.

Na Tabela 15 abaixo são apresentados os valores gastos por aluno a cada ano, seguindo a mesma tendência do valor dia, apresentado na Tabela 14, com defasagem em relação ao valor ao final de todo o período estudado.

Apresenta-se os valores que cada entidade federativa gastou nessa modalidade de ensino a fim de demonstrar a quantia investida por aluno anualmente, para que suas necessidades nutricionais pudessem ser supridas, o que leva a concluir com a pesquisa que na teoria o PNAE está alcançando excelência em suas proposições, mas na prática não.

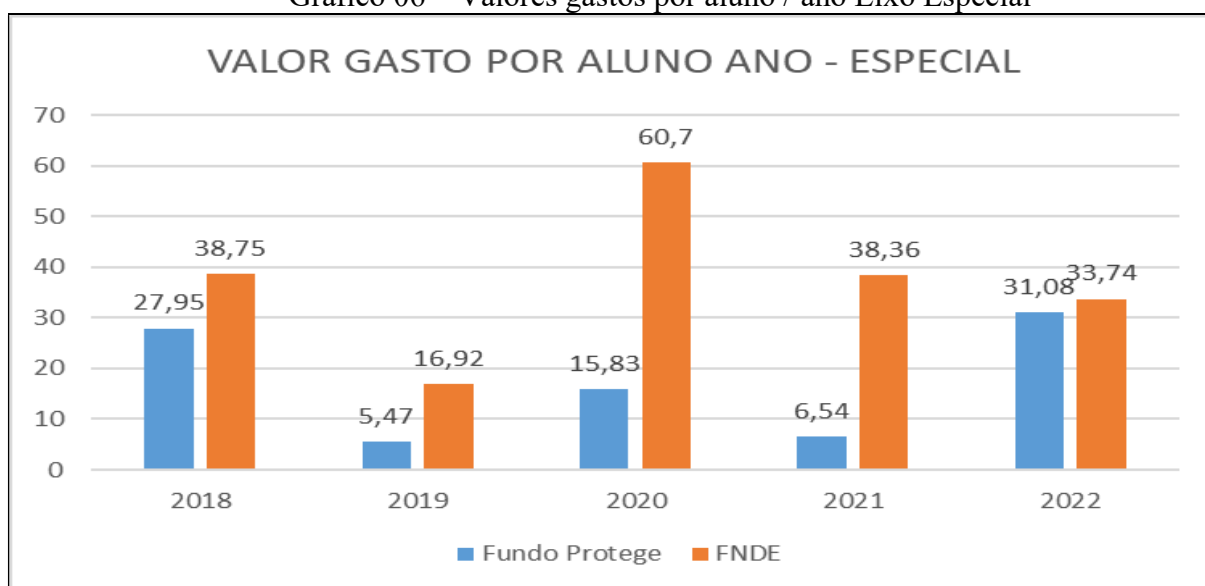
Tabela 15 - Valores gastos por aluno / ano Eixo Especial

VALOR GASTO POR ALUNO / ANO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	27,95	38,75	5,47	16,92	15,83	60,70	6,54	38,36	31,08	33,74
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
ESPECIAL	139%		309%		383%		587%		109%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
ESPECIAL	29,00	40,20	5,68	17,55	16,42	62,98	6,79	39,80	32,25	35,01
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
ESPECIAL	1,05	1,45	0,21	0,63	0,59	2,28	0,25	1,44	1,17	1,27

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O Gráfico 06 demonstra esses gastos.

Gráfico 06 – Valores gastos por aluno / ano Eixo Especial



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Conforme demonstra a Tabela 16 infra, os valores monetários recebidos pelas escolas de Goiânia, destinados a alimentação escolar dos alunos especiais teve variação entre as esferas estadual e federal, sendo que o FNDE nos anos de 2018 a 2021 repassou valores totais superiores em relação ao Fundo PROTEGE, com uma notável discrepância em 2020 em que esse percentual atingiu 2014%, provavelmente pelo repasse extra feito pelo Governo Federal como medida para garantir a segurança alimentar dos estudantes. Outro fator é que o repasse do Governo Estadual que contava os alunos desse grupo apenas no Ensino Regular para fazer os repasses durante o período pandêmico.

A pesquisa demonstra que apesar desse eixo ser formado por alunos do grupo de vulnerabilidade, o Governo Estadual não estabeleceu políticas públicas eficazes para atendê-los durante a pandemia.

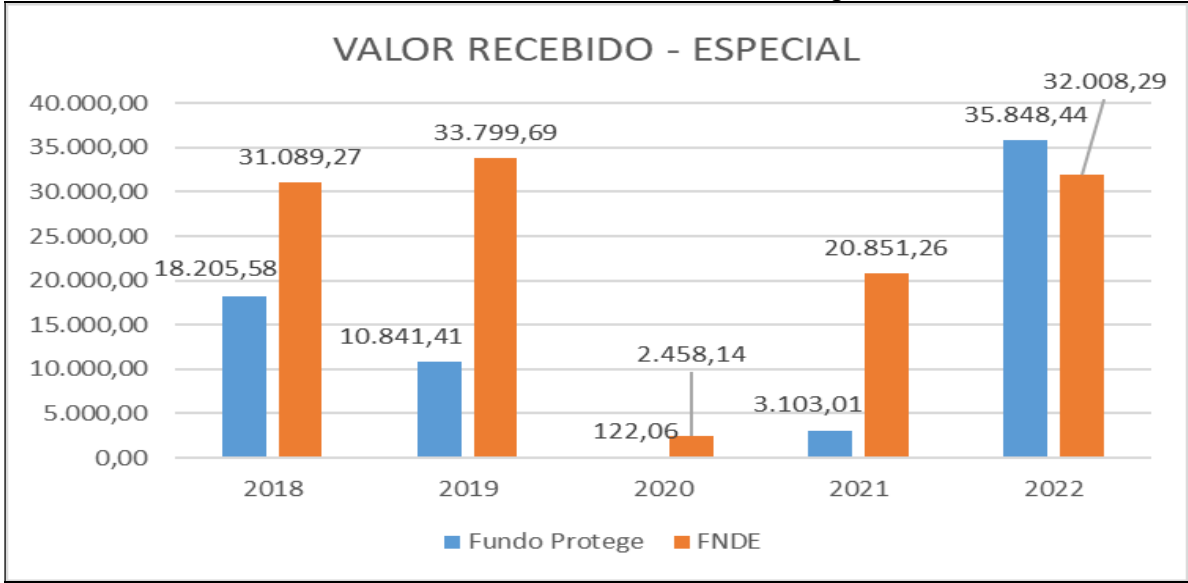
Tabela 16 – Valores recebidos no Eixo Especial

VALOR RECEBIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	18.205,58	31.089,27	10.841,41	33.799,69	122,06	2.458,14	3.103,01	20.097,60	35.848,44	32.008,29
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
ESPECIAL	171%		312%		2014%		648%		89%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
ESPECIAL	18.888,29	32.255,12	11.247,96	35.067,18	126,64	2.550,32	3.219,37	20.851,26	37.192,76	33.208,60
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
ESPECIAL	682,71	1.165,85	406,55	1.267,49	4,58	92,18	116,36	753,66	1.344,32	1.200,31

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O Gráfico 07 elucida melhor os dados.

Gráfico 07 – Valores recebidos no Eixo Especial



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

A Tabela 17, em seguida, apresenta os valores gastos utilizando os recursos repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual ganham maior destaque quando contabilizados com a agricultura familiar. Demonstrados aqui, separadamente, para que se possa visualizar o investimento no comércio local, de forma a incentivar a economia e o desenvolvimento regional.

Tabela 17 - Valores gastos no mercado comum no Eixo Especial

VALOR GASTO NO MERCADO COMUM										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	18.868,51	18.431,54	9.959,39	21.895,84	2.342,84	3.798,29	3.578,94	11.422,33	35.177,65	26.785,78
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
ESPECIAL	98%		220%		162%		319%		76%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
ESPECIAL	19.576,08	19.122,72	10.332,87	22.716,93	2.430,70	3.940,73	3.713,15	11.850,67	36.496,81	27.790,25
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
ESPECIAL	707,57	691,18	373,48	821,09	87,86	142,44	134,21	428,34	1.319,16	1.004,47

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O percentual de 30% das compras destinadas para a Agricultura Familiar é obrigatório apenas para os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme já mencionado anteriormente.

Conforme a Tabela 18, apresentada a seguir, o valor gasto em todos os anos com a compra de produtos oriundos do agricultor familiar ficou superior ao indicado pela legislação pertinente, de modo a concluir que o incentivo as compras dos itens da agricultura familiar têm gerado resultados positivos, pois impulsiona a atividade produtiva dos pequenos agricultores, promove o desenvolvimento regional e gera renda de forma a possibilitar o consumo dos discentes de produtos saudáveis.

Tabela 18 - Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo Especial

VALOR GASTO COM A AGRICULTURA FAMILIAR										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	0,00	7.723,07	0,00	8.941,43	0,00	5.185,78	0,00	9.559,27	0,00	11.406,11
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE	
ESPECIAL	-		-		-		-		-	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
ESPECIAL	0,00	8.012,69	0,00	9.276,73	0,00	5.380,25	0,00	9.917,74	0,00	11.833,84
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
ESPECIAL	-	289,62	-	335,30	-	194,47	-	358,47	-	427,73

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Ao analisar a Tabela 19 infra, verifica-se que os repasses do FNDE aconteceram em maior proporção em relação ao Fundo PROTEGE em todos os anos pesquisados, com grandes diferenças percentuais em 2019 e 2021, com indicativo que falta um olhar mais apropriado para os alunos que fazem parte desse eixo, principalmente por parte do governo do estado.

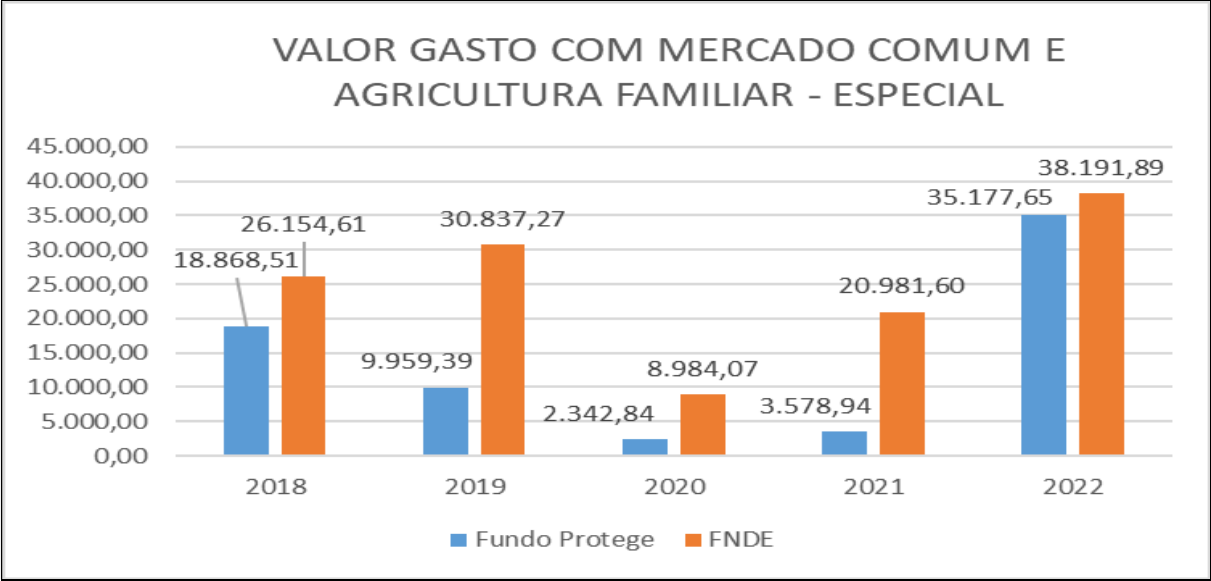
Tabela 19 - Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Especial

VALOR GASTO COM O MERCADO COMUM + AGRICULTURA FAMILIAR										
EXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	188.868,51	26.154,61	9.959,39	30.837,27	2.342,84	8.984,07	3.578,94	20.981,60	35.177,65	38.191,89
ANÁLISES	Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
ESPECIAL	-162.713,90		20.877,88		6.641,23		17.402,66		3.014,24	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
ESPECIAL	195.951,08	27.135,41	10.332,87	31.993,67	2.430,70	9.320,97	3.713,15	21.768,41	36.496,81	39.624,09
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
ESPECIAL	7.082,57	980,80	373,48	1.156,40	87,86	336,90	134,21	786,81	1.319,16	1.432,20

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Esses dados ficam melhor evidenciados no Gráfico 08.

Gráfico 08 – Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar Eixo Especial



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Em consoante a Tabela 20, é possível verificar que ainda que relativamente pouco, é possível notar que foram devolvidos recursos aos cofres públicos que deveriam ter sido aplicados na merenda escolar, essa devolução acontece pelo mal planejamento dos gestores escolares, que desde que atendam a legislação podem aplicar na compra de itens ao seu critério para a alimentação escolar.

Tabela 20 - Valor devolvido no Eixo Especial

VALOR DEVOLVIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
ESPECIAL	993,51	261,27	244,60	1.184,02	396,51	0,00	0,00	0,00	42,62	4,86

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

4.4. Eixo 3 - Integral

O Eixo 3 envolve o Ensino Integral em todas as etapas e modalidades do ensino regular, em que as escolas ampliam o período de permanência na instituição, que deve ser igual ou superior a 7 horas diárias, no qual em um período o aluno desenvolve o currículo do Ensino Regular e no outro período auxílio pedagógico específico e atividades extracurriculares.

A Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, estabelece três refeições para esse grupo, considerando a quantidade de tempo em que o aluno permanece na instituição.

Engloba esse eixo as diferentes denominações de programas governamentais de ensino em período de permanência estendida na escola, dentre eles: Ensino Tempo Integral Fundamental, Ensino Tempo Integral Fundamental II, Ensino de Tempo Integral Médio, Ensino de Tempo Integral Médio II, Contra Turno, Mais Educação, Ensino Tempo Integral Médio Fomento, Ensino Tempo Integral Médio Fomento II e Mais Merenda.

Se comparado ao Eixo 1 – Regular, através da Tabela 01 com o Eixo 3 – Integral, através da Tabela 21 nota-se que os números de dias letivos são menores no Integral.

Entre os anos analisados, observa-se que em 2019 e 2020, em virtude do Covid-19 houve número reduzido de dias letivos, porém em nenhum dos anos, os 200 dias estabelecidos legalmente foram completados, o que demonstra que apesar dos alunos estarem matriculados em período integral na escola, a quantidade mínima de aulas não tem sido efetiva e, como consequência, a aprendizagem deve estar deficiente, conforme nos apresenta a Tabela 21 abaixo.

Tabela 21 - Dias letivos do Eixo Integral

DIAS LETIVOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	146	146	118	95	80	80	142	142	178	178

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

De acordo com a Tabela 22, a seguir, nos anos de 2019 e 2020 houve redução no número de alunos atendidos no integral, em decorrência do período pandêmico, assim como em todos os eixos do presente estudo.

A proporção de alunos atendidos no Integral em 2022 e 2018 se aproxima, no qual os alunos matriculados nesse Eixo, apresentaram tempo de permanência na escola ou em atividades escolares igual ou superior a 35 horas semanais (ou equivalente, igual ou superior a 7 horas diárias, considerando cinco dias de atividades na semana). Essa proximidade demonstra que os patamares quase retomaram aos índices antes da pandemia, o que permite afirmar que apesar da vivência de tempos de incerteza e medo, durante a Covid-19, a vida escolar voltou, de certa forma, a sua normalidade.

Tabela 22 - Alunos atendidos do Eixo Integral

ALUNOS ATENDIDOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	28.405	28.405	19.031	19.031	18.212	18.212	18.127	18.127	26.721	26.721

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Em concordância com a Tabela 23, o Eixo Integral é o único que apresenta diferença entre o número de refeições servidas com o fundo estadual para o fundo federal.

Essa diferença acontece porque o Governo Federal repassa um único valor por aluno/dia para servir quantas refeições forem oferecidas, mas contabilizando uma refeição ao dia, já o governo goiano contabiliza o valor dividido por refeições servidas, como no grupo integral são servidas mais de uma refeição ao dia as mesmas são contabilizadas uma a uma e por isso apresentadas como o dobro em relação ao PNAE.

Tabela 23 - Refeições servidas do Eixo Integral

REFEIÇÕES SERVIDAS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	4.343.441	2.383.102	3.558.788	1.833.303	624.746	332.346	1.777.844	943.611	5.154.445	2.653.632
ANÁLISES	Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários	
	Divergências TE x FNDE		Divergências TE x FNDE		Divergências TE x FNDE		Divergências TE x FNDE		Divergências TE x FNDE	
INTEGRAL	1.960.339		1.725.485		292.400		834.233		2.500.813	

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Segundo a Tabela 24, o valor gasto por dia para cada aluno é maior no Governo Federal do que no estadual nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, porém em 2022, em virtude do reajuste no valor repassado pelo Fundo PROTEGE, o mesmo supera o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que mostra que o Governo Estadual tem tomado medidas de modo a assegurar a permanência dos alunos do Eixo Integral nas escolas.

Nesse Eixo, o valor preconizado para ser recebido por dia por aluno do Governo Federal era em média R\$ 2,00 (dois reais) para o Ensino Tempo Integral e do Governo Estadual de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). Já em 2022, o recurso estadual

sofre reajuste e passa para uma média de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), esse reajuste contempla a inflação anual acumulada, o que leva a conclusão que esse eixo tem recebido atenção adequada, em relação a alimentação escolar a partir do último ano estudado nessa pesquisa. Porém se comparado aos valores gastos por aluno dia leva-se a perceber que os valores gastos foram menores que os recebidos, indicando falta de planejamento das unidades executoras, que tem autonomia de utilizar o recurso, desde que ajam dentro da legalidade.

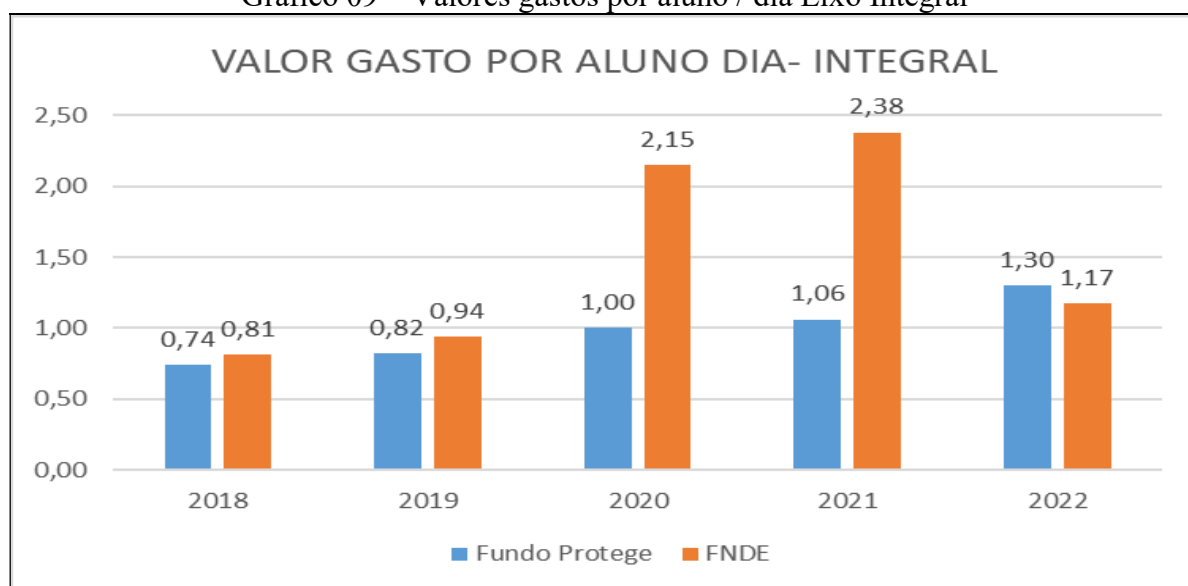
Tabela 24 - Valores gastos por aluno / dia Eixo Integral

VALOR GASTO POR ALUNO / DIA										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	0,74	0,81	0,82	0,94	1,00	2,15	1,06	2,38	1,30	1,17
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
INTEGRAL	109%		115%		215%		225%		90%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
INTEGRAL	0,77	0,84	0,85	0,98	1,04	2,23	1,10	2,47	1,35	1,21
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
INTEGRAL	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,08	0,04	0,09	0,05	0,04

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Conforme indicado no Gráfico 09.

Gráfico 09 – Valores gastos por aluno / dia Eixo Integral



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O Gráfico 09 permite concluir que a alimentação escolar do Eixo Integral, por parte do Governo Estadual tem ganhado a merecida atenção, principalmente a partir do ano de 2022, ou seja, após o reajuste das per capitas individuais.

A Tabela 25 apresenta o valor gasto por aluno ano a ano, pelas duas esferas de governo financiadora da alimentação escolar desse estudo e perpassa pelas mesmas considerações da Tabela 24, do valor gasto por aluno dia, porém, interessante observar o valor investido por cada responsável do financiamento da alimentação escolar; por exemplo, um aluno, em período integral, durante todo o ano de 2022 custou R\$ 250,82 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) aos cofres federais e R\$ 116,31 (cento e dezesseis reais e trinta e um centavos) aos cofres estaduais, considerando a merenda escolar.

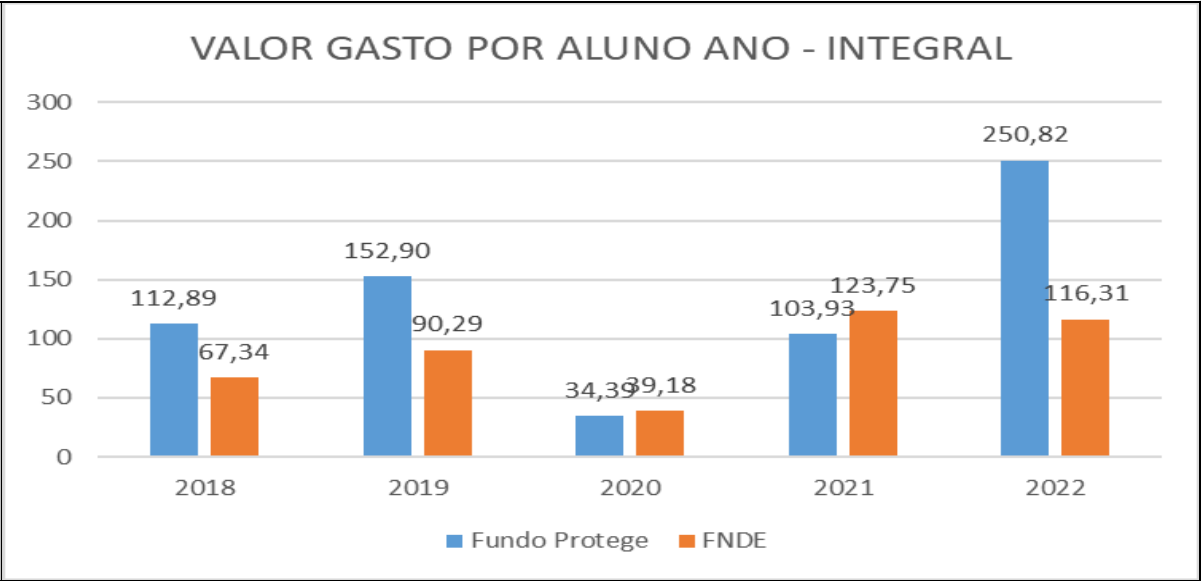
Tabela 25 - Valores gastos por aluno / ano Eixo Integral

VALOR GASTO POR ALUNO / ANO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	112,89	67,34	152,90	90,29	34,39	39,18	103,93	123,75	250,82	116,31
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
INTEGRAL	60%		59%		114%		119%		46%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
INTEGRAL	117,12	69,87	158,63	93,68	35,68	40,65	107,83	128,39	260,23	120,67
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
INTEGRAL	4,23	2,53	5,73	3,39	1,29	1,47	3,90	4,64	9,41	4,36

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Os dados são melhores evidenciados através do Gráfico 10.

Gráfico 10 – Valores gastos por aluno / ano Eixo Integral



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

No Ensino Integral, em 2020 e 2021, os valores gastos com recursos estaduais são inferiores aos federais, isso acontece porque com o período pandêmico foi realizada a entrega de kits e não de refeições, sendo assim a unidade escolar recebia em moeda por aluno, o valor das refeições que deveriam ser servidas, porém, era montado um kit por aluno, mesmo que esse aluno fosse de alguma modalidade em que permanecesse em período integral no colégio, no valor aproximado foi de R\$ 30,00 (trinta reais) por aluno mensalmente.

Nos anos de 2018, 2019 e 2022 os valores do Fundo PROTEGE superaram consideravelmente em cifras os do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), demonstrando mais uma vez que o Governo Estadual tem tido um olhar diferenciado para o Ensino Integral, ofertando melhores condições alimentares para que o aluno permaneça em tempo integral na escola.

A Tabela 26 infra demonstra que em 2018, 2019, 2020 e 2022 os valores recebidos do Fundo PROTEGE são superiores ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que mostra que o governo do estado de Goiás tem investido em políticas públicas que levam ao incentivo e permanência dos educandos em período integral nos colégios por ele administrados. Exceto em 2021, o valor recebido pelo FNDE ficou superior, em decorrência da parcela extra depositada para a compra dos kits alimentares.

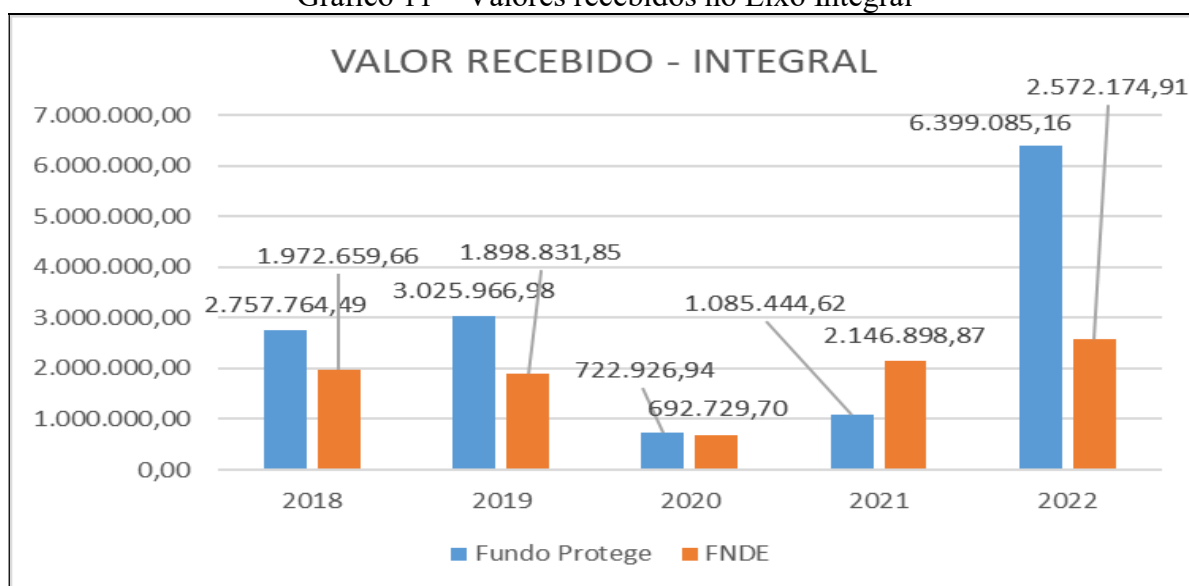
Tabela 26 - Valores recebidos no Eixo Integral

VALOR RECEBIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	2.757.764,49	1.972.659,66	3.025.966,98	1.898.831,85	722.926,94	692.729,70	1.085.444,62	2.146.898,87	6.399.085,16	2.572.174,91
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
INTEGRAL	72%		63%		96%		198%		40%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
INTEGRAL	2.861.180,66	2.046.634,40	3.139.440,74	1.970.038,04	750.036,70	718.707,06	1.126.148,79	2.227.407,58	6.639.050,85	2.668.631,47
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
INTEGRAL	103.416,17	73.974,74	113.473,76	71.206,19	27.109,76	25.977,36	40.704,17	80.508,71	239.965,69	96.456,56

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Conclui-se que a alimentação escolar do Eixo Integral, por parte do Governo Estadual tem ganhado a merecida atenção, principalmente a partir do ano de 2022, ou seja, após o reajuste das per capitas individuais, de acordo com o Gráfico 11.

Gráfico 11 – Valores recebidos no Eixo Integral



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Na Tabela 27 a seguir, são apresentados os valores gastos apenas no mercado comum, utilizando os recursos repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual, porém esses dados ganham maior destaque quando contabilizados com a agricultura familiar. Apresentados aqui, separadamente, para que se possa visualizar o que foi investido no comércio local, de forma a incentivar a economia local e o desenvolvimento regional.

Essa análise fica fidedigna, quando adicionado os valores gastos no mercado comum estão os valores gastos com a agricultura familiar, o que é representado na Tabela 29, apresentada posteriormente.

Tabela 27 - Valores gastos no mercado comum no Eixo Integral

VALOR GASTO NO MERCADO COMUM										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	3.206.567,75	1.354.486,12	2.909.847,70	1.211.330,38	626.208,04	472.843,15	1.883.893,92	997.785,91	6.702.190,80	2.149.836,16
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
INTEGRAL	42%		42%		76%		53%		32%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
INTEGRAL	3.326.814,04	1.405.279,35	3.018.966,99	1.256.755,27	649.690,84	490.574,77	1.954.539,94	1.035.202,88	6.953.522,96	2.230.455,02
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
INTEGRAL	120.246,29	50.793,23	109.119,29	45.424,89	23.482,80	17.731,62	70.646,02	37.416,97	251.332,16	80.618,86

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Vale lembrar que não há obrigatoriedade de compras da agricultura familiar com o Fundo PROTEGE, apenas com o FNDE.

A Tabela 28 apresenta o percentual gasto com a Agricultura Familiar que deve ser de no mínimo de 30% de compras sobre o valor utilizado do recurso federal. Esses valores ficaram respectivamente 29,82%, 29,50%, 33,76%, 55,52% e 30,83%, considerando os anos analisados. Em 2018 e 2019 o índice chegou próximo; em 2020 e 2022 ultrapassou levemente, já em 2021, superou em 25,52% o índice mínimo. Isso demonstra que a agricultura familiar tem ocupado cada vez mais o prato dos estudantes da rede pública estadual da capital goianiense, com a promoção de alimentação mais saudável, impulsionando a renda, atividade produtiva e o desenvolvimento regional.

Tabela 28 - Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo Integral

VALOR GASTO COM A AGRICULTURA FAMILIAR										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	0,00	575.436,42	0,00	506.961,77	0,00	240.818,91	0,00	1.245.487,84	0,00	958.172,73
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE	
INTEGRAL	-		-		-		-		-	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
INTEGRAL	0,00	597.015,29	0,00	525.972,84	0,00	249.849,62	0,00	1.292.193,63	0,00	994.104,21
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
INTEGRAL	-	21.578,87	-	19.011,07	-	9.030,71	-	46.705,79	-	35.931,48

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

A Tabela 29 infra demonstra que em 2020 e 2021, os valores gastos com recursos estaduais são inferiores aos federais nesse Eixo, isso acontece porque com o período pandêmico foi realizada a entrega de kits e não de refeições, sendo assim a unidade escolar recebia em moeda por aluno, o valor das refeições que deveriam ser servidas, porém, era montado um kit por aluno, mesmo que esse aluno fosse de alguma modalidade em que permanecesse em período integral no colégio, no valor aproximado de R\$ 30,00 (trinta reais) por aluno mensalmente.

Nos anos de 2018, 2019 e 2022 os valores do Fundo PROTEGE superaram consideravelmente em cifras os do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), demonstrando que o Governo Estadual tem tido um olhar diferenciado, ofertando melhores condições para que o aluno permaneça em tempo integral na escola.

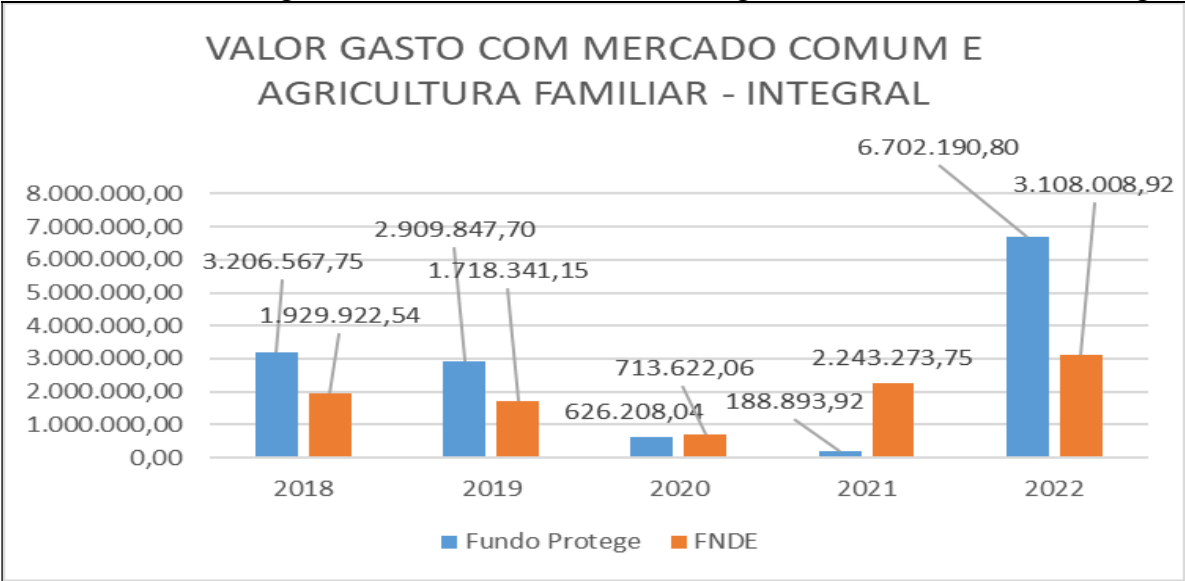
Tabela 29 - Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Integral

VALOR GASTO COM O MERCADO COMUM + AGRICULTURA FAMILIAR										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	3.206.567,75	1.929.922,54	2.909.847,70	1.718.341,15	626.208,04	713.622,06	188.893,92	2.243.273,75	6.702.190,80	3.108.008,92
ANÁLISES	Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
INTEGRAL	-1.276.645,21		-1.191.506,55		87.414,02		2.054.379,83		-3.594.181,88	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
INTEGRAL	3.326.814,04	2.002.294,64	3.018.966,99	1.782.778,94	649.690,84	740.382,89	195.977,44	2.327.396,52	6.953.522,96	3.224.559,25
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
INTEGRAL	120.246,29	72.372,10	109.119,29	64.437,79	23.482,80	26.760,83	7.083,52	84.122,77	251.332,16	116.550,33

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Os dados são ilustrados através do Gráfico 12.

Gráfico 12 – Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo Integral



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Vale ressaltar que diferentemente do Eixo Regular e o Eixo Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Eixo Integral envolve programas de governo que surgiram ou deixaram de existir no período estudado, conforme políticas de governo. A título de exemplo podemos citar o contra turno e a mais educação, entre outros. Isso acontece porque algumas vezes há mudanças e novas denominações para esse período estendido que o aluno permanece no colégio.

Muitas vezes o recurso chega e não é utilizado, em virtude de a clientela ter sido extinta, fazendo com que o recurso fique em conta específica até ser solicitado que seja feita sua devolução aos cofres públicos, o que aconteceu no Fundo PROTEGE em 2019 e 2020 e, já em 2019 e 2022, no FNDE, em valores consideráveis, conforme demonstra a Tabela 30.

Tabela 30 - Valor devolvido no Eixo Integral

VALOR DEVOLVIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
INTEGRAL	368,07	748,71	72.661,90	72.050,05	91.338,11	4.433,68	0,00	11.237,21	38.230,27	16.684,19

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

4.5. Eixo 4 – EJA

Por último, e não menos importante o Eixo 4, denominado de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Tal modalidade é permitida para ingresso no ensino fundamental a partir de 15 anos e no ensino médio a partir dos 18 anos, e que perpassa pelos diferentes níveis da educação básica. Essa forma de ensino é voltada para atender jovens, adultos e idosos que por diferentes motivos não terminaram os seus estudos em idade recomendada e desejam completar a Educação Básica.

Nessa modalidade, o aluno tem carga horária reduzida e, em geral, cursa no período noturno. Em Goiânia, na região leste da capital, funciona uma única escola em que há oferta do EJA em período diurno.

A SEDUC a partir do ano de 2019, incluem nos dados do EJA, para fim de contabilização da alimentação escolar a clientela da Educação Prisional. No município de Goiânia há apenas uma unidade educacional que atende essa clientela, o Colégio Vida Nova. Ressalta-se que a prisional é a única clientela em situação de vulnerabilidade contemplada

nesse estudo, uma vez que o município de Goiânia, não consta clientelas como indígenas, quilombolas ou assentados, por exemplo.

Observa-se na Tabela 31 abaixo que o número de dias letivos é bem inferior aos Eixos Regular e Integral aqui apresentados e não alcançaram os 200 dias estabelecidos em lei, sendo 100 dias por semestre.

Tabela 31 - Dias letivos do Eixo EJA

DIAS LETIVOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	161	161	125	125	80	80	114	114	100	100

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Evidenciou que a Educação de Jovens e Adulto (EJA) foi, dentre as modalidades estudadas, a que apresentou o menor quantitativo de dias letivos, mesmo apresentado uma carga horária reduzida.

De acordo com a Tabela 32 a seguir, desde 2019, teve-se redução anual gradativa no número de alunos atendidos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), tanto no fundamental como no médio. Em 2022, o número de atendidos foi 39,22% menor que em 2018, indicando que os índices de matriculados nesse eixo ainda não retomaram ao que se estava antes da pandemia.

Na contramão desse cenário o atrativo não é apenas o fator idade e a falta de acesso, mas por ser uma forma ágil de concluir as etapas do regular, para os alunos que não obtiveram o desempenho esperado após as aulas remotas e híbridas.

Entretanto, é notável que faltam políticas públicas e programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Exemplo dessa falta de interesse é que em Goiânia a EJA é oferecida em polos o que não facilita a logística para o estudante interessado e esses polos tem diminuídos a cada ano.

Tabela 32 - Alunos atendidos do Eixo EJA

DIAS LETIVOS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	161	161	125	125	80	80	114	114	100	100

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

No Eixo EJA, as escolas estaduais recebem orientação para que a alimentação oferecida aconteça antes do início das aulas para que o aluno possa ter mais disposição para se concentrar nas atividades pedagógicas.

Em concordância com a Tabela 33, as refeições servidas estão equivalentes aos dias letivos e a quantidade de alunos atendidos nessa modalidade. Nota-se que em 2020 e 2021, as refeições servidas apresentaram os menores índices e que o ano de 2022 ainda está bem inferior ao ano de 2018, antes da pandemia.

Tabela 33 - Refeições servidas do Eixo EJA

REFEIÇÕES SERVIDAS										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	1.513.314	1.513.314	1.019.923	1.019.923	197.131	197.131	340.153	340.153	471.122	471.122

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Os alunos atendidos na Educação de Jovens e Adultos (EJA) são adultos que trabalham, em geral, 8 horas ou mais diariamente e que em função da idade e do gasto energético precisam de uma alimentação mais reforçada do que os alunos dos demais eixos, porém, se comparada com todos os outros grupos é o que recebe o menor valor dia por aluno.

O valor preconizado para ser recebido por aluno por dia no período analisado era de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) do FNDE, porém nos anos de 2020, 2021 e 2022 esse valor ficou entre R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) e R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), provavelmente influenciado pela parcela extra repassada pelo Governo Federal. Já o valor estabelecido de R\$ 0,17 (dezessete centavos) do Fundo PROTEGE é atendido nos anos de 2018 e 2019, já nos anos de 2020 e 2021 ficam em R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) respectivamente, influenciado pela liberação dos saldos remanescentes, em decorrência da preocupação com a segurança alimentar dos alunos,

durante o período pandêmico, já em 2022, esse valor sofre reajuste e passa para R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), acima da inflação anual, os dados são demonstrados na Tabela 34 infra.

Percebe-se a valorização da alimentação desse grupo, por parte do Governo Estadual, o que promove a permanência na escola, pois em geral fazem parte desse eixo trabalhadores, já em fase adulta que necessitam de energia nutricional depois de terem desempenhados atividades trabalhistas.

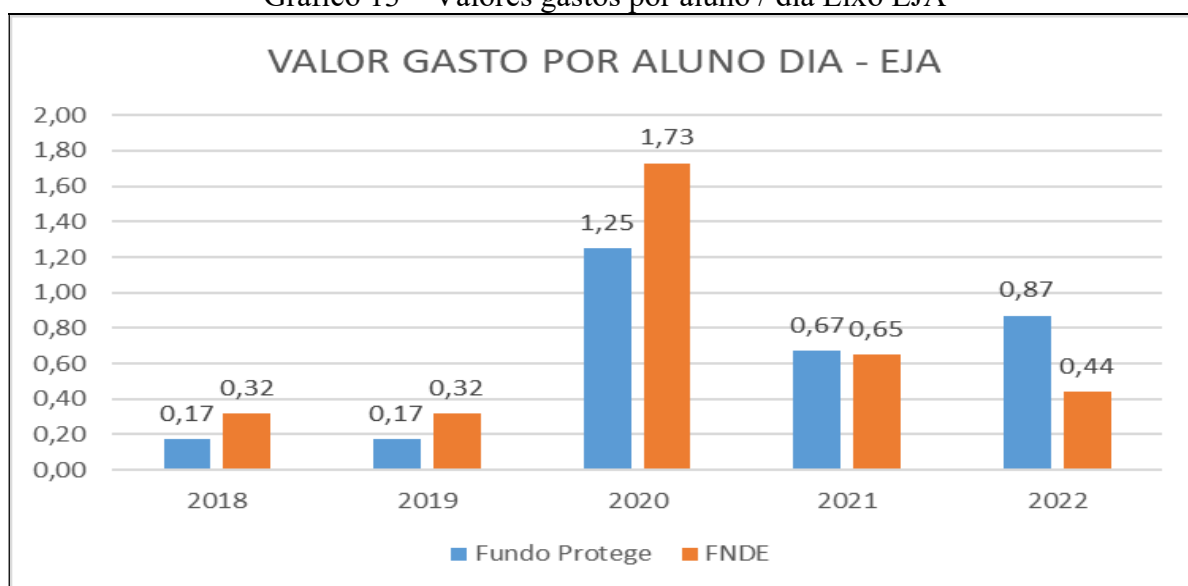
Tabela 34 - Valores gastos por aluno / dia Eixo EJA

VALOR GASTO POR ALUNO / DIA										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	0,17	0,32	0,17	0,32	1,25	1,73	0,67	0,65	0,87	0,44
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
EJA	188%		188%		138%		97%		51%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
EJA	0,18	0,33	0,18	0,33	1,30	1,79	0,70	0,67	0,90	0,46
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
EJA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,05	0,06	0,03	0,02	0,03	0,02

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

O Gráfico 13 a seguir ilustra os dados da Tabela 34.

Gráfico 13 – Valores gastos por aluno / dia Eixo EJA



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

De acordo com a Tabela 35 e o Gráfico 14, o menor valor investido por aluno anualmente, para a alimentação dos alunos do Eixo EJA, no período analisado aconteceu no ano de 2019, no qual o Governo Estadual gastou R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos) e o Governo Federal R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

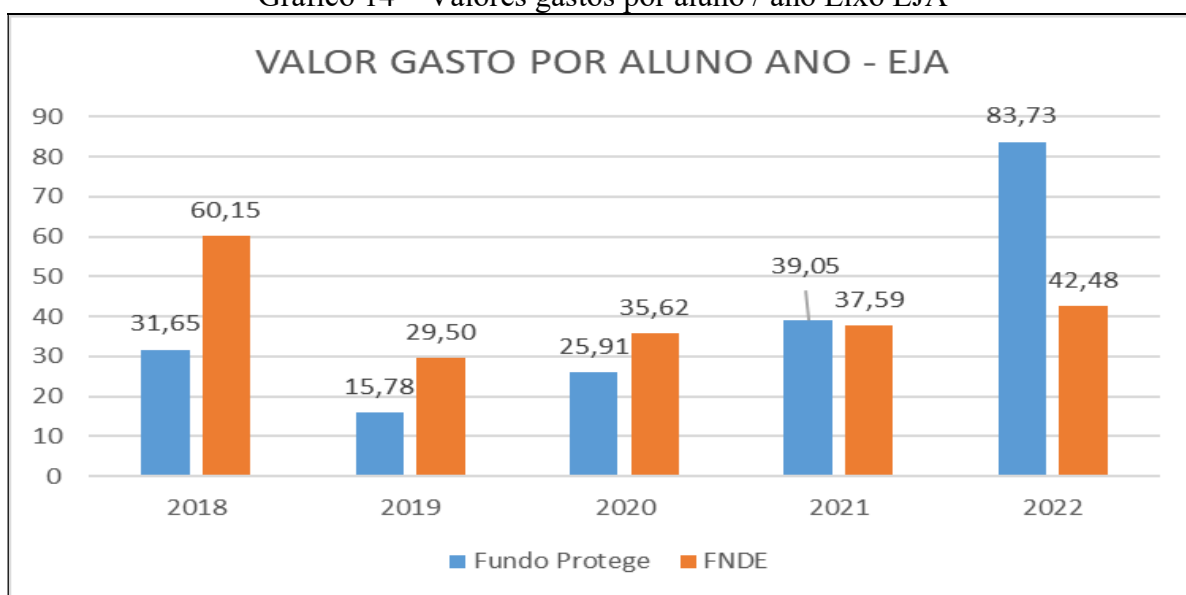
Em 2022, com o aumento do recurso estadual, esse valor ultrapassa em mais de 50% o recurso federal, reforça-se a ideia de que uma atenção especial foi dispensada para esse Eixo, considerando a alimentação escolar um atrativo para superar a evasão escolar desse público.

Tabela 35 - Valores gastos por aluno / ano Eixo EJA

VALOR GASTO POR ALUNO / ANO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	31,65	60,15	15,78	29,50	25,91	35,62	39,05	37,59	83,73	42,48
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
EJA	190%		187%		137%		96%		51%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
EJA	32,84	62,41	16,37	30,61	26,88	36,96	40,51	39,00	86,87	44,07
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
EJA	1,19	2,26	0,59	1,11	0,97	1,34	1,46	1,41	3,14	1,59

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Gráfico 14 – Valores gastos por aluno / ano Eixo EJA



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

De acordo com a Tabela 36, os valores totais recebidos equivalem aproximadamente aos valores recebidos por alunos multiplicado pela quantidade de dias letivos e não corrigido pela inflação anual e nem acumulada do período, exceto no ano de 2022, do Fundo PROTEGE onde houve reajuste.

Ressalta-se que nos anos 2018 a 2020, o recurso recebido pelo Governo Federal foi superior ao estadual e que nos anos 2021 e 2022 houve uma inversão, demonstrando a preocupação do Governo Estadual em superar a evasão escolar, vivida nos últimos anos, por esse Eixo, através da alimentação escolar.

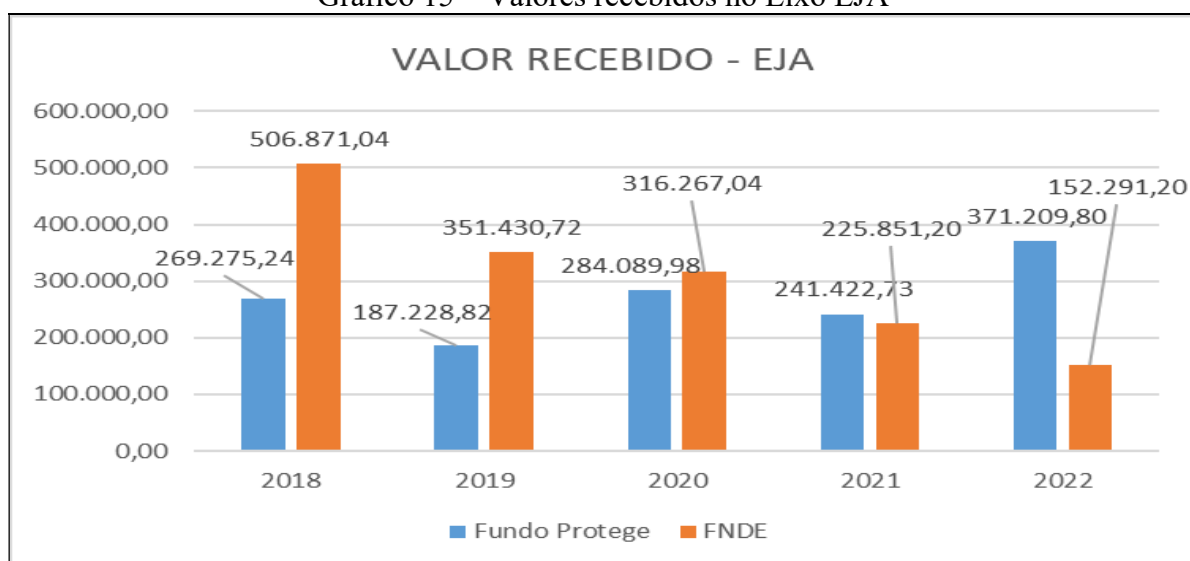
Tabela 36 - Valores recebidos no Eixo EJA

VALOR RECEBIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	269.275,24	506.871,04	187.228,82	351.430,72	284.089,98	316.267,04	241.422,73	225.851,20	371.209,80	152.291,20
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
EJA	188%		188%		111%		94%		41%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
EJA	279.373,06	525.878,70	194.249,90	364.609,37	294.743,35	328.127,05	250.476,08	234.320,62	385.130,17	158.002,12
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
EJA	10.097,82	19.007,66	7.021,08	13.178,65	10.653,37	11.860,01	9.053,35	8.469,42	13.920,37	5.710,92

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Melhor ilustrado no Gráfico 15 a seguir.

Gráfico 15 – Valores recebidos no Eixo EJA



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Os valores gastos no mercado comum são feitos desconsiderando o valor gasto com agricultura familiar pelo FNDE, aqui apresentados, na Tabela 37 infra, separadamente tendo em vista que se é possível notar a importância desse recurso para o desenvolvimento regional urbano dos comerciantes da cidade de Goiânia, que em geral, são os que atendem as unidades escolares, alcançado a casa de milhões se agrupado os dois financiadores da alimentação escolar, no período pesquisado.

Tabela 37 - Valores gastos no mercado comum no Eixo EJA

VALOR GASTO NO MERCADO COMUM										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	254.942,91	336.640,05	176.352,10	229.236,53	224.332,66	220.199,48	229.407,17	137.827,14	410.047,55	137.896,55
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
EJA	132%		130%		98%		60%		34%	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
EJA	264.503,27	349.264,05	182.965,30	237.832,90	232.745,13	228.456,96	238.009,94	142.995,66	425.424,33	143.067,67
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
EJA	9.560,36	12.624,00	6.613,20	8.596,37	8.412,47	8.257,48	8.602,77	5.168,52	15.376,78	5.171,12

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Como visto anteriormente, reforça-se que não há obrigatoriedade de comprar com o recurso oriundo do Fundo PROTEGE, portanto não há valores gastos utilizados desse fundo na compra de produtos de origem da agricultura familiar.

Demonstra a Tabela 38, que nesse eixo, em todos os anos houve compra superior a preconizada em lei, ou seja, 30,46% em 2018; 30,49% em 2019; 35,25% em 2020; 37,58% em 2021 e 33,70% em 2022. Reforça-se a ideia que a economia dos produtores familiares tem sido impulsionada, que a cultura alimentar local tem sido valorizada nas preparações e que a oferta de alimentos saudáveis oriundo da agricultura familiar tem cada vez mais ocupado o prato dos estudantes das escolas públicas estaduais de Goiânia.

Tabela 38 - Valores gastos com a agricultura familiar no Eixo EJA

VALOR GASTO COM A AGRICULTURA FAMILIAR										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	0,00	147.622,42	0,00	100.558,15	0,00	119.868,54	0,00	82.989,64	0,00	70.105,27
ANÁLISES	Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %		Valores percentuais %	
	Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE		Sem Comparativo FNDE com o TE	
EJA	-		-		-		-		-	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
EJA	0,00	153.158,26	0,00	104.329,08	0,00	124.363,61	0,00	86.101,75	0,00	72.734,22
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
EJA	-	5.535,84	-	3.770,93	-	4.495,07	-	3.112,11	-	2.628,95

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Em consonância com a Tabela 39, os valores gastos em 2021 e 2022 pelo Fundo PROTEGE, no Eixo EJA, foram superiores ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), diferentemente dos anos de 2018, 2019 e 2020, conforme elucida o Gráfico 16. Essa variação demonstra que o Governo Federal necessita adequar os valores repassados, para que a alimentação escolar desses jovens e adultos possam atingir a qualidade e as quantidades preconizadas, e ainda levar em consideração o valor energético que esses estudantes têm ao enfrentarem jornadas exaustivas entre o trabalho e os estudos.

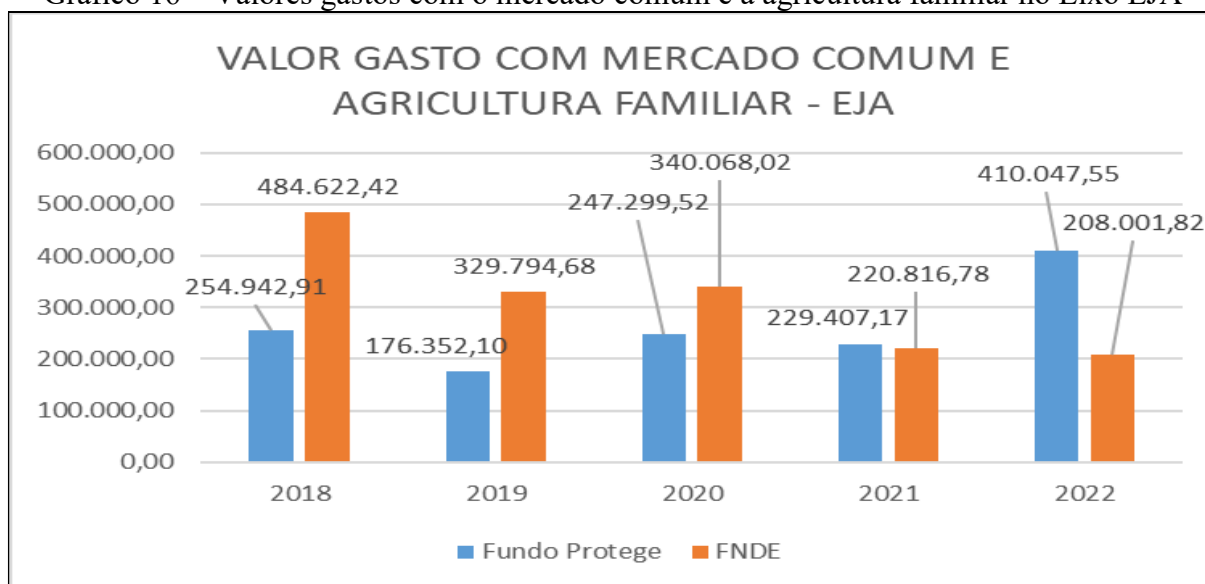
Tabela 39 - Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo EJA

VALOR GASTO COM O MERCADO COMUM + AGRICULTURA FAMILIAR										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	254.942,91	484.622,42	176.352,10	329.794,68	247.299,52	340.068,02	229.407,17	220.816,78	410.047,55	208.001,82
ANÁLISES	Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários		Valores unitários	
	Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE		Comparativo FNDE com o TE	
EJA	229.679,51		153.442,58		92.768,50		-8.590,39		-202.045,73	
INFLAÇÃO ANUAL	Aplicado 3,75%		Aplicado 4,31%		Aplicado 4,52%		Aplicado 10,06%		Aplicado 5,79%	
EJA	264.503,27	502.795,76	182.965,30	342.161,98	256.573,25	352.820,57	238.009,94	229.097,41	425.424,33	215.801,89
DEFASAGEM	Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado		Aplicado	
EJA	9.560,36	18.173,34	6.613,20	12.367,30	9.273,73	12.752,55	8.602,77	8.280,63	15.376,78	7.800,07

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Os dados da Tabela 39 ficam melhor evidenciados no Gráfico 16 a seguir.

Gráfico 16 – Valores gastos com o mercado comum e a agricultura familiar no Eixo EJA



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

Observa-se nas Tabelas 10, 20, 30 anteriores e 40, a seguir, que em todos os eixos houve devolução de recursos no período pesquisado, o que nos leva a afirmar que apesar dos repasses serem baixos e não terem as per capita ajustadas aos índices de inflação anual, sobra recurso em decorrência da má gestão do dinheiro público pelas unidades escolares executoras, que poderiam, legalmente, utilizar todo o recurso com base em planejamentos mais eficazes.

Tabela 40 - Valor devolvido no Eixo EJA

VALOR DEVOLVIDO										
EIXOS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE	Protege	FNDE
EJA	368,07	748,71	1.317,32	2.968,43	15.426,31	0,00	0,00	0,00	1.311,40	9.526,45

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pela SEDUC/GO (2024)

É observável que nos anos analisados e seus respectivos eixos os valores repassados não acompanharam a inflação anual, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que acarretou em valores defasados e sem o mesmo poder de compra ano a ano, o que permite concluir que apesar de toda preconização de uma alimentação escolar que atenda qualidade e quantidade os objetivos do PNAE não foram contemplados em sua totalidade.

No ano de 2020, houve excepcionalidades na Execução do PNAE com a Pandemia

Covid-19, onde através da Lei nº13.987/2020 permitiu-se a suspensão das aulas presenciais a partir de março desse ano, nas escolas públicas de toda educação básica brasileira, o que justifica o número baixo da média de dias letivos, bem como a queda na quantidade de refeições servidas.

Em virtude dessa situação, os gêneros alimentícios que seriam usados na alimentação escolar foram adquiridos, porém distribuídos em forma de kits para os pais ou responsáveis pelos alunos, obedecendo a legislação com alimentos in natura ou minimamente processados.

O PNAE (BRASIL, 2020) define em seu Artigo 21-A que

durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassou uma parcela extra dos recursos financeiros federais. Em contrapartida, o Governo Estadual, em um primeiro momento, criou o Programa Auxílio Alimentação que atendeu estudantes cadastrados em programas sociais com sete parcelas mensais de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). A segunda ação, foi distribuição de kits com gêneros alimentícios.

Os kits eram adquiridos com os recursos federal e estadual repassados as unidades escolares que adquiriram kits, o que explica o aumento do valor recebido, do valor gasto por aluno dia e ano, assim como o valor gasto total. Observa-se, também, que o valor mínimo de 30% sobre o valor recebido do FNDE foi aplicado na compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

No ano de 2021, se iniciou com as aulas presenciais suspensas ainda e a distribuição de kits alimentícios ocorre até junho desse ano, tendo ainda um depósito através de uma parcela extra pelo Governo Federal.

Em maio de 2021, o Governo Estadual instituiu a terceira ação que disponibilizava cartão de crédito bancário mensal de R\$ 30,00 (trinta reais), para que as próprias famílias adquirissem os gêneros alimentícios, como forma de impulsionar o comércio.

No segundo semestre desse mesmo ano, as aulas presenciais gradativamente começaram a serem retomadas e, conseqüentemente, a preparação e distribuição da alimentação escolar aos alunos nas próprias escolas.

A título de observação, somente no primeiro semestre de 2023, o Governo Federal,

depois de 6 anos, aumentou os valores da merenda escolar, mas permanecendo inferior ao Governo Estadual.

CONCLUSÃO

A educação definida genericamente é todo o processo que leva ao desenvolvimento humano, em todas as suas vertentes, seja ela de cunho físico, intelectual ou moral, sendo considerada um direito garantido por lei, no Brasil. O presente estudo abordou a educação formal que está intimamente ligada com a educação institucional, mas vale lembrar que essa educação ultrapassa os muros físicos do ambiente escolar e objetiva proporcionar conhecimentos essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional, com a finalidade de tornar o indivíduo um cidadão capaz de participar ativamente da sociedade em que está inserido.

O estudo bibliográfico demonstrou que a educação brasileira é o resultado de um processo social, histórico, político e cultural que se modificou e modifica juntamente com a história do nosso país e está entrelaçada com o desenvolvimento regional, uma vez que a educação promove o combate à desigualdade social e econômica, e oferece oportunidades iguais a todos.

No Brasil Colônia, o Império Português ocupa as terras brasileiras até então ocupadas por nativos e introduz, ainda que de forma precária, a educação formal, na qual os padres se ocupavam dessa função, com o objetivo de catequizar os povos que habitavam as terras brasileiras, ou seja, o início do processo educacional em nosso país está ligado com a religiosidade, que mais tarde se torna responsabilidade do Estado, entretanto acessível apenas para os nobres.

As primeiras iniciativas para uma educação mais formal acontecem no Brasil Império, com o início da sistematização do ensino, mas é no Período Republicano em que o ensino ocupa um espaço mais apropriado, nessa época dá-se início a legislações e políticas de governo estabelece políticas educacionais que leva a atual conjuntura da educação. Importante ressaltar que a educação sempre esteve marcada por desigualdades sociais, por isso a alimentação escolar, seja tão importante em um país com dimensões continentais.

Assim como a educação a merenda escolar, como era conhecida em seus primórdios, perfaz sua história dentro da história da educação e dentro da história do país.

Como levantado no estudo, a merenda tem início como o alimento que o aluno trazia de casa para consumir dentro da escola; mas na década de 40, com a fome que assolava o mundo pós-guerra e com o intuito de estabilizar a economia internacional o Brasil cria programas e campanhas nutricionais financiadas por outros países com interesses econômicos, voltados para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Posteriormente, cria-se programas voltados para a alimentação escolar que mudaram de forma e nome durante a história até chegar à denominação atual Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que é referência mundial, como modelo, por atender todos os alunos da educação básica da rede pública.

Ao desenvolver essa dissertação foi possível compreender o quanto a alimentação escolar é importante para reduzir a desigualdade social de forma a garantir o mínimo para prover a segurança alimentar dos alunos, dentro outras ações destaca-se a Agricultura Familiar como sendo uma política pública que respeita a cultura local, propicia a alimentação saudável e promove o desenvolvimento regional.

A educação e alimentação escolar, no Brasil, está amparada pela Constituição Federal de 1988, com a participação financeira e gestora das três esferas de governo e participação de órgão fiscalizadores.

Goiânia por ser a capital de Goiás é o município com maior número de habitantes do estado, conseqüentemente abriga o maior número de colégios públicos estaduais, 110 unidades escolares, e o maior número de alunos da educação básica estadual, inserida nesse contexto, por isso foi escolhida como a região para o presente estudo.

A pesquisa bibliográfica abordou a educação e alimentação escolar de forma histórica e ampla, com autores citações de autores importantes a exemplo de Aranha (2012), Libâneo (2006) e Saviani (2013), entre outros, bem como analisou dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), a respeito dos recursos financeiros repassados pelo Tesouro Estadual, através do Fundo PROTEGE e pelo Tesouro Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A pesquisa incorporou significado à medida que contém componentes estatísticos, dos dois financiadores da alimentação escolar, o Fundo PROTEGE (Estadual) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - Federal, com o recorte temporal compreendido entre os anos de 2018 a 2022 e que, de forma automática, envolve o período pandêmico em que rotinas escolares foram intimamente afetadas. A análise comparativa de anos sequenciais e a utilização da mesma base de dados para elaboração de tabelas permitiu compreender o financiamento e a gestão da alimentação escolar no conjunto de instituições públicas estaduais da cidade de Goiânia, foi possível ainda aplicar aos recursos recebidos com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Os dados obtidos foram agrupados e organizados em tabelas e gráficos, de acordo com os seguintes eixos, sendo o primeiro o Regular (Eixo 1) que reuniu o Ensino Regular Fundamental e Ensino Regular Médio. Já no segundo, o Especial (Eixo 2) que englobou o

Atendimento Especializado e os Centros de Atendimentos Especializados. Para o terceiro eixo, o Integral (Eixo 3), que envolveu Ensino Tempo Integral Fundamental, Ensino Tempo Integral Fundamental II, Ensino de Tempo Integral Médio, Ensino de Tempo Integral Médio II, Contra Turno, Mais Educação, Ensino Tempo Integral Médio Fomento, Ensino Tempo Integral Médio Fomento II e Mais Merenda. O último eixo, EJA (Eixo 4), agrupou a Educação de Jovens e Adultos Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Médio.

Nos anos de 2020 e 2021, em razão do período pandêmico, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassou uma parcela extra por ano de recursos financeiros. Em contrapartida, o Governo Estadual autorizou gastar saldos, para a montagem dos kits alimentares, que custavam cerca de R\$ 30,00 (trinta reais) e eram entregues mensalmente, utilizando-se de valores remanescentes nas contas de cada unidade escolar, o que justifica os valores superiores aos preconizados.

Entretanto, com a somatória dos valores dos dois fundos foi possível montar apenas kits, como foram assim chamados na época e não cestas, por possuírem apenas alguns itens.

Ressalta-se que os valores repassados não acompanharam a inflação anual, tendo como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que acarretou em valores defasados e sem o mesmo poder de compra ano a ano.

No levantamento de dados o dinheiro aplicado na alimentação escolar é denominado como recurso gasto, porém seria adequado recurso investido, considerando que é aplicação de um capital, com expectativa de um promissor futuro.

Os valores recebidos pelas unidades escolares de Ensino Regular são maiores do Governo Federal do que do Governo Estadual nos anos de 2018 e 2019, já em 2020 e 2021 o recurso estadual ultrapassa discretamente, devido aos investimentos extras em virtude da pandemia. Agora, em 2022, o recurso estadual é bem superior ao federal em razão do aumento da per capita por parte desse ente federado, devido a falta de correções monetárias em que esses recursos não foram atualizados.

Observou-se que valor gasto no mercado comum em conjunto com a agricultura familiar pelo governo do Estado de Goiás era inferior nos três anos iniciais da pesquisa, porém no ano de 2020 essa diferença reduz em 29%, sendo que nos anos de 2021 e 2022, juntos, os repasses estaduais ultrapassam em quase três milhões se comparado ao Governo Federal. Essa diferença se deve ao aumento da per capita individual dia por parte do governo goiano e a autorização para gastar saldos remanescentes em conta. Entretanto, se utilizar a inflação anual, os valores de ambos ainda ficam defasados, totalizando em conjunto, no decorrer dos cinco anos, o montante de R\$ 1.277.591,72 (um milhão duzentos e setenta e sete

mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), o que leva a perceber que o poder de compra dos alimentos da merenda escolar diminuiu a cada ano.

A seguir, foi analisado os dados da Educação Especial matriculados em escolas regulares, que recebem atendimento no contra turno, em períodos específicos da semana.

Evidenciou-se que os valores monetários recebidos pelas escolas estaduais de Goiânia, destinados a alimentação escolar dos alunos especiais teve variação entre as esferas estadual e federal, sendo que o FNDE nos anos de 2018 a 2021 repassou valores totais superiores em relação ao Fundo PROTEGE, com uma notável discrepância em 2020 em que esse percentual atingiu 2014%, provavelmente pelo repasse extra feito pelo Governo Federal como medida para garantir a segurança alimentar dos estudantes e também pela autorização para gastar recursos remanescentes nas contas. Outro fator é que o repasse do Governo Estadual contava os alunos desse grupo apenas no Ensino Regular para fazer os repasses durante o período pandêmico.

A pesquisa demonstrou que apesar desse eixo ser formado por alunos do grupo de vulnerabilidade, o Governo Estadual não estabeleceu políticas públicas eficazes para atendê-los durante a pandemia.

Ficou claro que os valores gastos oriundos do FNDE aconteceram em maior proporção em relação ao Fundo PROTEGE todos os anos pesquisados, com grandes diferenças percentuais em 2019 e 2021, com indicativo que faltam um olhar mais apropriado para os alunos especiais, principalmente por parte do governo do estado. O Eixo Integral é o único que apresenta diferença entre o número de refeições servidas com o fundo estadual para o fundo federal.

Verificou-se uma diferença entre a quantidade de refeições servidas com o Fundo PROTEGE e o FNDE, concluiu-se que acontece porque o Governo Federal repassa um único valor por aluno/dia para servir quantas refeições forem oferecidas, mas contabilizando uma refeição ao dia, já o governo goiano contabiliza o valor dividido por refeições servidas, como no grupo integral são servidas mais de uma refeição ao dia as mesmas são contabilizadas uma a uma e por isso apresentadas como o dobro em relação ao PNAE.

Em 2018, 2019, 2020 e 2022 os valores recebidos do Fundo PROTEGE são superiores ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que mostra que o governo do estado de Goiás tem investido em políticas públicas que levam ao incentivo e permanência dos educandos em período integral nos colégios por ele administrados.

O percentual gasto com a Agricultura Familiar no Eixo Integral demonstra que a agricultura familiar tem ocupado cada vez mais o prato dos estudantes da rede pública

estadual da capital goianiense, com a promoção de alimentação mais saudável, impulsionando a renda, atividade produtiva e o desenvolvimento regional.

Vale ressaltar que diferentemente do Regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Eixo Integral envolve programas de governo que surgiram ou deixaram de existir no período estudado, conforme políticas de governo.

Dessa forma, podemos destacar a importância dos repasses para agricultura familiar e, conseqüentemente, para o próprio desenvolvimento regional, já que toda uma economia local é desenvolvida de forma a promover melhores condições de vida para seus indivíduos com uma produção saudável e sustentável.

Entretanto, é notável que faltam políticas públicas e programas voltados para a Educação de Jovens e Adultos. Exemplo dessa falta de interesse é que em Goiânia a EJA é oferecida em polos o que não facilita a logística para o estudante interessado e esses polos tem diminuídos a cada ano.

Ao analisar as compras da Agricultura Familiar, reforça-se a ideia que a economia dos produtores familiares tem sido impulsionada, que a cultura alimentar local tem sido valorizada nas preparações e que a oferta de alimentos saudáveis oriundo da agricultura familiar tem cada vez mais ocupado o prato dos estudantes das escolas públicas estaduais de Goiânia.

Conclui-se que nos anos analisados, em todas as modalidades de ensino, os valores repassados não acompanharam a inflação anual, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que acarretou em valores defasados.

Caso os valores repassados pelo Fundo PROTEGE para o Ensino Regular tivessem sido corrigidos todo ano, considerando o IPCA, esse valor teria tido acréscimo de R\$ 1.200.542,73 (um milhão duzentos mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Já os valores repassados pelo FNDE teriam sido acrescidos em R\$ 831.294,41 (oitocentos e trinta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Totalizando no período estudado, uma defasagem de R\$ 2.031.837,14 (dois milhões trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) dos recursos repassados para o Ensino Regular.

Com isso, a pesquisa revelou que na teoria o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) busca por qualidade e quantidades que garantem todas as primícias que uma alimentação escolar saudável e apropriada aos discentes, durante o período que passam dentro das unidades escolares e que ainda o PNAE tem sido considerado o modelo a ser seguido, por atender cem por cento dos alunos da rede básica pública. Entretanto, na prática durante, o período estudado, os proventos financeiros não acompanharam a teoria, em outras palavras, o

poder de compra ano a ano reduziu, o que permite concluir que apesar de toda preconização de uma alimentação escolar que atenda qualidade e quantidade, os objetivos do PNAE, durante o período estudado, não foram contemplados em sua totalidade, devido a defasagem monetária, dos recursos financiados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual, nos colégios da rede pública estadual de Goiânia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3. edição. Moderna. São Paulo, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Aprovada em Assembleia Legislativa em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508200/CF88_EC85.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2019. **Dispões sobre o atendimento da alimentação escolar**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Lei n.º 5.692, de 11 agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. **Resolução n.º 6**, de 08 de maio de 2020. Dispões sobre o atendimento da alimentação escolar – PNAE. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>>. Acesso em: 24 de abril 2024.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE n.º 02**, de março de 2023a. Altera os valores per capita. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Notícia valores previsão de recurso do FNDE para o PNAE**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/mec-ja-repassou-r-2-5-bilhoes-para-alimentacao-escolar>>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE – **Agricultura Familiar, 2023**. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-agricultura-familiar>>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. C512p. **Políticas de Alimentação Escolar** / Lorena Gonçalves Chaves Medeiros - 4ª ed. atualizada e revisada - Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2013. 93 p.: il. ISBN 85-86290.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2023. Disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-1/relatorio-de-gestao-2023/visao-geral/visao-geral-e-ambiente-externo>. Acesso em: 14/09/2024

BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação Escolar – **MEC já repassou R\$ 2,5 bilhões para alimentação escolar**. Brasília. 03/07/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/mec-ja-repassou-r-2-5-bilhoes-para-alimentacao-escolar>. Acesso em: 14/04/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 14/04/2024.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. **Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece **as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”**, e dá outras providências. Disponível em: https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_10639_09012003.pdf. Acesso em: 14 agosto de 2023.

BRASIL. Lei nº 12.472, de 1º de setembro de 2011. Acrescenta § 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece **as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/L12472.htm. Acesso em: 2 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece **as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm. Acesso em: 2 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016). Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que **estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13415.htm. Acesso em: 14 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 agosto 2023.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946. **Lei Orgânica do Ensino Primário**. 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 07 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. **Altera dispositivos da Lei no 5692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2o grau**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 10 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111684.htm. Acesso em: 14 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm. Acesso em: 8 agosto 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 2 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 14 agosto 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**, jan. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 14 agosto. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Obesidade infantil é fator de risco para doenças respiratórias, colesterol alto, diabetes e hipertensão**. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/noticia/17518>>. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. Edição. Brasília, 2014.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

CONSEA. **Princípios e Diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional.** Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf>. Acesso em: 26 out. 2023.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Agricultura Familiar**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, jul. 2021

COSTA, Dante. **Alimentação do escolar.** Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Saúde; Imprensa Nacional, 1948.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto;** tradução: Luciana de Oliveira da Rocha – 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior.** 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança.** 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza. **História social da educação no Brasil (1926-1996).** Biblioteca básica da história da educação brasileira, v. 3. São Paulo: Cortez, 2009.

GOIÁS. Lei nº. 14.469, de 16 de julho de 2003. **Institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS.** Disponível em: <https://goias.gov.br/economia/leis>. Acesso em: 14 de setembro de 2024.

GOIÁS. Decreto n º 6.883, de 12 de março de 2009. **Regulamenta o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS e da outras providências.** Disponível em: <https://goias.gov.br/economia/decretos>. Acesso em: 14 de setembro de 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Economia. **Fundo PROTEGE – Todos os programas.** Disponível em: <https://goias.gov.br/economia/todos-os-programas>. Acesso em: 14 de setembro de 2024.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira: leituras.** São Paulo: Cengage, 2015.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: impactos na renda e na atividade produtiva.** Brasília: 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Trajetória e padrões de mudança institucional no Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Brasília: Rio de Janeiro: 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. **Explica inflação.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>>. Acesso em: 14 agosto 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101749.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. **Panorama Goiânia**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiania/panorama>>. Acesso em: 8 julho 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS. E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Curitiba: Editora Atlas, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2004.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos...Educar**. Curitiba: Editora da UFPR, 2001.

MANACORDA, Mario Alighiero. Depoimento. ANDE, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 59-64, 1986 (Entrevista concedida a Maria de Lourdes de Camillis)

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira**. São Paulo: Cortez, 2014.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. 4ª. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil (1930-1973). 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SOUZA, Rosa Fátima. História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: ensino primário e secundário no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

WILKINSON, John. Mercados, redes e valores. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.

ANEXOS

Anexo 1 – Solicitação de dados para pesquisa acadêmico-científica



SOLICITAÇÃO DE DADOS PARA PESQUISA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

Prezada Senhora

Terezilda Luiz da Silva

Gerente de Alimentação Escolar

A par de cumprimentá-la, venho através do presente, apresentar a mestranda Gleicillaine Porto Giron Martins, aluna do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional (MDR), na linha de Pesquisa Educação, do Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA, orientada pelo Professor Doutor Sérgio Caruso; que desenvolverá sua dissertação final sobre a Alimentação Escolar, na regional Goiânia.

Na oportunidade, solicitamos junto à Gerência de Alimentação Escolar dados referentes aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, tais como: quantitativos de alunos atendidos por clientelas, valores totais repassados por clientela, dias atendimentos anual, per capita individual, dentre outros.

Antecipo, meus agradecimentos me colocando à disposição para demais esclarecimentos.



Marcelo Advocat
Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional
UNIALFA

Anexo 2 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – PNAE

1º semestre

05/06/24, 11:40

ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético

Estado de Goiás
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
Período de Execução: 27/01/2020 a 30/06/2020 - FNDE MERENDA ESCOLAR - PNAE - PNAE

Emitted em 05/06/2024 - 11:40:07

N.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientela	Dias Aband.	Alunos Atendidos	Valor PorCapita	Refeição Serviço	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA																
MUNICÍPIO: GOIÂNIA																
1	52032957	CEJA UNIVERSITÁRIO	AEF	0	0	0	0	146,76	0,00	0,00	0,00	0,00	146,76	0,00	0,00	0,00
			Médio	0	0	0	0	1.779,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779,36	0,00	0,00	0,00
			EJA Fundamental	31	189	1,13	5.859	5.826,74	2.780,80	0,00	0,00	4.773,12	1.826,05	0,00	0,00	2.008,37
			EJA Médio	31	791	0,54	24.521	11.183,16	8.388,48	0,00	0,00	8.887,81	4.301,30	0,00	0,00	6.382,53
2	52033317	CEPI AFICIO OLIVEIRA ANDRADE	Rendimento Fundamental	31	287	2,60	8.675	18.166,15	4.514,76	0,00	0,00	14.561,86	8.008,25	0,00	0,00	110,80
			Mais Educação	0	0	0	0	99.366,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.366,91
			AEF	0	0	0	0	867,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,79
			Médio	31	383	0,42	11.837	32.304,43	6.022,44	0,00	0,00	3.447,46	1.481,76	0,00	0,00	33.397,65
3	52033333	COL EST ASSIS CHATEAUBRIAND	EJA Médio	31	212	0,37	5.656	224,66	2.602,24	0,00	0,00	1.446,21	624,18	0,00	0,00	756,51
			Rendimento Fundamental	31	277	0,88	8.649	3.088,83	4.511,16	0,00	0,00	5.196,72	2.400,90	0,00	0,00	0,37
			Mais Educação	0	0	0	0	17.664,32	0,00	0,00	0,00	0,00	312,66	0,00	0,00	17.351,66
			Médio	31	578	0,70	17.868	3.188,24	9.347,76	0,00	0,00	9.118,37	3.417,63	0,00	0,00	0,00
4	52033341	CEPI BANDEIRANTE	EJA Médio	0	0	0	0	154,29	0,00	0,00	0,00	107,25	47,04	0,00	0,00	0,00
			Rendimento Fundamental	31	298	0,81	9.094	4.153,14	4.728,24	0,00	0,00	3.542,20	3.785,70	0,00	0,00	1.553,48
			Tempo Integral	0	0	0	0	1.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,95	0,00	0,00	0,00
			Tempo Integral Fundamental	31	286	1,37	8.486	7.308,84	8.825,30	0,00	0,00	4.243,00	7.398,75	0,00	0,00	4.492,39
5	52033350	CEPI CARLOS A DE DEUS	Mais Educação	0	0	0	0	20.100,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,02
			AEF	0	0	0	0	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00
			Médio	0	0	0	0	411,28	0,00	0,00	0,00	0,00	411,28	0,00	0,00	0,00
			Rendimento Tempo Integral	31	393	0,71	12.050	9.019,76	12.409,38	0,00	0,00	6.036,61	2.532,91	0,00	0,00	12.859,62
6	52033368	COL EST CORA CORALINA	Médio	31	393	0,36	12.050	10.610,31	6.292,08	0,00	0,00	3.018,19	1.327,39	0,00	0,00	12.556,81
			Rendimento Fundamental	30	260	0,86	7.780	6.656,90	4.203,72	0,00	0,00	4.728,15	1.980,00	0,00	0,00	1.152,47
			Mais Educação	0	0	0	0	16.337,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.337,43
			Médio	30	536	0,65	16.186	11.446,34	8.815,68	0,00	0,00	7.069,02	3.510,92	0,00	0,00	9.682,08
			EJA Médio	0	0	0	0	1.327,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,41
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,05	0,00	202,05

05/06/24, 11:40

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N. Ord.	MEC	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PorCapita	Refeição Serviço	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agríc. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devido	Saldo Atual
7	52033376	CEPI CULTURA COOPERATIVISMO	Fundamental	31	120	0,36	3.732	3.264,87	1.952,28	0,00	0,00	933,00	410,50	0,00	0,00	3.873,65
			Tempo Integral	31	120	0,71	3.732	0,00	3.850,33	0,00	0,00	1.866,00	783,72	0,00	0,00	1.200,61
			Mais Educação	0	0	0	0	11.544,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.544,48
			Tempo Integral Medio Fomento	31	115	1,64	3.601	5.907,52	8.600,16	0,00	0,00	4.141,15	1.764,49	0,00	0,00	8.602,04
			AEE	0	0	0	0	2,43	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,59
			Médio	31	115	0,61	3.601	11.234,04	1.887,84	0,00	0,00	1.529,45	673,93	0,00	0,00	10.918,50
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,24
8	52033384	CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS	Fundamental	31	178	0,36	4.633	11.675,47	2.875,68	0,00	0,00	1.061,00	606,98	0,00	0,00	12.883,17
			Mais Educação	0	0	0	0	23.855,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.855,06
			AEE	0	0	0	0	51,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,41
			Médio	31	356	0,36	11.918	24.751,29	5.776,20	0,00	0,00	3.077,50	1.213,96	0,00	0,00	26.236,03
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,01	0,00	360,01
			Fundamental	31	41	1,24	1.225	852,90	664,20	0,00	0,00	1.104,86	411,53	0,00	0,00	0,71
			Tempo Integral	31	41	0,72	1.225	0,00	1.309,95	0,00	0,00	615,72	264,12	0,00	0,00	430,11
9	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE	Fundamental	0	0	0	0	5.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.169,00
			Mais Educação	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tempo Integral Medio Fomento	31	324	2,06	10.050	12.153,12	24.099,80	0,00	0,00	14.256,91	6.469,61	0,00	0,00	15.526,40
			AEE	0	0	0	0	152,40	0,00	0,00	0,00	140,00	12,40	0,00	0,00	0,00
			Médio	31	324	0,72	10.050	4.865,90	5.290,20	0,00	0,00	4.979,12	2.225,25	0,00	0,00	2.951,73
			EIA Médio	0	0	0	0	84,64	0,00	0,00	0,00	39,12	45,52	0,00	0,00	0,00
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,41	0,00	140,41
10	52033414	CEPI DR ANTÔNIO R G FROTA	Fundamental	31	394	1,15	12.214	7.681,35	6.357,95	0,00	0,00	11.648,40	2.378,79	0,00	0,00	12,12
			Tempo Integral	31	394	1,01	12.214	3.036,95	12.539,31	0,00	49,52	6.680,00	5.653,21	0,00	0,00	3.292,57
			Fundamental	0	0	0	0	5.908,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.908,62
			Mais Educação	0	0	0	0	480,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,30
			EIA Médio	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,52	0,00	0,00
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Fundamental	32	276	0,74	8.852	10.319,39	4.488,12	0,00	0,00	2.100,12	4.439,52	0,00	0,00	8.267,87
11	52033422	CEPI EDMUNDO PINHEIRO ABREU	Tempo Integral	32	276	1,58	8.852	9.216,12	8.851,57	0,00	0,00	11.860,41	2.143,00	0,00	0,00	4.064,28
			Fundamental	0	0	0	0	783,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,59
			Mais Educação	0	0	0	0	834,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,75
			AEE	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,22	0,00	44,22
			Médio	33	940	0,48	31.020	841,98	15.005,16	0,00	0,00	10.442,11	4.580,83	0,00	0,00	824,20
			EIA Médio	0	0	0	0	32,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,17
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,63	0,00	40,63
12	52033430	COL EST EDMUNDO ROCHA - MUTIRÃO	Fundamental	34	1060	0,36	36.040	6.734,85	16.896,96	0,00	0,00	9.077,89	3.890,40	0,00	0,00	10.663,52
			Mais Educação	0	0	0	0	2.198,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198,94
			AEE	0	0	0	0	2.265,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,55
			Médio	34	1500	0,36	51.000	10.581,43	23.925,60	0,00	0,00	12.851,76	5.506,57	0,00	0,00	16.148,70
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,05	0,00	107,05
			Fundamental	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Mais Educação	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	52033457	CEPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS	AEE	0	0	0	0	2.265,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,55
			Médio	34	1500	0,36	51.000	10.581,43	23.925,60	0,00	0,00	12.851,76	5.506,57	0,00	0,00	16.148,70
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,05	0,00	107,05
			Fundamental	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Mais Educação	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			AEE	0	0	0	0	2.265,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,55
			Médio	34	1500	0,36	51.000	10.581,43	23.925,60	0,00	0,00	12.851,76	5.506,57	0,00	0,00	16.148,70
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,05	0,00	107,05

05/06/24, 11:40

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO MEC	Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprometido	Agríc. Fam.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
96	52099440	CEPI FRANCISCO Mª DANTAS	Fundamental	31	382	0,46	11.938	7.099,11	6.254,64	0,00	0,00	4.263,14	1.279,00	0,00	0,00	7.811,61
			Tempo Integral Fundamental	31	382	0,99	11.938	18.417,78	12.335,54	0,00	0,00	7.891,26	3.902,91	0,00	0,00	18.959,15
			Médio	0	0	0	0	4.881,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.881,18
			EJA Médio	0	0	0	0	452,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,90
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,73	0,00	121,73
97	52101118	COL EST ROBERTO CIVITA	Fundamental	30	600	0,65	18.407	5.457,38	10.199,16	0,00	0,00	9.564,45	2.312,93	0,00	0,00	3.779,16
			Médio	30	321	0,68	10.235	2.472,30	6.862,68	0,00	0,00	5.499,96	1.432,13	0,00	0,00	2.402,89
			EJA Médio	0	0	0	0	1.473,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473,28
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00	0,78
			Fundamental	31	346	0,43	10.726	466,77	5.580,36	0,00	0,00	3.240,62	1.351,82	0,00	0,00	1.454,69
98	52188400	CEPI PROF GENESCO F BRETAS	Tempo Integral Fundamental	31	346	0,83	10.726	693,95	11.005,71	0,00	0,00	6.251,44	2.627,09	0,00	0,00	2.821,13
			Mais Educação	0	0	0	0	26,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,29
			Médio	31	325	0,44	10.075	817,94	5.240,16	0,00	0,00	3.126,61	1.296,81	0,00	0,00	1.907,48
			EJA Médio	0	0	0	0	1.163,67	0,00	0,00	0,00	421,94	128,04	0,00	0,00	613,69
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,81	0,00	11,81
Fundamental			30	27547	0,71	859.367	683.736,89	451.252,44	0,00	0,00	416.222,98	198.033,51	0,00	0,00	531.658,33	
Tempo Integral			15	479	0,80	14.752	12.438,03	15.175,54	0,00	0,00	7.338,08	4.506,32	0,00	0,00	15.769,17	
Tempo Integral Fundamental			30	6291	1,00	213.417	268.104,51	209.392,49	0,00	49,52	140.875,86	73.206,66	0,00	0,00	263.464,03	
Mais Educação			0	0	0	0	1.084.053,28	1.562,00	0,00	0,00	3.041,73	1.238,07	0,00	0,00	1.081.799,95	
Tempo Integral Medio Fomento			31	2884	2,51	92.764	116.876,69	214.881,00	0,00	0,00	169.724,64	63.093,50	0,00	0,00	98.939,55	
AEE			0	42	27,17	294	28.933,09	380,54	0,00	0,00	3.129,80	4.857,81	0,00	0,00	21.326,02	
Prifional			52	257	0,32	16.904	2.652,35	3.696,32	0,00	0,00	3.812,03	1.674,96	0,00	0,00	861,68	
Médio			29	35431	0,62	1.114.229	543.171,40	574.329,96	0,00	0,00	467.082,88	222.533,33	0,00	0,00	438.307,67	
EJA Fundamental			36	509	0,58	25.256	16.580,81	7.304,64	0,00	0,00	10.374,17	4.167,56	0,00	0,00	9.343,72	
EJA Médio			11	5111	0,58	158.894	129.130,11	70.357,44	0,00	0,00	60.629,86	31.644,14	0,00	0,00	107.998,94	
Rendimento			0	0	0	0	569,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.798,05	0,00	18.318,12	
SUB-TOTAL MUNICÍPIO			78551	0,76	2.495.877	2.886.246,75	1.548.332,37	0,00	49,52	1.282.232,03	604.955,86	17.798,05	0,00	2.587.787,18		
Fundamental			30	27547	0,71	859.367	683.736,89	451.252,44	0,00	0,00	416.222,98	198.033,51	0,00	0,00	531.658,33	
Tempo Integral			15	479	0,80	14.752	12.438,03	15.175,54	0,00	0,00	7.338,08	4.506,32	0,00	0,00	15.769,17	
Tempo Integral Fundamental			30	6291	1,00	213.417	268.104,51	209.392,49	0,00	49,52	140.875,86	73.206,66	0,00	0,00	263.464,03	
Mais Educação			0	0	0	0	1.084.053,28	1.562,00	0,00	0,00	3.041,73	1.238,07	0,00	0,00	1.081.799,95	
Tempo Integral Medio Fomento			31	2884	2,51	92.764	116.876,69	214.881,00	0,00	0,00	169.724,64	63.093,50	0,00	0,00	98.939,55	
AEE			0	42	27,17	294	28.933,09	380,54	0,00	0,00	3.129,80	4.857,81	0,00	0,00	21.326,02	
Prifional			52	257	0,32	16.904	2.652,35	3.696,32	0,00	0,00	3.812,03	1.674,96	0,00	0,00	861,68	
Médio			29	35431	0,62	1.114.229	543.171,40	574.329,96	0,00	0,00	467.082,88	222.533,33	0,00	0,00	438.307,67	
EJA Fundamental			36	509	0,58	25.256	16.580,81	7.304,64	0,00	0,00	10.374,17	4.167,56	0,00	0,00	9.343,72	
EJA Médio			11	5111	0,58	158.894	129.130,11	70.357,44	0,00	0,00	60.629,86	31.644,14	0,00	0,00	107.998,94	
Rendimento			0	0	0	0	569,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.798,05	0,00	18.318,12	
TOTAL SUBSECRETARIA			78551	0,76	2.495.877	2.886.246,75	1.548.332,37	0,00	49,52	1.282.232,03	604.955,86	17.798,05	0,00	2.587.787,18		

Local e Data

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)

Assinatura do(a) Subsecretario(a)

Local e Data

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)

Assinatura do(a) Subsecretário(a)

Anexo 3 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE

1º semestre

05/06/24, 11:42

.. ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético ..

Emitido em 05/06/2024 - 11:42:15



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

Período de Execução: 27/01/2020 a 30/06/2020 - TESOIRO ESTADUAL - PNAE

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual	
COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA																	
MUNICÍPIO: GOIÂNIA																	
1	52032957	CEJA UNIVERSITÁRIO	AEE	0	0	0	0	165,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,36	130,53
			Médio	0	0	0	0	833,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,44
			EJA Fundamental	0	0	0	0	3.320,07	1.477,30	0,00	0,00	996,03	0,00	0,00	0,00	516,80	3.284,54
			EJA Médio	0	0	0	0	7.629,42	4.456,38	0,00	0,00	8.434,57	0,00	0,00	1.766,81	1.894,42	35,11
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,11	0,00	35,11	
2	52033317	CEPI AECIO OLIVEIRA ANDRADE	Fundamental	0	0	0	0	2.206,14	2.131,97	0,00	0,00	3.720,85	0,00	0,00	0,00	0,00	617,26
			Mais Educação	0	0	0	0	19.027,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407,88	16.619,61	
			AEE	0	0	0	0	137,52	0,00	0,00	0,00	89,90	0,00	0,00	0,00	47,62	
			Médio	0	0	0	0	3.320,85	2.843,93	0,00	0,00	5.294,49	0,00	0,00	0,00	0,00	870,29
			EJA Médio	0	0	0	0	856,08	1.382,44	0,00	0,00	1.906,79	0,00	0,00	0,00	0,00	331,73
3	52033333	COL EST ASSIS CHATEAUBRIAND	Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,51	0,00	250,51	
			Fundamental	0	0	0	0	5.521,07	2.130,27	398,51	0,00	7.116,38	0,00	0,00	933,47	0,00	
			Mais Educação	0	0	0	0	4.414,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.414,86	
			Médio	0	0	0	0	1.017,26	4.414,22	0,00	0,00	3.473,48	0,00	0,00	1.957,38	0,62	
			EJA Médio	0	0	0	0	384,18	0,00	0,00	0,00	286,65	0,00	0,00	96,90	0,63	
4	52033341	CEPI BANDEIRANTE	Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,81	0,00	104,81	
			Fundamental	0	0	0	0	4.946,96	2.232,78	0,00	0,00	3.130,89	0,00	0,00	1.488,67	2.560,18	
			Tempo Integral	0	0	0	0	385,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,48	0,00	
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	1.191,89	2.113,10	0,00	0,00	1.442,62	0,00	0,00	0,00	1.862,37	
			Mais Educação	0	0	0	0	6.319,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.319,33	
5	52033350	CEPI CARLOS A DE DEUS	AEE	0	0	0	0	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
			Médio	0	0	0	0	220,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,14	0,00	
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,54	0,00	108,54	
			Tempo Integral	0	0	0	0	3.289,15	2.971,26	0,00	0,00	2.051,98	0,00	0,00	0,00	4.208,43	
			Médio	0	0	0	0	3.934,46	2.971,26	0,00	0,00	2.051,42	0,00	0,00	1,74	4.852,56	
6	52033368	COL EST CORA CORALINA	Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,54	0,00	95,54	
			Fundamental	0	0	0	0	1.186,26	1.985,09	0,00	0,00	1.362,48	0,00	0,00	333,20	1.475,67	
			Mais Educação	0	0	0	0	3.319,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.319,74	
			Médio	0	0	0	0	2.164,90	4.162,96	0,00	0,00	2.843,84	0,00	0,00	446,94	3.037,08	
			EJA Médio	0	0	0	0	1.747,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,46	1.418,32	
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,68	0,00	39,68	

05/06/24, 11:42			.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:													
N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
7	52033376	CEPI CULTURA COOPERATIVISMO	Fundamental	0	0	0	0	778,77	921,91	0,00	0,00	1.570,44	0,00	0,00	0,00	130,24
			Tempo Integral	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	0,00	921,91	0,00	0,00	634,44	0,00	0,00	0,00	287,47
			Tempo Integral Medio Fomento	0	0	0	0	805,73	891,48	0,00	0,00	612,17	0,00	0,00	0,00	1.085,04
			AEE	0	0	0	0	1,12	12,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36
			Médio	0	0	0	0	3.035,27	891,48	0,00	0,00	3.612,17	0,00	0,00	88,24	226,34
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,41	0,00	42,41
8	52033384	CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS	Fundamental	0	0	0	0	5.882,73	1.357,96	0,00	0,00	938,06	0,00	0,00	458,66	5.843,97
			Mais Educação	0	0	0	0	6.482,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.482,14
			AEE	0	0	0	0	16,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,46
			Médio	0	0	0	0	5.753,71	2.727,65	0,00	0,00	1.876,12	0,00	0,00	985,15	5.620,09
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,06	0,00	95,06
			Fundamental	0	0	0	0	1.125,46	313,65	0,00	0,00	212,18	0,00	0,00	526,49	700,44
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	0,00	313,65	0,00	0,00	209,21	0,00	0,00	0,00	104,44
9	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE	Mais Educação	0	0	0	0	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00
			Tempo Integral Medio Fomento	0	0	0	0	485,30	2.498,15	0,00	0,00	1.707,72	0,00	0,00	0,00	1.275,73
			AEE	0	0	0	0	70,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,46
			Médio	0	0	0	0	3.107,40	2.498,15	0,00	0,00	1.714,29	0,00	0,00	1.477,48	2.413,78
			EIA Médio	0	0	0	0	77,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	17,27
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,17	0,00	50,17
			Fundamental	0	0	0	0	3.188,40	3.002,37	0,00	0,00	2.271,20	0,00	0,00	0,00	3.919,57
10	52033414	CEPI DR ANTÔNIO R G FROTA	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	1.067,56	3.002,37	0,00	0,00	2.271,20	0,00	0,00	0,00	2.322,52
			Mais Educação	0	0	0	0	1.418,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418,97
			EIA Médio	0	0	0	0	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,00
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,06	0,00	128,06
			Fundamental	0	0	0	0	2.866,63	2.119,39	0,00	0,00	1.504,84	0,00	0,00	1.126,42	2.454,78
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	2.927,97	2.119,39	0,00	0,00	1.504,85	0,00	0,00	1.126,42	2.416,09
			Mais Educação	0	0	0	0	413,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,62
11	52033422	CEPI EDMUNDO PINHEIRO ABREU	AEE	0	0	0	0	267,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,75
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,91	0,00	95,91
			Médio	0	0	0	0	2.452,75	7.085,77	0,00	0,00	7.040,24	0,00	0,00	0,00	2.498,28
			EIA Médio	0	0	0	0	263,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,27
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,43	0,00	21,43
			Fundamental	0	0	0	0	1.923,70	7.979,12	0,00	0,00	6.117,51	0,00	0,00	50,50	3.734,81
			Mais Educação	0	0	0	0	977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,60
12	52033430	COL EST EDMUNDO ROCHA -MUTIRÃO	AEE	0	0	0	0	351,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,57
			Médio	0	0	0	0	4.624,18	11.298,20	0,00	0,00	8.660,71	0,00	0,00	0,00	7.261,67
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,33	0,00	41,33
			Fundamental	0	0	0	0	1.923,70	7.979,12	0,00	0,00	6.117,51	0,00	0,00	50,50	3.734,81
			Mais Educação	0	0	0	0	977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,60
			AEE	0	0	0	0	351,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,57
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,33	0,00	41,33
13	52033457	CEPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS	Fundamental	0	0	0	0	1.923,70	7.979,12	0,00	0,00	6.117,51	0,00	0,00	50,50	3.734,81
			Mais Educação	0	0	0	0	977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,60
			AEE	0	0	0	0	351,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,57
			Médio	0	0	0	0	4.624,18	11.298,20	0,00	0,00	8.660,71	0,00	0,00	0,00	7.261,67
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,33	0,00	41,33
			Fundamental	0	0	0	0	1.923,70	7.979,12	0,00	0,00	6.117,51	0,00	0,00	50,50	3.734,81
			Mais Educação	0	0	0	0	977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,60

05/06/24, 11:42

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO MEC	Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
			Fundamental	0	0	0	0	975,38	2.635,17	0,00	0,00	2.908,34	0,00	0,00	0,00	702,21
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	694,62	2.635,17	0,00	0,00	2.634,67	0,00	0,00	0,00	695,12
98	52188400	CEPI PROF GENESCO F BRETAS	Mais Educação	0	0	0	0	3,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,94
			Médio	0	0	0	0	523,93	2.474,52	0,00	0,00	2.328,92	0,00	0,00	0,00	669,53
			EJA Médio	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	548,48	0,00	0,00	0,00	75,83
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	341.284,02	212.840,51	488,55	0,00	236.034,51	0,00	0,00	49.223,18	272.216,44
			Tempo Integral	0	0	0	0	4.088,65	3.633,58	0,00	0,00	2.487,83	0,00	0,00	385,48	4.848,92
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	85.916,96	50.136,23	0,00	243,37	40.347,27	0,00	0,00	7.436,57	89.036,51
			Contra-Turno	0	0	0	0	1.946,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,84
			Mais Educação	0	0	0	0	205.086,11	374,00	0,00	0,00	10.518,93	0,00	0,00	7.206,71	187.734,47
			Tempo Integral Medio Fomento	0	0	0	0	34.994,78	22.274,25	0,00	0,00	19.246,70	0,00	0,00	3.989,05	34.033,28
			AEE	0	0	0	0	8.822,92	122,06	0,00	0,00	2.342,84	0,00	0,00	396,51	6.205,63
			Prisional	0	0	0	0	1.231,94	1.963,67	0,00	0,00	2.278,72	0,00	0,00	516,80	400,09
			Médio	0	0	0	0	311.237,65	271.211,37	0,00	0,00	287.761,96	0,00	0,00	56.086,01	238.666,98
			EJA Fundamental	0	0	0	0	7.293,95	3.880,59	0,00	0,00	5.427,93	0,00	0,00	1.722,55	4.024,07
			EJA Médio	0	0	0	0	63.745,38	37.377,39	0,00	0,00	42.514,32	0,00	0,00	13.703,76	45.529,00
			Rendimento	0	0	0	0	-60,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778,72	0,00	6.474,96
			SUB-TOTAL MUNICÍPIO	0	0	0	0	1.065.588,81	603.813,65	488,55	243,37	648.961,01	0,00	6.778,72	140.666,62	891.117,19
			Fundamental	0	0	0	0	341.284,02	212.840,51	488,55	0,00	236.034,51	0,00	0,00	49.223,18	272.216,44
			Tempo Integral	0	0	0	0	4.088,65	3.633,58	0,00	0,00	2.487,83	0,00	0,00	385,48	4.848,92
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	85.916,96	50.136,23	0,00	243,37	40.347,27	0,00	0,00	7.436,57	89.036,51
			Contra-Turno	0	0	0	0	1.946,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,84
			Mais Educação	0	0	0	0	205.086,11	374,00	0,00	0,00	10.518,93	0,00	0,00	7.206,71	187.734,47
			Tempo Integral Medio Fomento	0	0	0	0	34.994,78	22.274,25	0,00	0,00	19.246,70	0,00	0,00	3.989,05	34.033,28
			AEE	0	0	0	0	8.822,92	122,06	0,00	0,00	2.342,84	0,00	0,00	396,51	6.205,63
			Prisional	0	0	0	0	1.231,94	1.963,67	0,00	0,00	2.278,72	0,00	0,00	516,80	400,09
			Médio	0	0	0	0	311.237,65	271.211,37	0,00	0,00	287.761,96	0,00	0,00	56.086,01	238.666,98
			EJA Fundamental	0	0	0	0	7.293,95	3.880,59	0,00	0,00	5.427,93	0,00	0,00	1.722,55	4.024,07
			EJA Médio	0	0	0	0	63.745,38	37.377,39	0,00	0,00	42.514,32	0,00	0,00	13.703,76	45.529,00
			Rendimento	0	0	0	0	-60,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778,72	0,00	6.474,96
			TOTAL SUBSECRETARIA	0	0	0	0	1.065.588,81	603.813,65	488,55	243,37	648.961,01	0,00	6.778,72	140.666,62	891.117,19

Local e Data

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)

Assinatura do(a) Subsecretário(a)

Anexo 4 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE

1º semestre – Tempo Integral Fundamental

05/06/24, 11:40

ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético

Estado de Goiás
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
Período de Execução: 22/01/2020 a 20/05/2020 - TESOURO ESTADUAL (TEMPO INTEGRAL) - INTEGRAL

N.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientes	Dias	Alunos	Valor	Refeição	Saldo	Valor	Valor	Rendimento	Valor	Agric.	Rendimento	Valor	Saldo
Ord.	MEC			Atend.	Atendidos	PorCapita	Servida	Anterior	Recebido	Adicional	Utilizado	Comprovado	Famil.	no Período	Devolvido	Atual
COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA																
MUNICÍPIO: GOIÂNIA																
1	52033341	CEPI BANDERANTE	Tempo Integral Fundamental	31	286	2,14	8.406	3.589,36	14.916,00	0,00	0,00	18.183,17	0,00	0,00	0,00	322,19
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	52033376	CEPI CULTURA COOPERATIVISMO	Tempo Integral Fundamental	31	120	1,20	3.732	0,00	6.507,60	0,00	0,00	4.464,00	0,00	0,00	0,00	2.043,60
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	0,00	2.214,00	0,00	0,00	1.488,77	0,00	0,00	0,00	725,23
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	52033414	CEPI DR. ANTÔNIO R. G. PROTA	Tempo Integral Fundamental	31	394	2,46	12.214	9.614,06	21.193,20	0,00	0,00	30.323,20	0,00	0,00	0,00	484,96
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	52033422	CEPI EDMUNDO PINHEIRO ABREU	Tempo Integral Fundamental	32	276	1,32	8.852	6.363,54	14.960,40	0,00	0,00	11.719,65	0,00	0,00	0,00	9.604,29
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	52033570	CEPI PRÉ-UNIVERSITÁRIO	Tempo Integral Fundamental	31	110	1,20	3.470	281,99	6.183,60	0,00	0,00	4.164,14	0,00	0,00	0,00	2.301,45
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	52033589	CEPI PROF. JOAQUIM C. FERREIR	Tempo Integral Fundamental	31	187	1,20	5.785	5.971,86	9.936,00	0,00	0,00	6.948,80	0,00	0,00	5.380,80	3.578,20
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	52033597	CEPI PROF. PEDRO GOMES	Tempo Integral Fundamental	29	242	1,20	7.018	5.756,07	13.095,60	0,00	0,00	8.421,61	0,00	0,00	0,00	10.436,96
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	52033619	CEPI PROFª OLGA MANGUR	Tempo Integral Fundamental	31	23	1,20	713	0,00	1.242,00	0,00	0,00	855,60	0,00	0,00	0,00	386,40
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	52033910	CEPI DO SETOR PANGOCAL	Tempo Integral Fundamental	31	287	1,50	8.765	5.562,69	15.194,40	0,00	0,00	13.108,58	0,00	0,00	1.585,20	6.063,31
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	52033945	CEPI NOVO HORIZONTE	Tempo Integral Fundamental	31	105	1,20	3.103	0,00	5.458,80	0,00	0,00	3.723,60	0,00	0,00	0,00	1.735,20
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	52033970	CEPI PROF. LOUSINHA CARVALHO	Tempo Integral Fundamental	31	471	1,20	14.589	39.847,09	25.406,40	0,00	0,00	17.506,80	0,00	0,00	902,40	366.844,29
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	52034186	CEPI JOSE HONORATO	Tempo Integral Fundamental	31	258	1,30	7.998	3.221,15	13.711,20	0,00	0,00	10.411,20	0,00	0,00	0,00	6.521,15
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	52034810	CEPI ANDRELINO R. DE MORAIS	Tempo Integral Fundamental	34	231	1,47	7.854	5.639,70	12.342,00	0,00	0,00	11.510,40	0,00	0,00	3.556,80	2.914,50
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	52034860	CEPI CHICO MENDES	Tempo Integral Fundamental	30	313	1,20	10.275	2.182,14	16.874,40	0,00	0,00	12.381,36	0,00	0,00	0,00	6.675,18
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/06/24, 11:40

ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientes	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PorCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famal.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
16	52034917	CEPI DOM ABEL - SPL	Tempo Integral Fundamental	30	331	2,19	9.930	4.315,54	17.653,20	0,00	0,00	21.711,71	0,00	0,00	0,00	257,13
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	52034925	CEPI DOM ABEL - SU	Tempo Integral Fundamental	31	309	2,41	9.967	10.460,80	16.658,40	0,00	0,00	23.086,40	0,00	0,00	3.712,78	342,02
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	52035183	CEPI JOAQUIM E. DE CAMARGO	Tempo Integral Fundamental	31	257	1,72	7.967	5.051,91	13.878,00	0,00	0,00	13.698,40	0,00	0,00	4.810,80	430,71
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	52035212	EMTI JK	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	754,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,52
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	52035379	CEPI PARQUE SANTA CRUZ	Tempo Integral Fundamental	31	253	1,20	7.831	0,00	13.634,40	0,00	0,00	9.397,17	0,00	0,00	4.058,40	6.252,92
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	52035395	COL EST POL PROF GOBANY PRATES	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	8.569,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.569,33
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	52035450	CEPI PROF SEBASTIÃO FRANÇA	Tempo Integral Fundamental	36	291	0	0	12.731,34	15.714,00	0,00	0,00	16.653,46	0,00	0,00	0,00	11.792,46
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	52035663	CEPI VISCONDE DE MALUÁ	Tempo Integral Fundamental	31	200	1,20	6.200	5.627,08	9.894,40	0,00	0,00	7.441,28	0,00	0,00	0,00	8.070,20
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	52037550	CEPI ISMAEL SILVA DE JESUS	Tempo Integral Fundamental	32	377	1,20	12.064	10.965,38	20.358,00	0,00	0,00	14.464,54	0,00	0,00	3.000,00	13.838,54
			Rendimento		0	0	0	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54
25	52037990	CEPI PRES. CASTELLO BRANCO	Tempo Integral Fundamental	34	78	1,20	2.652	0,00	4.239,60	0,00	0,00	3.182,34	0,00	0,00	0,00	1.057,26
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	52070999	CEPI JUVENAL J PEDROSO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	3.007,20	16.879,20	0,00	0,00	12.656,40	0,00	0,00	2.964,00	4.266,00
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	52089347	CEPI LUIS PERILLO	Tempo Integral Fundamental	31	117	1,46	3.626	716,54	6.318,00	0,00	0,00	5.282,88	0,00	0,00	0,00	1.745,66
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	52099440	CEPI FRANCISCO Mª DANTAS	Tempo Integral Fundamental	31	382	1,20	11.938	12.445,46	20.848,80	0,00	0,00	14.325,96	0,00	0,00	0,00	18.968,30
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	52188400	CEPI PROF GENESIO P BRETAS	Tempo Integral Fundamental	31	346	1,31	10.726	1.193,89	18.601,20	0,00	0,00	14.073,96	0,00	0,00	0,00	5.721,13
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tempo Integral				31	105	1,20	3.103	0,00	5.458,80	0,00	0,00	3.723,60	0,00	0,00	0,00	1.735,20
Tempo Integral Fundamental				27	6244	1,68	185.355	483.886,24	353.902,80	0,00	0,00	311.205,38	0,00	0,00	29.971,18	502.686,59
Rendimento					0	0	0	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54
SUS-TOTAL MUNICÍPIO					6349	1,67	186.458	483.905,80	359.361,60	0,00	0,00	314.928,98	0,00	0,00	29.971,18	504.441,33
Tempo Integral				31	105	1,20	3.103	0,00	5.458,80	0,00	0,00	3.723,60	0,00	0,00	0,00	1.735,20
Tempo Integral Fundamental				27	6244	1,68	185.355	483.886,24	353.902,80	0,00	0,00	311.205,38	0,00	0,00	29.971,18	502.686,59
Rendimento					0	0	0	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54
TOTAL SUBSECRETARIA					6349	1,67	186.458	483.905,80	359.361,60	0,00	0,00	314.928,98	0,00	0,00	29.971,18	504.441,33
Local e Data																
Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)																
Assinatura do(a) Subsecretário(a)																

Anexo 5 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE
1º semestre – Tempo Integral – Médio

05/06/24, 11:41

.. ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético ..

Estado de Goiás
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I
 QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
 Período de Execução: 27/01/2020 a 30/06/2020 - TESOURO ESTADUAL (TEMPO INTEGRAL) - INTEGRAL MÉDIO / TIMF

COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA

N. Ord.	MEC	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientela	Dias Aband.	Alunos Abandidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
1	52033341	CEPI BANDEIRANTE	Tempo Integral	0	0	0	0	2.002,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,61	0,00
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	52033350	CEPI CARLOS A DE DEUS	Tempo Integral	31	393	1,92	12.050	6.597,71	33.557,76	0,00	0,00	23.174,46	0,00	0,00	0,00	9,29	16.971,72
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	52033376	CEPI CULTURA COOPERATIVISMO	Tempo Integral	31	115	2,86	3.601	4.568,33	10.068,48	0,00	0,00	10.301,23	0,00	0,00	0,00	3.686,97	648,61
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE	Tempo Integral	31	324	1,92	10.050	5.400,39	28.214,40	0,00	0,00	19.317,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.297,20
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	52033562	CEPI PEDRO XAVIER TEIXEIRA	Tempo Integral	35	301	2,58	10.508	12.030,04	24.533,76	0,00	0,00	27.099,99	0,00	0,00	0,00	3.137,28	6.326,53
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	52033570	CEPI PRÉ-UNIVERSITÁRIO	Tempo Integral	31	381	1,92	11.901	14.120,50	32.999,04	0,00	0,00	22.849,22	0,00	0,00	0,00	8.645,76	15.624,56
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	52033589	CEPI PROF JOAQUIM C FERREIR	Tempo Integral	31	207	1,92	6.429	9.627,07	17.930,88	0,00	0,00	12.347,93	0,00	0,00	0,00	5.946,24	9.263,78
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	52033597	CEPI PROF PEDRO GOMES	Tempo Integral	29	327	1,92	9.483	12.070,93	28.164,48	0,00	0,00	18.207,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.028,05
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	52033619	CEPI PROF OLGA MANSUR	Tempo Integral	31	174	2,03	5.502	3.828,50	15.431,04	0,00	0,00	11.153,81	0,00	0,00	0,00	1.397,77	6.707,96
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	52033945	CEPI NOVO HORIZONTE	Tempo Integral	31	237	2,70	7.366	5.449,59	20.519,04	0,00	0,00	19.880,72	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.087,91
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	52033970	CEPI PROF LOUISINHA CARVALHO	Tempo Integral	0	0	0	0	1.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,00
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	52034917	CEPI DOM ABEL - SPL	Tempo Integral	30	18	1,92	540	0,00	1.512,96	0,00	0,00	1.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,96
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	52035182	CEPI JOAQUIM E. DE CAMARGO	Tempo Integral	31	26	1,92	818	0,00	2.290,56	0,00	0,00	1.570,56	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	52035379	CEPI PARQUE SANTA CRUZ	Tempo Integral	0	0	0	0	394,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,88
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	52035395	COL EST POL PROF GOSANY PRATES	Tempo Integral	0	0	0	0	748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,80
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/08/24, 11:41

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N.º	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Clientela	Dias	Alunos	Valor	Refeição	Saldo	Valor	Valor	Rendimento	Valor	Agric.	Rendimento	Valor	Saldo
Ord.	MEC	Unidade Escolar	Atend.	Atendidos	Per Capita	Servida	Anterior	Recebido	Adicional	Utilizado	Comprovado	Famil.	no Período	Devolvido	Atual
16	52037550	CEPI ISMAEL SILVA DE JESUS	Tempo Integral	32	42	1,91	1.344	0,00	3.676,80	0,00	0,00	2.572,67	0,00	0,00	1.104,13
		Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	52037991	CEPI PRESID. CASTELLO BRANCO	Tempo Integral	34	172	2,22	5.848	2.837,07	14.951,04	0,00	0,00	12.998,01	0,00	0,00	1.234,15
		Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	52038181	CEPI LYCEU DE GOIÂNIA	Tempo Integral	31	338	2,64	10.433	1.336,43	29.076,48	0,00	0,00	27.566,72	0,00	0,00	2.845,91
		Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	52070999	CEPI JUVENAL J PEDROSO	Tempo Integral	34	190	3,35	6.441	49.397,00	16.504,32	0,00	0,00	21.571,33	0,00	0,00	39.076,87
		Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	52089347	CEPI LUIS PERILLO	Tempo Integral	31	153	2,27	4.731	1.411,29	13.175,04	0,00	0,00	10.752,33	0,00	0,00	2.648,31
		Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Tempo Integral	25	3398	2,26	107.045	133.133,14	292.606,08	0,00	0,00	242.401,93	0,00	0,00	39.820,96	143.516,33
		Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SUB-TOTAL MUNICÍPIO		3398	2,26	107.045	133.133,14	292.606,08	0,00	0,00	242.401,93	0,00	0,00	39.820,96	143.516,33
		Tempo Integral	25	3398	2,26	107.045	133.133,14	292.606,08	0,00	0,00	242.401,93	0,00	0,00	39.820,96	143.516,33
		Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBSECRETARIA		3398	2,26	107.045	133.133,14	292.606,08	0,00	0,00	242.401,93	0,00	0,00	39.820,96	143.516,33
Local e Data			Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)										Assinatura do(a) Subsecretário(a)		

Anexo 6 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – PNAE

2º semestre

05/06/24, 11:40

ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético

Estado de Goiás
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
Período de Execução: 03/08/2020 a 31/12/2020 - FNDE MERENDA ESCOLAR - PNAE - PNAE

N. Ord.	MEC	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA																
MUNICÍPIO: GOIÂNIA																
1	52032957	CEJA UNIVERSITÁRIO	AEE	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			EJA Fundamental	96	180	8,34	900	2.008,37	7.504,64	0,00	0,00	5.255,35	2.249,29	0,00	0,00	2.008,37
			EJA Médio	96	509	18,69	2.114	6.382,53	38.956,36	0,00	89,43	22.631,41	16.870,11	0,00	0,00	5.926,80
			Rendimento		0	0	0	74,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80	0,00	0,00
2	52033317	CEPI AECIO OLIVEIRA ANDRADE	Fundamental	96	750	12,72	1.124	110,80	14.296,48	0,00	3.042,37	10.007,54	4.288,93	0,00	0,00	3.153,18
			Mais Educação	96	0	0	0	99.366,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.366,91
			AEE	96	0	0	0	867,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,79
			Médio	96	750	14,34	1.957	33.397,65	29.832,48	0,00	0,00	19.641,50	8.417,79	0,00	0,00	35.170,84
			EJA Médio	96	750	21,92	332	756,51	7.729,04	0,00	0,00	5.095,33	2.183,71	0,00	0,00	756,51
			Rendimento		0	0	0	1.928,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,67	0,00	0,00
3	52033333	COL EST ASSIS CHATEAUBRIAND	Fundamental	96	247	14,03	833	0,37	13.695,00	0,00	0,00	7.814,13	3.873,17	0,00	0,00	2.008,10
			Mais Educação	0	0	0	0	17.351,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.351,66
			Médio	96	491	17,53	2.140	0,00	43.947,00	0,00	534,81	25.080,87	12.426,58	0,00	0,00	6.974,36
			Rendimento		0	0	0	291,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,15	0,00	0,00
4	52033341	CEPI BANDEIRANTE	Fundamental	96	273	13,19	1.017	1.553,48	14.156,72	0,00	244,71	8.000,00	5.416,00	0,00	0,00	2.538,91
			Tempo Integral Fundamental	96	273	13,57	356	4.492,39	4.947,28	0,00	0,00	2.830,70	2.000,00	0,00	0,00	4.608,97
			Mais Educação	0	0	0	0	20.100,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,02
			AEE	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Rendimento		0	0	0	208,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,30	0,00	0,00
5	52033350	CEPI CARLOS A DE DEUS	Tempo Integral	96	375	34,10	195	12.859,62	6.877,06	0,00	157,83	4.050,52	2.596,08	0,00	0,00	13.245,91
			Médio	96	375	34,02	555	12.556,81	19.528,94	0,00	0,00	11.504,48	7.379,18	0,00	0,00	13.202,09
			Rendimento		0	0	0	126,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,30	0,00	0,00
6	52033368	COL EST CORA CORALINA	Fundamental	96	243	11,34	1.106	4.152,47	12.538,56	0,00	0,00	8.776,99	3.761,57	0,00	0,00	4.152,47
			Mais Educação	0	0	0	0	16.337,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.337,43
			Médio	96	456	17,25	2.074	9.682,08	41.512,44	0,00	241,28	24.304,77	11.464,91	0,00	0,00	15.666,12
			EJA Médio	0	0	0	0	1.327,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,41
			Rendimento		0	0	0	202,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,23	0,00	0,00

05/06/24, 11:40

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientes	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
15	52033481	COL EST JARDIM AMERICA	Fundamental	96	361	36,21	504	1.965,58	17.416,76	0,00	36,25	10.472,19	7.778,66	0,00	0,00	1.167,74
			Mais Educação	0	0	0	0	4.285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285,60
			AEE	40	26	33,02	3	3,06	110,24	0,00	0,00	65,99	33,06	0,00	0,00	14,25
			Médio	96	752	36,19	1.705	3.274,95	58.908,60	0,00	0,00	35.416,55	26.294,53	0,00	0,00	472,47
			EJA Médio	96	130	36,12	232	1.762,10	7.999,40	0,00	0,00	4.807,15	3.573,59	0,00	0,00	1.380,76
16	52033490	COL EST JARDIM BAL MEIA PONTE	Rendimento	0	0	0	0	19,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Fundamental	96	194	6,47	970	4.898,89	6.474,00	0,00	128,81	4.331,80	1.942,20	0,00	0,00	5.227,70
			Mais Educação	0	0	0	0	11.645,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.645,83
			Médio	96	948	15,48	3.366	7.231,31	70.266,00	0,00	0,00	29.432,04	22.681,80	0,00	0,00	25.383,47
			EJA Médio	0	0	0	0	362,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,59
17	52033503	CEPMG- JARDIM GUANABARA	Rendimento	0	0	0	0	89,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,05	0,00	0,00
			Fundamental	96	600	12,15	2.732	2.828,49	33.199,28	0,00	0,00	16.963,68	16.236,00	0,00	0,00	2.828,09
			Mais Educação	0	0	0	0	4.443,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,26
			AEE	0	0	0	0	391,23	93,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,51
			Médio	96	900	14,98	4.720	19.203,47	71.137,44	0,00	287,90	46.060,32	24.624,00	0,00	0,00	19.944,49
18	52033511	COL EST ROBINHO M DE AZEVEDO	EJA Médio	0	0	0	0	1.450,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,95
			Rendimento	0	0	0	0	147,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,77	0,00	0,00
			Fundamental	96	384	11,74	1.767	1.068,18	20.752,32	0,00	0,00	14.526,63	6.225,69	0,00	0,00	1.068,18
			Mais Educação	0	0	0	0	6.482,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.482,39
			AEE	0	0	0	0	1,80	101,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,56
19	52033520	COL EST JARDIM VILA BOA	Médio	96	867	17,40	3.989	4.812,02	73.084,92	0,00	477,53	40.317,77	29.077,97	0,00	0,00	8.978,73
			EJA Médio	0	0	0	0	805,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,99
			Rendimento	0	0	0	0	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,53	0,00	0,00
			Fundamental	96	407	11,80	2.041	5.758,04	22.909,00	0,00	0,00	15.250,00	8.834,04	0,00	0,00	4.583,00
			Mais Educação	0	0	0	0	10.112,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.112,87
20	52033538	COL EST JOSÉ LOBO	AEE	0	0	0	0	1.477,77	118,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,49
			Médio	96	607	17,25	3.045	4.451,06	55.221,00	0,00	152,41	31.960,14	20.576,00	0,00	0,00	7.288,33
			EJA Médio	96	80	15,52	402	3.270,24	6.237,28	0,00	0,00	4.366,10	1.871,18	0,00	0,00	3.270,24
			Rendimento	0	0	0	0	115,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,09	0,00	0,00
			Fundamental	96	260	14,30	667	101,49	9.536,72	0,00	105,33	6.675,71	2.861,01	0,00	0,00	206,82
21	52033554	CEPMG-MAJ OSCAR ALVELOS	Mais Educação	0	0	0	0	6.810,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,61
			AEE	0	0	0	0	30,72	131,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,16
			Médio	96	851	13,56	5.002	623,81	71.727,84	0,00	0,00	43.053,23	24.778,64	0,00	0,00	4.519,78
			EJA Médio	0	0	0	0	124,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,24
			Rendimento	0	0	0	0	87,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,46	0,00	0,00
22	52033562	CEPI PEDRO XAVIER TEIXEIRA	Fundamental	96	460	11,16	2.039	3.918,36	22.746,48	0,00	0,00	15.922,54	6.823,94	0,00	0,00	3.918,36
			Mais Educação	0	0	0	0	2.797,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,03
			Médio	96	1003	14,37	4.487	6.390,42	78.227,52	0,00	94,90	44.967,52	19.508,78	0,00	0,00	20.236,54
			Rendimento	0	0	0	0	68,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,44	0,00	0,00
			Tempo Integral Medio Fomento	96	294	17,29	871	6.110,74	12.076,96	0,00	55,55	7.558,41	7.500,00	0,00	0,00	3.184,84
			Médio	96	294	17,52	587	2.654,32	8.128,04	0,00	0,00	4.636,71	5.649,00	0,00	0,00	496,65
			Rendimento	0	0	0	0	40,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,01	0,00	0,00

05/06/24, 11:40

:: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético ::

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientes	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
		Tempo Integral Medio Fomento		96	2287	26,74	4.524	98.939,55	119.257,52	0,00	84,13	71.266,45	49.688,98	0,00	0,00	97.325,77
		AEE		12	106	12,61	79	21.326,02	2.077,60	0,00	0,00	668,49	327,97	0,00	0,00	22.407,16
		Prisional		96	83	33,93	52	861,68	1.766,08	0,00	28,54	1.016,03	748,44	0,00	0,00	891,83
		Médio		90	35061	17,76	136.965	438.307,67	2.532.616,18	639,97	6.933,27	1.473.146,94	958.999,35	0,00	0,00	547.042,40
		EJA Fundamental		80	298	13,50	1.128	9.343,72	15.341,16	0,00	0,00	9.883,50	5.340,30	0,00	0,00	9.461,08
		EJA Médio		38	3628	18,39	11.853	107.655,51	223.263,80	0,00	383,75	139.311,95	78.716,54	0,00	0,00	113.274,57
		Rendimento			0	0	0	18.318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,95	0,00	569,59
		SUB-TOTAL MUNICÍPIO			77730	16,82	259.789	2.558.456,47	4.514.283,00	639,97	25.747,48	2.680.537,69	1.688.558,67	7.998,95	10.071,56	2.731.889,38
		Fundamental		93	29996	14,75	98.299	524.065,69	1.487.499,51	0,00	17.635,99	904.647,94	545.651,71	0,00	5.637,88	580.856,33
		Tempo Integral		54	444	28,64	298	15.769,17	8.497,28	0,00	157,83	4.969,05	3.565,16	0,00	0,00	15.890,07
		Tempo Integral Fundamental		89	5444	18,89	6.046	263.464,03	115.886,91	0,00	523,97	71.195,46	42.984,77	0,00	2.914,47	262.780,21
		Mais Educação		6	383	12,78	545	1.060.405,31	8.076,96	0,00	0,00	4.431,88	2.535,45	0,00	1.519,21	1.081.390,37
		Tempo Integral Medio Fomento		96	2287	26,74	4.524	98.939,55	119.257,52	0,00	84,13	71.266,45	49.688,98	0,00	0,00	97.325,77
		AEE		12	106	12,61	79	21.326,02	2.077,60	0,00	0,00	668,49	327,97	0,00	0,00	22.407,16
		Prisional		96	83	33,93	52	861,68	1.766,08	0,00	28,54	1.016,03	748,44	0,00	0,00	891,83
		Médio		90	35061	17,76	136.965	438.307,67	2.532.616,18	639,97	6.933,27	1.473.146,94	958.999,35	0,00	0,00	547.042,40
		EJA Fundamental		80	298	13,50	1.128	9.343,72	15.341,16	0,00	0,00	9.883,50	5.340,30	0,00	0,00	9.461,08
		EJA Médio		38	3628	18,39	11.853	107.655,51	223.263,80	0,00	383,75	139.311,95	78.716,54	0,00	0,00	113.274,57
		Rendimento			0	0	0	18.318,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,95	0,00	569,59
		TOTAL SUBSECRETARIA			77730	16,82	259.789	2.558.456,47	4.514.283,00	639,97	25.747,48	2.680.537,69	1.688.558,67	7.998,95	10.071,56	2.731.889,38

Local e Data

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)

Assinatura do(a) Subsecretário(a)

Anexo 7 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE

2º semestre

05/06/24, 11:42

ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético

Estado de Goiás
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
Período de Execução: 03/06/2020 a 31/12/2020 - TESOIRO ESTADUAL - PNAE

N.º	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PorCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA																
MUNICÍPIO: GOIÂNIA																
1	52032957	CEJA UNIVERSITÁRIO	AEE	0	0	0	0	130,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,53
			Médio	0	0	0	0	833,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,44
			EJA Fundamental	0	0	0	0	3.284,54	14.490,00	0,00	0,00	14.490,00	0,00	0,00	0,00	3.284,54
			EJA Médio	0	0	0	0	1.884,42	41.229,00	0,00	44,92	29.155,88	0,00	0,00	0,00	14.002,46
2	52033317	CSPI AECIO OLIVEIRA ANDRADE	Rendimento	0	0	0	0	35,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,81	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	617,26	21.210,00	0,00	379,71	19.384,20	0,00	0,00	0,00	2.822,77
			Mais Educação	0	0	0	0	16.619,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.619,61
			AEE	0	0	0	0	47,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,62
3	52033333	COL EST ASSIS CHATEAUBRIAND	Médio	0	0	0	0	870,29	30.744,00	0,00	0,00	30.544,78	0,00	0,00	0,00	1.069,51
			EJA Médio	0	0	0	0	331,73	7.038,00	0,00	0,00	2.653,20	0,00	0,00	0,00	4.716,53
			Rendimento	0	0	0	0	250,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,20	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	0,00	19.467,00	0,00	0,00	12.328,00	0,00	0,00	0,00	7.139,00
4	52033341	CSPI BANDEIRANTE	Mais Educação	0	0	0	0	4.414,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.414,86
			Médio	0	0	0	0	0,62	38.241,00	0,00	152,07	24.218,27	0,00	0,00	0,00	14.175,42
			EJA Médio	0	0	0	0	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
			Rendimento	0	0	0	0	104,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,26	0,00	0,00
5	52033350	CSPI CARLOS A DE DEUS	Fundamental	0	0	0	0	2.560,18	22.266,00	0,00	122,40	21.984,39	0,00	0,00	0,00	2.964,19
			Tempo Integral	0	0	0	0	1.862,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,37
			Fundamental	0	0	0	0	6.319,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.319,33
			Mais Educação	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	52033368	COL EST CORA CORALINA	AEE	0	0	0	0	108,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,86	0,00	0,00
			Rendimento	0	0	0	0	4.208,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.208,43
			Tempo Integral	0	0	0	0	4.852,56	30.414,00	0,00	125,27	29.897,56	0,00	0,00	0,00	5.494,27
			Médio	0	0	0	0	95,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,73	0,00	0,00
6	52033368	COL EST CORA CORALINA	Rendimento	0	0	0	0	1.475,67	19.983,00	0,00	0,00	16.539,02	0,00	0,00	0,00	4.919,65
			Fundamental	0	0	0	0	3.319,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.319,74
			Mais Educação	0	0	0	0	3.037,08	39.486,00	0,00	51,53	26.691,02	0,00	0,00	0,00	15.883,59
			Médio	0	0	0	0	1.418,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418,32
6	52033368	COL EST CORA CORALINA	EJA Médio	0	0	0	0	39,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	0,00
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/06/24, 11:42

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Cliente	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Fam.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
7	52033376	CEPI CULTURA COOPERATIVISMO	Fundamental	0	0	0	0	130,24	10.500,00	0,00	53,69	9.507,20	0,00	0,00	0,00	1.176,73
			Tempo Integral	0	0	0	0	287,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,47
			Fundamental	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Mat. Educação	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tempo Integral	0	0	0	0	1.085,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,04
			Fomento	0	0	0	0	13,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36
8	52033384	CEPI DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS	Médio	0	0	0	0	226,34	9.507,00	0,00	0,00	8.775,88	0,00	0,00	0,00	957,46
			Rendimento	0	0	0	0	42,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,28	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	5.843,97	13.521,00	0,00	112,57	13.494,47	0,00	0,00	0,00	5.988,07
			Mat. Educação	0	0	0	0	6.482,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.482,14
			AFE	0	0	0	0	16,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,46
			Médio	0	0	0	0	5.620,09	24.093,00	0,00	0,00	24.043,08	0,00	0,00	0,00	5.670,01
9	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE	Rendimento	0	0	0	0	95,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,51	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	700,44	2.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.643,44
			Tempo Integral	0	0	0	0	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,44
			Fundamental	0	0	0	0	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00
			Mat. Educação	0	0	0	0	1.275,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,73
			Fomento	0	0	0	0	70,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,46
10	52033414	CEPI DR. ANTÔNIO R. G. FROTA	AFE	0	0	0	0	2.413,78	24.789,00	0,00	73,88	21.504,00	0,00	0,00	0,00	5.772,66
			EJA Médio	0	0	0	0	17,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27
			Rendimento	0	0	0	0	50,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,71	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	3.919,57	29.508,00	0,00	141,60	29.301,28	0,00	0,00	0,00	4.267,89
			Tempo Integral	0	0	0	0	2.322,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,52
			Fundamental	0	0	0	0	1.418,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418,97
11	52033422	CEPI EDMUNDO PINHEIRO ABREU	Mat. Educação	0	0	0	0	838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,00
			EJA Médio	0	0	0	0	128,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,54	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	2.454,78	22.659,00	0,00	236,02	21.302,53	0,00	0,00	0,00	4.047,27
			Tempo Integral	0	0	0	0	2.416,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,09
			Fundamental	0	0	0	0	413,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,62
			Mat. Educação	0	0	0	0	267,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,75
12	52033430	COL. EST. EDMUNDO ROCHA - NUTRIÇÃO	AFE	0	0	0	0	95,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,11	0,00	0,00
			Rendimento	0	0	0	0	2.498,28	72.948,00	0,00	35,79	12.386,60	0,00	0,00	0,00	63.095,47
			EJA Médio	0	0	0	0	263,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,27
			Rendimento	0	0	0	0	21,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,36	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	3.734,81	84.423,00	0,00	71,54	59.937,20	0,00	0,00	0,00	28.292,15
			Mat. Educação	0	0	0	0	977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,60
13	52033457	CEPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS	AFE	0	0	0	0	351,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,57
			Rendimento	0	0	0	0	7.261,67	119.454,00	0,00	0,00	96.314,50	0,00	0,00	0,00	30.401,17
			Fundamental	0	0	0	0	41,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,21	0,00	0,00
			Mat. Educação	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			AFE	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/08/24, 11:42

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N.º	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Cliente	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Servida	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famil.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
96	52099440	CRP1 FRANCISCO Mº DANTAS	Fundamental	0	0	0	0	3.520,50	31.560,00	0,00	145,87	25.224,15	0,00	0,00	0,00	10.002,22
			Tempo Integral	0	0	0	0	3.386,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,63
			Fundamental	0	0	0	0	480,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,86
			EJA Médio	0	0	0	0	234,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,85
			Rendimento	0	0	0	0	101,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,93	0,00	0,00
97	52101118	COL EST ROBERTO CIVITA	Fundamental	0	0	0	0	3.809,61	48.999,00	0,00	3,37	49.794,20	0,00	0,00	0,00	3.017,78
			Médio	0	0	0	0	932,49	30.504,00	0,00	0,00	30.504,00	0,00	0,00	0,00	932,49
			EJA Médio	0	0	0	0	431,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,20
			Rendimento	0	0	0	0	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,68	0,00	0,00
98	52188400	CRP1 PROF GENESCO F BRETAS	Fundamental	0	0	0	0	702,21	27.489,00	0,00	37,86	25.387,44	0,00	0,00	0,00	2.841,63
			Tempo Integral	0	0	0	0	695,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,12
			Fundamental	0	0	0	0	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84
			Mais Educação	0	0	0	0	669,53	24.624,00	0,00	0,00	22.749,54	0,00	0,00	0,00	2.543,99
			EJA Médio	0	0	0	0	75,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,83
			Rendimento	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,86	0,00	0,00
			Fundamental	0	0	0	0	272.216,44	2.189.637,00	0,00	7.062,92	1.864.865,17	0,00	0,00	2.718,03	601.332,59
			Tempo Integral	0	0	0	0	4.848,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,92
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	88.793,14	0,00	0,00	575,78	0,00	0,00	0,00	1.309,76	88.059,16
			Contra-Turno	0	0	0	0	1.946,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,84
			Mais Educação	0	0	0	0	187.734,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,88	187.270,59
			Tempo Integral Medio Fomento	0	0	0	0	34.033,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.033,28
			AEE	0	0	0	0	6.205,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.205,63
			Prisional	0	0	0	0	400,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,09
			Médio	0	0	0	0	238.666,98	2.706.768,00	0,00	2.662,01	2.156.006,75	0,00	0,00	0,00	792.090,24
			EJA Fundamental	0	0	0	0	4.024,07	24.471,00	0,00	13,01	22.979,87	0,00	0,00	0,00	5.528,21
			EJA Médio	0	0	0	0	45.528,99	218.361,00	0,00	44,92	176.377,40	0,00	0,00	0,00	87.557,51
			Rendimento	0	0	0	0	6.474,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.823,29	0,00	-60,39
			SUB-TOTAL MUNICÍPIO	0	0	0	0	890.873,81	5.139.237,00	0,00	10.358,64	4.220.229,19	0,00	3.823,29	4.491,67	1.809.212,67
			Fundamental	0	0	0	0	272.216,44	2.189.637,00	0,00	7.062,92	1.864.865,17	0,00	0,00	2.718,03	601.332,59
			Tempo Integral	0	0	0	0	4.848,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,92
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	88.793,14	0,00	0,00	575,78	0,00	0,00	0,00	1.309,76	88.059,16
			Contra-Turno	0	0	0	0	1.946,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,84
			Mais Educação	0	0	0	0	187.734,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,88	187.270,59
			Tempo Integral Medio Fomento	0	0	0	0	34.033,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.033,28
			AEE	0	0	0	0	6.205,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.205,63
			Prisional	0	0	0	0	400,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,09
			Médio	0	0	0	0	238.666,98	2.706.768,00	0,00	2.662,01	2.156.006,75	0,00	0,00	0,00	792.090,24
			EJA Fundamental	0	0	0	0	4.024,07	24.471,00	0,00	13,01	22.979,87	0,00	0,00	0,00	5.528,21
			EJA Médio	0	0	0	0	45.528,99	218.361,00	0,00	44,92	176.377,40	0,00	0,00	0,00	87.557,51
			Rendimento	0	0	0	0	6.474,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.823,29	0,00	-60,39
			TOTAL SUBSECRETARIA	0	0	0	0	890.873,81	5.139.237,00	0,00	10.358,64	4.220.229,19	0,00	3.823,29	4.491,67	1.809.212,67

Local e Data

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)

Assinatura do(a) Subsecretário(a)

Anexo 8 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE
2º semestre – Tempo Integral Fundamental

05/06/24, 11:41

ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético

Estado de Goiás
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I
 QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
 Período de Execução: 03/05/2020 a 31/12/2020 - TESOURO ESTADUAL (TEMPO INTEGRAL) - INTEGRAL

N.º	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Cliente	Dias	Alunos	Valor	Refeição	Saldo	Valor	Valor	Rendimento	Valor	Agric.	Rendimento	Valor	Saldo
Ord.	MEC	Unidade Escolar	Cliente	Atend.	Atendidos	PerCapita	Servida	Anterior	Recebido	Adicional	Utilizado	Comprovado	Famil.	no Período	Devolvido	Atual
COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA																
MUNICÍPIO: GOIÂNIA																
1	52033341	CEPI BANDEIRANTE	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	322,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,19
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	52033376	CEPI CULTURA COOPERATIVISMO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	2.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.043,60
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	725,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,23
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	52033414	CEPI DR. ANTÔNIO R. G. PROTÁ	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	484,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,06
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	52033422	CEPI EDMUNDO PINHEIRO ABRU	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	9.604,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.604,29
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	52033570	CEPI PRÉ-UNIVERSITÁRIO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	2.301,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,45
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	52033589	CEPI PROF. JOAQUIM C. FERREIR	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	3.576,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,26
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	52033597	CEPI PROF. PEDRO GOMES	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	10.430,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.430,96
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	52033619	CEPI PROF.ª OLGA MANSUR	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	386,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,40
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	52033910	CEPI DO SETOR PINSOCIAL	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	6.063,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,31
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	52033945	CEPI NOVO HORIZONTE	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	1.735,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,20
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	52033970	CEPI PROF. LOURDES CARVALHO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	366.844,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.844,29
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	52034186	CEPI JOSÉ HONORATO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	6.521,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521,15
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	52034810	CEPI ANDRELINO R. DE MORAIS	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	2.914,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,50
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	52034860	CEPI CHICO MENDES	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	6.675,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.675,18
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/06/24, 11:41

:: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético ::

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO MEC	Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Serviço	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Rendimento Fam. no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
16	52034917	CEPE DOM ABEL - SPL	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	257,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,13
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	52034925	CEPE DOM ABEL - SU	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	342,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,02
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	52035182	CEPE JOAQUIM E. DE CAMARGO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	420,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,71
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	52035212	EMT3 JK	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	754,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,52
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	52035379	CEPE PARQUE SANTA CRUZ	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	6.252,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.252,92
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	52035399	COL EST POL PROF GOSANY PRATES	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	8.589,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589,33
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	52035480	CEPE PROF SEBASTIÃO FRANÇA	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	11.792,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.792,48
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	52035662	CEPE VISCONDE DE MALUÁ	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	8.070,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.070,20
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	52037550	CEPE ISMAEL SILVA DE JESUS	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	13.838,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.838,84
			Rendimento		0	0	0	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54
25	52037991	CEPE PRESID. CASTELLO BRANCO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	1.057,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,26
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	52070999	CEPE JUVENAL J PEDROSO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	4.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.256,00
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	52089347	CEPE LUIS PERELLO	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	1.745,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,66
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	52099440	CEPE FRANCISCO Mª DANTAS	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	18.968,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.968,32
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	52188400	CEPE PROF GENESIO F BRETAS	Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	5.721,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.721,13
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	502.686,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.686,59
			Rendimento		0	0	0	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54
			SUB-TOTAL MUNICÍPIO		0	0	0	502.706,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.706,13
			Tempo Integral Fundamental	0	0	0	0	502.686,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.686,59
			Rendimento		0	0	0	19,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54
			TOTAL SUBSECRETARIA		0	0	0	502.706,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.706,13

Local e Data

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)

Assinatura do(a) Subsecretário(a)

Anexo 9 – Amostragem dos dados recebidos da SEDUC GO – Ano 2020 – TE
2º semestre – Tempo Integral Médio

05/06/24, 11:41

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

Emitido em 05/06/2024 - 11:41:41



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

Período de Execução: 03/08/2020 a 31/12/2020 - TESOURO ESTADUAL (TEMPO INTEGRAL) - INTEGRAL MÉDIO / TIMF

N.º	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO	Unidade Escolar	Clientela	Dias	Alunos	Valor	Refeição	Saldo	Valor	Valor	Rendimento	Valor	Agric.	Rendimento	Valor	Saldo
Ord.	MEC			Atend.	Atendidos	PerCapita	Servida	Anterior	Recebido	Adicional	Utilizado	Comprovado	Famit.	no Período	Devolvido	Atual
COORD. REGIONAL: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1 - GOIÂNIA																
MUNICÍPIO: GOIÂNIA																
1	52033350	CEPI CARLOS A DE DIUS	Tempo Integral	0	0	0	0	16.971,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.971,72
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	52033376	CEPI CULTURA COOPERATIVISMO	Tempo Integral	0	0	0	0	648,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,61
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE	Tempo Integral	0	0	0	0	14.297,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.297,20
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	52033562	CEPI PEDRO XAVIER TEIXEIRA	Tempo Integral	0	0	0	0	6.326,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.326,53
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	52033570	CEPI PRÉ-UNIVERSITÁRIO	Tempo Integral	0	0	0	0	15.624,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.624,56
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	52033589	CEPI PROF JOAQUIM C FERREIR	Tempo Integral	0	0	0	0	9.263,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.263,78
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	52033597	CEPI PROF PEDRO GOMES	Tempo Integral	0	0	0	0	22.028,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.028,05
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	52033619	CEPI PROF OLGA MANSUR	Tempo Integral	0	0	0	0	6.707,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.707,96
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	52033945	CEPI NOVO HORIZONTE	Tempo Integral	0	0	0	0	1.087,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,91
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	52033970	CEPI PROF LOUISINHA CARVALHO	Tempo Integral	0	0	0	0	1.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,00
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	52034917	CEPI DOM ABEL - SPL	Tempo Integral	0	0	0	0	474,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,96
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	52035182	CEPI JOAQUIM E. DE CAMARGO	Tempo Integral	0	0	0	0	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	52035379	CEPI PARQUE SANTA CRUZ	Tempo Integral	0	0	0	0	394,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,88
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	52035395	COL EST POL PROF GOIANY PRATES	Tempo Integral	0	0	0	0	748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,80
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	52037550	CEPI ISMAEL SILVA DE JESUS	Tempo Integral	0	0	0	0	1.104,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,13
			Rendimento				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05/06/24, 11:41

.: ANEXO I - Quadro Demonstrativo Sintético .:

N. Ord.	COORD. REGIONAL / MUNICÍPIO MEC	Unidade Escolar	Clientela	Dias Atend.	Alunos Atendidos	Valor PerCapita	Refeição Serviço	Saldo Anterior	Valor Recebido	Valor Adicional	Rendimento Utilizado	Valor Comprovado	Agric. Famili.	Rendimento no Período	Valor Devolvido	Saldo Atual
16	52037991	CEPI PRESID. CASTELLO BRANCO	Tempo Integral	0	0	0	0	1.234,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,15
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	52038181	CEPI LYCEU DE GOIÂNIA	Tempo Integral	0	0	0	0	2.845,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845,91
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	52070999	CEPI JUVENAL J PEDROSO	Tempo Integral	0	0	0	0	39.076,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.076,87
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	52089347	CEPI LUIS PERILLO	Tempo Integral	0	0	0	0	2.648,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,31
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Tempo Integral	0	0	0	0	143.516,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.516,33
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			SUB-TOTAL MUNICÍPIO		0	0	0	143.516,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.516,33
			Tempo Integral	0	0	0	0	143.516,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.516,33
			Rendimento		0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL SUBSECRETARIA		0	0	0	143.516,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.516,33

Local e Data

Assinatura do(a) Supervisor(a) Técnico(a)

Assinatura do(a) Subsecretário(a)

APÊNDICES

APENDICE 1 - Colégios Estaduais de Goiânia

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA MANTENEDORA, CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PETER PAN	VILA NOVA
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	SETOR OESTE
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO INSTITUTO PESTALOZZI	ST PEDRO LUDOVICO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS	LESTE UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CULTURA E COOPERATIVISMO	CIDADE JARDIM
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JAYME CÂMARA	FLORESTA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AECIO OLIVEIRA DE ANDRADE	URIAS MAGALHAES
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS	JARDIM AMERICA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARCO- ÍRIS	CHAC DO GOVERNADOR
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	FINSOCIAL
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BANDEIRANTE	SETOR BUENO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CARLOS ALBERTO DE DEUS	N S DE FATIMA

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CASTRO ALVES	VILA SANTA HELENA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CHICO MENDES	VILA MARIA LUIZA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORAÇÃO DE JESUS	SETOR AEROVIARIO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS	JARDIM AMERICA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEPUTADO PROFESSOR JOSÉ LUCIANO	RIO FORMOSO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR FINSOCIAL	SETOR FINSOCIAL
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR SUDOESTE	SETOR SUDOESTE
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL - SETOR PEDRO LUDOVICO	ST PEDRO LUDOVICO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL - SETOR UNIVERSITÁRIO	SETOR UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS II	JD DOM FERNANDO II
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU	CJ VERA CRUZ I
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DRº ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA FROTA	CIDADE JARDIM
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU	SAO FRANCISCO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FRANCISCO MARIA DANTAS	MANSÕES PARAÍSO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IRMÃ GABRIELA	CONJUNTO RIVIERA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ISMAEL SILVA DE JESUS	BAIRRO DA VITORIA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM	JD NOVO MUNDO

EDSON DE CAMARGO	
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ HONORATO	CENTRO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUVENAL JOSÉ PEDROSO	VILA PEDROSO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LUIS PERILLO	BAIRRO GOIA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LYCEU DE GOIÂNIA	CENTRO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE SANTA CRUZ	PQ SANTA CRUZ
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA	ST PEDRO LUDOVICO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO	ST UNIVERSITARIO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	CAMPINAS
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS	RECANTO DO BOSQUE
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA	CAPUAVA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO GOMES	SETOR CAMPINAS
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR SEBASTIÃO FRANÇA	JD PRESIDENTE
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA LOUSINHA DE CARVALHO	ST CRMEIA OESTE
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA OLGA MANSUR	VILA MONTICELLI
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BERNADETE	NOVA VILA

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA	CJ VERA CRUZ
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SEVERIANO DE ARAUJO	VILA MUTIRAO 2
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VISCONDE DE MAUÁ	ST PEDRO LUDOVICO
CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO - CRESPA	JARDIM AMERICA
CENTRO EDUCACIONAL BILÍNGUE DE SURDOS DE GOIÂNIA	VL OSVALDO ROSA
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	JD GOIAS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS UNIVERSITÁRIO	ST UNIVERSITARIO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO PRÓ-LABOR	VILA SANTA ISABEL
COLÉGIO CLARETIANO CORAÇÃO DE MARIA	SETOR CENTRAL
COLÉGIO ESTADUAL AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA	JD NOVO MUNDO
COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN	JD PETROPOLIS
COLÉGIO ESTADUAL AMALIA HERMANO TEIXEIRA	JD BAL MEIA PONTE
COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	PARQUE AMAZÔNIA
COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND	CAMPINAS
COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO LUCIMAR HESKETH DA SILVA	MARQUES DE ABREU
COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL E SILVA	SETOR AEROPORTO
COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA	VILA REDENCAO
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE WALDEMAR MUNDIM	CONJ. ITATIAIA I
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - JARDIM GUANABARA	JARDIM GUANABARA
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - VASCO DOS REIS	SETOR OESTE
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - MAJOR OSCAR ALVELOS	PARQUE ATHENEU

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE AYRTON SENNA	JARDIM CURITIBA I
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE HUGO DE CARVALHO RAMOS	JARDIM GOIÁS
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA	JARDIM LAGEADO
COLÉGIO ESTADUAL DAMIANA DA CUNHA	ST CENTRO OESTE
COLÉGIO ESTADUAL DO SETOR PALMITO	JD. NOVO MUNDO
COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO I	JD DOM FERNANDO I
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	AEROVIARIO
COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VERA CRUZ	VERA CRUZ II
COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VILA MUTIRÃO	VILA MUTIRAO I
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO	JARDIM CERRADO 7
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMERICA	JARDIM AMERICA
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	BALNEARIO M PONTE
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA	JARDIM EUROPA
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA	JD VILA BOA
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BÊNIO	JD CURITIBA III
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO JOSÉ COUTINHO	CJ VERA CRUZ I
COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART	JD. GUANABARA II
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOBO	SETOR RODOVIARIO
COLÉGIO ESTADUAL MENINO JESUS	PQ DAS LARANJEIRAS
COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA	VILA NOVA
COLÉGIO ESTADUAL NAZIR SAFATLE	JD CURITIBA II
COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC	SETOR AEROVIARIO
COLÉGIO ESTADUAL PARQUE DOS BURITIS	PARQUE DOS BURITIS
COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES	SETOR SUDOESTE
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAÚJO	JD CURITIBA III

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR WILMAR GONÇALVES DA SILVA	VILA MORAIS
COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO CIVITA	RESIDENCIAL KÁTIA
COLÉGIO ESTADUAL ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	JD NOVA ESPERANCA
COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	FINSOCIAL
COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ONOFRE QUINAN	PARQUE ATENEU
COLÉGIO ESTADUAL SOLON AMARAL	CONJ VERA CRUZ II
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	TROPICAL VERDE
COLÉGIO ESTADUAL VERANY MACHADO DE OLIVEIRA	JARDIM PRIMAVERA
COLÉGIO ESTADUAL VIDA NOVA	CJ. VERA CRUZ I
COLÉGIO GONÇALVES LEDO	ST CRIMEIA OESTE
COLÉGIO POLIVALENTE TRIBUTÁRIO HENRIQUE SILVA	SETOR BUENO
ESCOLA ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES	CENTRO
ESCOLA ESTADUAL MAJOR ALBERTO NÓBREGA	FERROVIARIO
ESCOLA ESTADUAL NHANHA DO COUTO	ST FUNCIONARIOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINETE SILVA	VILA ABAJA
ESCOLA ESTADUAL VEREADOR JOÃO AFONSO SOBRINHO	JD NOVO MUNDO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV RITTER	SETOR CAMPINAS
INSTITUTO EDUCACIONAL EMMANUEL DA IEC	SETOR SUL
NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR -NAEH	ST OESTE
NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES - SUPERDOTAÇÃO	CENTRO

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados obtidos no site da Seduc Goiás (2024)